

**Diário Oficial Certificado Digitalmente**

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo

Ano XCVIII

Edição Digital nº 8484 | 71 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 09 de Junho de 2011

Sumário

Poder Legislativo	
Poder Executivo	03
Chefia de Gabinete do Governo	
Casa Civil	19
Casa Militar	
Procuradoria Geral do Estado.....	
Tribunal de Contas	

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência.....	20
Agricultura e do Abastecimento	
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	58
Comunicação Social	
Cultura	60
Desenvolvimento Urbano	
Educação.....	60
Especial da Política Habitacional	
Especial para Assuntos da Região	
Metropolitana de Curitiba	
Especial para Assuntos Estratégicos.....	

Poder Executivo Estadual

Especial de Relações com a Comunidade	
Fazenda.....	63
Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul.....	63
Justiça e da Cidadania.....	
Meio Ambiente.....	
Obras Públicas	
Ouvidoria Geral	
Planejamento e Coordenação Geral.....	
Proteção e Defesa do Consumidor.....	
Segurança Pública	64
Saúde	
Trabalho, Emprego e Promoção Social.....	69
Criança e da Juventude.....	
Transportes.....	
Turismo.....	71
Municipalidades	
Ministério Público	71
Boletim Federal	
Diversos	
Em Tempo.....	71



PODER EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador

Carlos Alberto Richa

Vice-governador

Flávio José Arns

Casa Civil

José Durval Mattos do Amaral
Celia Cristina Arruda

Chefe da Casa Civil
Diretora-Geral

Casa Militar

Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel

Chefe da Casa Militar
Sub-Chefe da Casa Militar

Procuradoria Geral do Estado

Ivan Lelis Bonilha
Procurador-Geral

Julio Cesar Zem Cardozo
Diretor-Geral

Procuradoria Geral de Justiça

Olympio de Sá Sotto Maior Neto

Procurador-Geral

Assessores Especiais do Governador

Fabio Antonio Dallazem

Secretário Especial para Assuntos Estratégicos

Edson Luiz Casagrande

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Jorge Sebastião de Bem

Secretário
Diretor-Geral

Agricultura e do Abastecimento

Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Alipio Santos Leal Neto
Sérgio de Jesus Vieira

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social

Marcelo Simas do Amaral Catani
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Cultura

Paulino Viapiana
Valéria Aparecida Marques Teixeira

Secretário
Diretora-Geral

Desenvolvimento Urbano

Cezar Augusto Carollo Silvestri
Jamil Abdanur Júnior

Secretário
Diretor-Geral

Educação

Flávio José Arns
Jorge Eduardo Wekerlin

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho, Emprego e Promoção Social

Luiz Claudio Romanelli
Iram de Rezende

Secretário
Diretor-Geral

Fazenda

Luiz Carlos Jorge Hauly
Amauri Escudero Martins

Secretário
Diretor-Geral

Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Ricardo José Magalhães Barros
Ercílio Santinoni

Secretário
Diretor-Geral

Justiça e da Cidadania

Maria Tereza Uille Gomes
Edina Maria Silva de Paula

Secretária
Diretora-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Jonel Nazareno Iurk
João Carlos Diana

Secretário
Diretor-Geral

Obras Públicas

José Richa Filho
Maria do Carmo Cattani

Secretário
Diretora-Geral

Planejamento e Coordenação Geral

Cassio Taniguchi
Rita Maria Franco Ribeiro

Secretário
Diretora-Geral

Segurança Pública

Reinaldo de Almeida César Sobrinho
Adalberto Alves de Souza

Secretário
Diretor-Geral

Saúde

Michele Caputo Neto
René José Moreira dos Santos

Secretária
Diretor-Geral

Transportes

José Richa Filho
Aldair Wanderlei Petry

Secretário
Diretor-Geral

Turismo

Faisal Saleh

Secretário
Diretor-Geral

Criança e da Juventude

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Leticia Codagnone Ferreira Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Diário OFICIAL EXECUTIVO

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor - Presidente

Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo-Financeiro

Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários 1645 | Cabral

CEP 80035 050

Caixa Postal nº 1182

CEP 80001 970

Informações PABX 3313-3200 - Fax 3313-3210 (Gerência Comercial)

Telefones

Sector	Telefones		Fax
Assinaturas	3313-3234		3313-3236
Faturamento e Cobrança	3313-3242	3313-3243	3313-3295
Orçamentos Gráficos	3313-3206	3313-3208	3313-3222
Venda de Materiais	3313-3265		3313-3204
Publicações-Diário Oficial - Com. Ind. e Serviços		3313-3218	3313-3286
Teletendimento	3313-3230	3313-3219	3313-3217



Poder Executivo

Lei nº 16.823

Data 08 de junho de 2011

Súmula: Dispõe sobre remanejamento, cessão e disponibilidade funcional de servidores efetivos do Quadro Funcional da Assembleia Legislativa.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Os Gabinetes Parlamentares, as Comissões Permanentes e Lideranças, poderão contar, em sua composição, com 01 (um) servidor efetivo.

§ 1º. Fica vedada a designação do servidor de que trata este artigo, para o exercício de funções de cunho político, no âmbito de escritório parlamentar ou fora da Capital do Estado.

§ 2º. O servidor efetivo a que se refere o caput, ficará submetido ao controle de frequência adotado para os demais servidores da estrutura administrativa do Poder Legislativo.

Art. 2º. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei, a Assembleia Legislativa fará publicar a relação dos servidores efetivos, com a respectiva lotação.

§ 1º. Os servidores que, no prazo de que trata este artigo, não estiverem devidamente lotados no âmbito da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa ou na forma prevista no art. 1º desta Lei ficarão sujeitos ao processo de disposição funcional para aproveitamento em outros órgãos da administração pública estadual.

§ 2º. Caso o servidor, de que trata o parágrafo anterior, não opte pelo processo de disposição funcional, o seu cargo, por Ato da Comissão Executiva da Assembleia Legislativa, poderá ser considerado como desnecessário, hipótese em que o servidor poderá ser colocado em disponibilidade funcional, nos termos do § 3º, do Art. 36, da Constituição Estadual.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 08 de junho de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

9310/2011

Lei nº 16.824

Data 09 de junho de 2011

Súmula: Declara de utilidade pública o Sistema de Apoio à Saúde São Rafael, com sede e foro no Município de Maringá.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Sistema de Apoio à Saúde São Rafael, com sede e foro no Município de Maringá.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 09 de junho de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Luiz Claudio Romanelli
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Dr. Batista
Deputado Estadual

Lei nº 16.825

Data 09 de junho de 2011

Súmula: Institui o Dia de Combate às Drogas.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído, no calendário oficial do Estado do Paraná, o Dia de Combate às Drogas, a ser celebrado, anualmente, no dia 26 de junho.

Parágrafo único. No ensejo da celebração de que trata esta lei, deverão ser realizadas na rede pública de ensino palestras e programas de conscientização, priorizando ampla discussão a respeito dos malefícios do uso das drogas lícitas e ilícitas para a juventude e para a população do nosso Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 09 de junho de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Paranhos
Deputado Estadual

Lei nº 16.826

Data 09 de junho de 2011

Súmula: Declara de utilidade pública a Sociedade dos Amigos Benéficos da Infância e do Adolescente – SABIA, com sede e foro no Município de Imbituva.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Sociedade dos Amigos Benéficos da Infância e do Adolescente – SABIA, com sede e foro no Município de Imbituva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 09 de junho de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Luiz Claudio Romanelli
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Plauto Miró Guimarães Filho
Deputado Estadual

Lei nº 16.827

Data 09 de junho de 2011

Súmula: Declara de utilidade pública a Organização não Governamental ESPAÇO MULHER, com sede e foro no Município de Curitiba.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Organização não Governamental ESPAÇO MULHER, com sede e foro no Município de Curitiba.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 09 de junho de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Luiz Claudio Romanelli
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Luciana Rafagnin
Deputada Estadual

9316/2011

DECRETO Nº 1.635

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os Ajustes SINIEF e os Convênios ICMS celebrados na 141ª reunião ordinária do CONFAZ,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007, as seguintes alterações:

Alteração 650ª Ficam acrescentados o inciso IV e o § 3º ao art. 62:

“IV - à entrada das mercadorias existentes em estoque em estabelecimento de contribuinte, que tenham sido extraviadas, perdidas, furtadas, roubadas, deterioradas ou destruídas, em decorrência de enchente, enxurrada ou catástrofe climática (Convênio ICMS 39/2011).”

§ 3º A comprovação da ocorrência descrita no inciso IV dependerá da edição de decreto declarando estado de calamidade pública ou de emergência e deverá ser feita mediante laudo pericial fornecido pela Polícia Civil, pelo Corpo de Bombeiros ou por órgão da Defesa Civil.”

Alteração 651ª Fica acrescentado o § 6º ao art. 110:

“§ 6º Fica autorizada, em substituição ao previsto nas alíneas “a” e “b” do § 5º, a emissão e a impressão de comprovante de pagamento efetuado com cartão de crédito ou de débito automático em conta corrente por equipamento POS (“Point of Sale”) ou qualquer outro equipamento não integrado ao ECF, desde que conste, impresso no comprovante de pagamento emitido, o número de inscrição no CNPJ do estabelecimento usuário onde se encontre instalado o equipamento (Convênio ECF 1/2011).”

Alteração 652ª Os incisos I e II do art. 183 passam a vigorar com a seguinte redação:

“I - a 1ª via será entregue ao passageiro, que deverá conservá-la durante a viagem (Ajuste SINIEF 1/2011);

II - a 2ª via ficará em poder do emitente, para exibição ao fisco (Ajuste SINIEF 1/2011).”

Alteração 653ª Fica acrescentado o § 5º ao art. 319:

“§ 5º Será exigida inscrição estadual específica do estabelecimento responsável pela distribuição dos sinais televisivos quando a empresa de telecomunicações, de que trata o “caput”, prestar serviço de televisão por assinatura via satélite (Convênio ICMS 22/2011).”

Alteração 654ª Fica acrescentada a alínea “d” ao § 2º do art. 592:

“d) caso esteja obrigado à EFD - Escrituração Fiscal Digital, informar (Convênio ICMS 14/2011):

1. os registros de consolidação da prestação de serviços - notas de serviço de comunicação e de serviço de telecomunicação, quando esses forem apresentados à unidade federada de sua localização, não se aplicando o disposto nas alíneas “a”, “b” e “c” e no § 3º;

2. os valores da base de cálculo e do imposto para a unidade federada de sua localização e para este Estado, utilizando registro específico para prestação de informações de outras unidades federadas, relativamente aos serviços não medidos de televisão por assinatura via satélite.”

Alteração 655ª Fica acrescentado o § 2º ao art. 593, renumerando-se o seu parágrafo único para § 1º:

“§ 2º O prestador de serviços de que trata este Capítulo, quando obrigado à EFD, deverá apresentá-la, relativamente à inscrição no CAD/ICMS de que trata o “caput” do art. 592, ficando dispensado das obrigações dispostas nos itens 1 e 3 da alínea “b” do § 1º (Convênio ICMS 14/2011).”

Alteração 656ª Ficam acrescentadas as seguintes posições à tabela de que trata o item 6 do Anexo I:

32	Reagente para determinação de testosterona (Convênio ICMS 18/2011)	3002.1029
33	Reagente para determinação de T4 Neonatal Tiroxina	3002.1029
34	Reagente para detecção da Hemoglobina A 1C	3002.1029
35	Acessórios para sistema de análise de suor	9018.1990
36	Reagente para determinação de T4 Livre Tiroxina Livre	3002.1029
37	Reagente para determinação de PSA Free/Total Antígeno Prostático Específico	3002.1029
38	Reagente para determinação de Ferritina	3002.1029
39	Reagente para determinação de Folato	3002.1029
40	Reagente para determinação de T3 Triiodothyronine	3002.1029
41	Reagente para determinação FT3 (Free Triiodothyronine)	3002.1029
42	Reagente para determinação de Insulina	3002.1029
43	Reagente para determinação de Peptídeo C	3002.1029
44	Reagente para determinação de Cortisol	3002.1029
45	Reagente controle Kit Fasc controle de Hemoglobina	3002.1029
46	Reagente para determinação de Alfafetoproteína	3002.1029

Alteração 657ª O “caput” do item 7-A do Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

“7-A. Importação, pela ASSOCIAÇÃO PARQUE HISTÓRICO DE CARAMBEI, CNPJ 04716375/0001-03, declarada de utilidade pública pela Lei Estadual n. 16.225, de 28 de agosto de 2009, dos bens a seguir relacionados, doados por De Boer & De Groot - Cíviele Werkwn, sediados em VH Harlingen - Holanda, para serem expostos em sua Casa da Memória por ocasião da comemoração do Centenário da Imigração Holandesa nos Campos Gerais (Convênio ICMS 31/2011).”

Alteração 658ª A posição 12 da tabela de que trata o item 55 do Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se as posições 13 a 17 e a nota 3:

12	Pá de motor ou turbina eólica (Convênio ICMS 25/2011)	8503.00.90
13	Partes e peças utilizadas exclusiva ou principalmente em aerogeradores classificados no código 8502.31.00 da NCM	8503.00.90
14	Chapas de aço (Convênio ICMS 11/2011)	7308.90.10
15	Cabos de controle	8544.49.00
16	Cabos de potência	8544.49.00
17	Anéis de modelagem	8479.89.99

3. o benefício previsto neste item somente se aplica aos produtos relacionados nas posições 14 a 17 quando destinados à fabricação de torres para suporte de gerador de energia eólica.”

Alteração 659ª Ficam acrescentadas as posições 161 a 164 na tabela de que trata o item 63 do Anexo I:

161	Piridostigmina (Convênio ICMS 160/2010)	2933.39.89	Piridostigmina 60 mg (por comprimido)	3003.90.79 3004.90.69
162	Natalizumabe (Convênio ICMS 160/2010)	3002.10.99	Natalizumabe 300 mg (por frasco-ampola)	3004.10.39
163	Insulina humana (Convênio ICMS 26/2011)	2937.12.00	Novolin N - frasco 100 UI/ml - 10 ml Novolin N - penfill 100 UI/ml - 3 ml caixa com 5 refis	3004.31.00
164	Insulina humana (ação rápida) (Convênio ICMS 26/2011)	2937.12.00	Novolin R - frasco 100 UI/ml - 10 ml Novolin R - penfill 100 UI/ml - 3 ml caixa com 5 refis	3004.31.00

Alteração 660ª Fica acrescentado o item 65-A ao Anexo I:

“65-A. Operações, até 31.12.2012, com FOSFATO DE OSELTAMIVIR, NCM 3003.90.79 ou 3004.90.69, vinculadas ao “Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui tem Farmácia Popular”, destinadas ao tratamento dos portadores da Gripe A - H1N1 (Convênios ICMS 73/2010 e 27/2011).

Notas:

1. a isenção prevista neste item fica condicionada a que:

a) o medicamento esteja beneficiado com isenção ou alíquota zero dos Impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados;

b) a parcela relativa à receita bruta decorrente das operações previstas neste item esteja desonerada das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);

2. não se exigirá o estorno do crédito fiscal nas operações beneficiadas com a isenção prevista neste item.”

Alteração 661ª Fica acrescentada a alínea “o” ao item 80 do Anexo I:

“o) alteplase, nas concentrações de 10 mg, 20 mg e 50 mg - NCM 3004.90.99 (Convênio ICMS 33/2011).”

Alteração 662ª Fica acrescentado o item 102-A ao Anexo I:

“102-A. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE CARGAS, nas remessas com fim específico de exportação (Convênio ICMS 6/2011).”

Alteração 663ª A posição 1 da alínea “c” do item 8 do Anexo II passa a vigorar com a seguinte redação:

“1. os produtos estejam registrados no órgão competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o número do registro seja indicado no documento fiscal, quando exigido (Convênio ICMS 17/2011).”

Alteração 664ª A posição 1 da alínea “b” do item 8-A do Anexo II passa a vigorar com a seguinte redação:

“1. os produtos estejam registrados no órgão competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o número do registro seja indicado no documento fiscal, quando exigido (Convênio ICMS 17/2011).”

Alteração 665ª Fica acrescentada a nota 7 ao item 25 do Anexo II:

“7. todos os meios e equipamentos necessários à prestação do serviço, quando fornecidos pela empresa prestadora, deverão estar incluídos no preço total do serviço de comunicação (Convênio ICMS 20/2011).”

Alteração 666ª Fica acrescentado o item 25-B ao Anexo II:

“25-B. A base de cálculo é reduzida em sessenta por cento, sem a manutenção dos créditos fiscais previstos na legislação, ou em 35% (trinta e cinco por cento) com a manutenção dos créditos fiscais previstos na legislação, nas operações com os produtos relacionados, oriundos de empresas licenciadas pelos órgãos competentes estaduais, a serem utilizados no TRATAMENTO E CONTROLE DE EFLUENTES INDUSTRIAIS E DOMÉSTICOS, mediante o emprego de tecnologia de aceleração da biodegradação (Convênio ICMS 8/2011):

POSIÇÃO	NCM	DESCRIÇÃO
1	2703.00.00	TURFA (absorvente orgânico) - absorvente natural biodegradável (100% orgânico), bioremediador para emergências ambientais decorrentes de derrames e/ou vazamentos de óleos, solventes e demais derivados de hidrocarbonetos e de produtos químicos, em plantas industriais e demais processos e ocorrências em estradas, companhias elétricas, corpos d'água etc.

2	2836.99.19	Ativadores biológicos - macro e micro nutrientes para tratamento de efluentes domésticos e industriais, em caixas de gordura, fossas, sumidouros e estações de tratamento de efluentes biológicos (lagoas anaeróbicas e aeróbicas, lodos ativados, filtros biológicos etc.)
3	2836.99.19	Composto de nutrientes balanceados para otimização de lodos e acelerador da decomposição biológica de tratamento de efluentes. Ativador biológico composto de macro e micro nutrientes para uso em sistemas de tratamento de efluentes
4	2836.99.19	Composto de nutrientes para tratamento biológico de efluentes domésticos e industriais com problemas de odores e alta carga orgânica
5	2836.99.19	Composto de nutrientes especialmente formulados para tratamento biológico de efluentes oriundos do processamento de leite e seus derivados
6	3507.90.19	Ativadores biológicos - macro e micro nutrientes - para tratamento de efluentes industriais, estações de tratamento de efluentes biológicos (lagoas anaeróbicas e aeróbicas, lodos ativados, filtros biológicos, etc) e domésticos (caixas de gordura, fossas, filtros e sumidouros)
7	3507.90.19	Ativador biológico natural para tratamento de efluentes domésticos e industriais em sistemas de caixa de gordura, fossa, sumidouro, filtros, lodo ativado, lagoa anaeróbica e outros processos biológicos
8	3507.90.19	Combinação de agentes biológicos existentes na natureza que metabolizam os componentes geradores de mau cheiro, transformando-os em produtos inertes
9	3507.90.19	Composto enzimático para desobstrução de tubulações e sistemas comatados por material orgânico (óleos, graxas, gorduras, proteína e carboidratos), utilizado em caixas de gordura, pasteurizadores, tubulações e sistemas em geral
10	3507.90.19	Composto para sistemas com mau cheiro (cigarro, odores, fritura e material orgânico em decomposição), usado em tubulações, caixa de gordura, banheiros, mictórios, interior de veículos, carpetes, cozinhas, sem biocidas etc.
11	3507.90.19	Detergente enzimático utilizado na quebra de cadeia de gorduras, óleos, graxas, proteínas e carboidratos
12	3507.90.19	Detergente enzimático em gel para limpeza das mãos
13	3507.90.19	Detergente enzimático utilizado para limpeza pesada de hidrocarbonetos e seus derivados
14	3507.90.41	Produto usado na desagregação e refinação das fibras de papel reciclado e celulose. As enzimas auxiliam na limpeza mecânica, de feltros, telas formadoras, lonas de ondulaadeiras. Reduz pitches e stiches
15	3507.90.41	Produto usado na desagregação e refinação das fibras de papel reciclado e celulose. As enzimas auxiliam na limpeza mecânica, de feltros, telas formadoras, lonas de ondulaadeiras. Reduz pitches e stiches, com adição de dispersante
16	3507.90.41	Produto enzimático usado na limpeza de feltros, telas formadoras e lonas de ondulaadeiras. Produto com tenso ativo para limpeza de sistemas, usado em processos de dosagens contínuas, por meio de bicos. Usado também em "boil out" e limpezas de tanques, caixas, circuitos de aproximação, mesa plana e caixa de entrada. Reduz pitches e stiches
17	3507.90.41	Biocida para uso em águas de processo, impedindo o crescimento de algas, fungos e bactérias
18	3507.90.41	Composto enzimático usado na desobstrução de tubulações, sistemas e circuitos de amido. Limpeza em processos de fabricação de papel
19	3507.90.41	Produto enzimático utilizado na limpeza de sistemas com grande deposição de tintas e materiais orgânicos e inorgânicos. Limpeza de incrustações inorgânicas aderidas a incrustações orgânicas. Usado também como dispersante de tintas em aparas com alto teor de corantes
20	3507.90.41	Composto enzimático com dispersantes inorgânicos usado no processo de papel e celulose que contenham contaminações de tintas e resinas; para desincrustações de matérias orgânicas e inorgânicas. Utilizado também nos processos de destintamento e alvejamento de aparas

21	3507.90.41	Auxiliar de refinação melhorando a drenagem na mesa plana, melhorando o refino e o consumo de energia na planta produtiva
22	3507.90.41	Auxiliar de branqueamento nos processos de polpação de celulose e fibras
23	3507.90.41	Auxiliar de desagregação para limpeza de parafina, "hotmelt" e PVA
24	3507.90.41	Composto biológico e enzimático, auxiliar de processos de separação de fibras
25	3507.90.41	Utilizado para auxiliar o pré-cozimento e cozimento de fibras
26	3507.90.41	Utilizado para auxiliar o refino, desagregação pesada e papel tissue

Notas:

1. a opção pelo crédito presumido, bem como a renúncia, deverá ser declarada em termo lavrado no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência - RUDFTO;

2. tanto a opção quanto a renúncia produzirão efeitos por período não inferior a doze meses contados do primeiro dia do mês subsequente ao da lavratura do correspondente termo;

3. o disposto neste item se aplica, também, aos produtos nele relacionados destinados ao tratamento e controle de efluentes industriais, incluídas a desobstrução de tubulações industriais, a inibição de odores e o tratamento de águas de processos produtivos em geral, inclusive das indústrias de papel e celulose."

Alteração 667ª Ficam prorrogados, para 31 de dezembro de 2012, os prazos previstos (Convênio ICMS 27/2011):

- a) no item 140 do Anexo I;
- b) no item 21 do Anexo II."

Art. 2º Ficam convalidados os benefícios concedidos às operações com as mercadorias descritas na alínea "c" do item 8 e na alínea "b" do item 8-A do Anexo II, realizadas durante o período compreendido entre 16 de dezembro de 2010 e 1º de junho de 2011, que tenham ocorrido sem a indicação, no documento fiscal, do registro do órgão competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos realizados pelos contribuintes com base:

a) na alteração 659ª do art. 1º, no que se refere às posições 163 e 164 da tabela anexa ao item 63 do Anexo I do RICMS, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007, no período de 1º de dezembro de 2010 até 31 de maio de 2011;

b) na alteração 660ª do art. 1º, no período de 21 de maio de 2010 até 31 de maio de 2011.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5.4.2011 em relação às alterações 651 e 653ª; a partir de 26.4.2011 em relação às alterações 650ª, 661ª e 667ª; e a partir de 1º.6.2011 em relação às alterações 652ª, 654ª, 655ª, 656ª, 658ª, 659ª, 660ª, 662ª, 663ª 664ª, 665ª e 666ª.

Curitiba, em 09 de junho de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

9353/2011

DECRETO Nº 1.636

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o § 1º do art. 18 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996, e o Protocolo ICMS 5, de 1º de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007, as seguintes alterações:

Alteração 668ª Os incisos XXX, XLVI, LXII, LXXVI, LXXVII e XCIX e os §§ 1º e 5º do art. 536-I passam a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se ao "caput" do artigo os incisos CII a CXXV:

"XXX - motores hidráulicos, NCM 8412.2;

XLVI - válvulas para transmissão óleo-hidráulicas ou pneumáticas, NCM 8481.2;

LXII - interruptores, seccionadores e comutadores, NCM 8535.30 e 8536.5;

LXXVI - medidores de nível; medidores de vazão, NCM 9026.10;

LXXVII - aparelhos para medida ou controle da pressão, NCM 9026.20;

XCIX - instrumentos para regulação de grandezas não elétricas, NCM 9032.89.8 e 9032.89.9;

CII - perfilados de borracha vulcanizada não endurecida, NCM 4008.11.00;

CIH - catálogos contendo informações relativas a veículos, NCM 4911.10.10;

CIV - artefatos de pasta de fibra para uso automotivo, NCM 5601.22.19;

CV - tapetes/carpetes - nylon, NCM 5703.20.00;
CVI - tapetes mat. têxteis sintéticas, NCM 5703.30.00;
CVII - forração interior capacete, NCM 5911.90.00;
CVIII - outros para-brisas, NCM 6903.90.99;
CIX - moldura com espelho, NCM 7007.29.00;
CX - corrente de transmissão, NCM 7314.50.00;
CXI - corrente transmissão, NCM 7315.11.00;
CXII - condensador tubular metálico, NCM 8418.99.00;
CXIII - trocadores de calor, NCM 8419.50;
CXIV - partes de aparelhos mecânicos de pulverizar ou dispersar, NCM 8424.90.90;
CXV - macacos hidráulicos para veículos, NCM 8425.49.10;
CXVI - caçambas, pás, ganchos e tenazes para máquinas rodoviárias, NCM 8431.41.00;
CXVII - geradores de corrente alternada potência não superior a 75 kva, NCM 8501.61.00;
CXVIII - aparelhos elétricos para alarme de uso automotivo, NCM 8531.10.90;
CXIX - bússolas, NCM 9014.10.00;
CXX - indicadores de temperatura, NCM 9025.19.90;
CXXI - partes de indicadores de temperatura, NCM 9025.90.10;
CXXII - partes de aparelhos de medida ou controle, NCM 9026.90;
CXXIII - termostatos, NCM 9032.10.10;
CXXIV - instrumentos e aparelhos para regulação, NCM 9032.10.90;
CXXV - pressostatos, NCM 9032.20.00.

§ 1º A responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto fica também atribuída, inclusive em relação ao diferencial de alíquotas, a qualquer estabelecimento remetente localizado nos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins (Protocolos ICMS

41/2008, 49/2008, 119/2008, 17/2009, 116/2009, 97/2010 e 5/2011).

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos Estados do Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo, no que se refere aos produtos relacionados nos incisos LXVII e CI (Protocolos ICMS 97/2010 e 5/2011).”

Alteração 669ª O “caput” do art. 536-L passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 536-L.** Fica, também, atribuída a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto pelas saídas subsequentes das peças, partes, componentes e acessórios conceituados no “**caput**” do art. 536-I, ainda que não estejam listadas nos seus incisos, na condição de sujeito passivo por substituição, ao estabelecimento de fabricante (Protocolo ICMS 5/2011):

I - de veículos automotores para estabelecimento comercial distribuidor, para atender índice de fidelidade de compra de que trata o art. 8º da Lei Federal n. 6.729, de 28 de novembro de 1979;

II - de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas ou rodoviários, para estabelecimento comercial distribuidor, cuja distribuição seja efetuada de forma exclusiva, mediante contrato de fidelidade.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º.5.2011 em relação à alteração 669ª e a partir de 1º.7.2011 em relação à alteração 668ª.

Curitiba, em 09 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

9354/2011

DECRETO N° 1637

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica procedido um ajuste orçamentário, no valor de R\$ 1.606.000,00 (um milhão, seiscentos e seis mil reais), de acordo com os Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 09 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I ACRÉSCIMO										A N E X O I		Fl. 01		I									
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO N° 1637		R\$ 1,00		I									

I	I							I	Natureza	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I				
I	Cód.	I	Especificação						I	da	I	Fonte	I	Gr	I	ALOI		Valor	I	do			
I	I	I							I	Despesa	I	I	Fnte	I	I	I			I	Proc			
-----														*-----*		*-----*		*-----*					
I	6700	I	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						I		I		I	I	I	I			I				
I	I	I							I		I		I	I	I	I			I				
I	6731	I	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -						I		I		I	I	I	I			I				
I	I	I	COMEC						I		I		I	I	I	I			I				
I	1353	I	PAC MOBILIDADE - COMEC						I	44905100	I	103	I	01	I	L	I	1.606.000	I	0538			
-----														*-----*		*-----*		*-----*					
														T o t a l				1.606.000		I			

I	REDUÇÃO		A N E X O	I I		Fl. 01	I
I	DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1637			R\$ 1,00	I
-----							*
I	I			I Natureza	I	I	I N.do
I	Cód.	Especificação		I da	I Fonte	I Gr	I Proc
I	I			I Despesa	I	I Fntel	I COP
-----							*
I	6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		I	I	I	I
I	I			I	I	I	I
I	6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -		I	I	I	I
I	I	COMEC		I	I	I	I
I	1353	PAC MOBILIDADE - COMEC		I 44903500	I 103	I 01	I 0538
-----							*
				T o t a l		1.606.000	I
						*	*

I ACRÉSCIMO		A N E X O I I I				Fl. 02	I
I DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 1637				R\$ 1,00	I
I Código	I	Especificação	I Fonte	I Gr.	I Alo	Valor	I Processo
I	I		I	I	I		I
I 6700	I	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	I	I	I		I
I 6731	I	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -	I	I	I		I
I	I	COMEC	I	I	I		I
I 1353	I	PAC MOBILIDADE - COMEC	I	I	I		I
I 955	I	RGP LESTE	I	I	I		I
I 0001	I	Construir Obras de Infraestrutura Urbana na Região	I	I	I		I
I	I	Metropolitana de Curitiba	I 103	I 01	I L	1.606.000	I 0538
T O T A L			I Tes.	I	I L	1.606.000	I

9361/2011

DECRETO Nº 1638

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso III da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente do excesso de arrecadação do Centro Cultural Teatro Guaíra.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 09 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I				Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1638				R\$ 1,00	I
I Cód.	I	Especificação	I Natureza da Despesa	I Fonte	I Gr.	Valor	I N.do Proc
I	I		I	I	I		I
I 5100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I	I	I		I
I 5132	I	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA - CCTG	I	I	I		I
I 1081	I	PROMOÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DA MÚSICA, DANÇA E DAS	I	I	I		I
I	I	ARTES CÊNICAS DO CCTG	I 33903300	I 284	I 95	25.000	I 0536
I	I		I 33903600	I 284	I 95	60.000	I 0536
I	I		I 33903961	I 284	I 95	75.000	I 0536
T o t a l			I			160.000	I

I ACRÉSCIMO		A N E X O I I				Fl. 02	I
I DA RECEITA DESCENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 1638				R\$ 1,00	I
I Código	I	Especificação	I Fonte	I Gr.	I	Valor	I Processo
I	I		I	I	I		I
I	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I	I	I		I
I	I		I	I	I		I
I 5132	I	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA - CCTG	I	I	I		I
I 1990.10.84	I	Excesso de Arrecadação	I 284	I 95	I	160.000	I 0536
T o t a l			I			160.000	I

9362/2011

DECRETO Nº 1639

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso IV da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 554.790,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme

Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo V deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 09 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

[illegible]

I CANCELAMENTO		A N E X O I I				Fl. 01		I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 1639				R\$ 1,00		I
-----*								

I	I		I	Natureza	I	I	I	I
I Cód.	I	Especificação	I	da	I	Fonte	I	Gr IALOI
I	I		I	Despesa	I	IFnte	I	I
-----*								
I 3100	I	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB	I		I	I	I	I
I	I	SUPERVISÃO DA SEFA	I		I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I
I 3101	I	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	I		I	I	I	I
I 9083	I	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	I	46907100	I 125	I 01	I L	I
-----*								
T o t a l							I	554.790
-----*								

I	ACRÉSCIMO		A N E X O I I I			Fl. 02	
I	RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 1639			R\$ 1,00	
I	Código	I	Especificação	I	Fonte I Gr. I	Valor	I Processo I
I		I		I	IFonteI		I
I	1990.25.47	I	Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Geral	I	I I I		I
I		I	do Estado por Determinação Legal	I	147 I 01 I	554.790	I 0560 I
					T O T A L I	554.790	I +

I	REDUÇÃO		A N E X O	I V		F1.	02	I
I	RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 1639			R\$	1,00	I
I	Código	I	Especificação	I	Fonte I Gr. I	Valor	I	Processo I
I		I		I	IFonteI		I	I
I	2211.99.00	I	Receita de Outros Títulos	I	125 I 01 I	554.790	I	0560 I
					T O T A L I	554.790	I	*

9363/2011

9364/2011

9366/20119369/2011

ANEXO III

E1 03

ANEXO AO DECRETO Nº 1640

4500 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4570 – INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1.00

Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. Da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.843	90	0	0	15.907.440	4.950.000	0	0	20.857.440
	T	0	0	15.907.440	4.950.000	0	0	20.857.440
TOTAL		0	0	15.907.440	4.950.000	0	0	20.857.440

9372/2011

1 SUPLEMENTAÇÃO

A N E X O T V

Fl. 04

I DE DESPESA

ANEXO AO DECRETO N° 1640

R\$ 1,00

[illegible]

T o t a l I 20.857.440 I

1 201007110 1

T CANCELAMENTO

A N E X O V

F1. 05

I DE DESPESA

ANEXO AO DECRETO N° 1640

R\$ 1,00

[illegible]

T o t a l T 20.857.440 T

± 20.057.440 ±
* *

I ACRÉSCIMO	A N E X O V I			FL. 06
I DOS REPASSES	ANEXO AO DECRETO Nº 1640			R\$ 1,00

I Código	I	Especificação	I Valor	I Processo I

I	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E	I	I
I	I	ENSINO SUPERIOR	I	I
I	I		I	I
I	4570	I INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	I	I
I	I	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	I 20.857.440	I 547

T O T A L			I 20.857.440	I

I	REDUÇÃO	A N E X O VII		FL. 06
I	DOS REPASSES	ANEXO AO DECRETO Nº 1640		R\$ 1,00

I	Código	I	Especificação	I Valor I Processo I

I		I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E	I I
I		I	ENSINO SUPERIOR	I I
I		I		I I
I	4560	I	FUNDO PARANÁ	I I
I		I	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	I 20.857.440 I 543 I

		I	T O T A L	I 20.857.440 I

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O V I I I						Fl. 07		I							
I DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 1640						R\$ 1,00		I							

I	Código	I Especificação				I	Fonte	I	Gr. I Alo	I	Valor	I	Processo				
I	I	I				I	I	I	I	I	I	I	I				

I	4500	I	I SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E				I	I	I	I	I	I	I				
I	I	I	I ENSINO SUPERIOR				I	I	I	I	I	I	I				
I	I	I	I				I	I	I	I	I	I	I				
I	4570	I	I INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR				I	I	I	I	I	I	I				
I	2843	I	I APLICAÇÃO DE RECURSOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNDO				I	I	I	I	I	I	I				
I	I	I	I PARANÁ - TECPAR				I	I	I	I	I	I	I				
I	955	I	I RGP LESTE				I	I	I	I	I	I	I				
I	0001	I	I Ampliar o campus do TECPAR na CIC				I	132	I	01	I	O	I	3.150.000	I	0547	I

T O T A L							I	Tes.	I	I	L	I	3.150.000	I			

-----										A N E X O I X		Fl. 07		I																			
I CANCELAMENTO										I																							
I DE OBRAS										ANEXO AO DECRETO Nº 1640										R\$ 1,00		I											
-----										*-----*										*-----*		*-----*											
I Código										I Fonte										I Gr. I Alo										I Valor		IProcesso	
I										I										I										I		I	
-----										*-----*										*-----*		*-----*		*-----*									
I 4500										I SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E										I										I		I	
I										I ENSINO SUPERIOR										I										I		I	
I										I										I										I		I	
I 4560										I FUNDO PARANÁ										I										I		I	
I 2429										I AÇÕES E PROJETOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA										I										I		I	
I 416										I Ivaiporã										I										I		I	
I 0023										I Executar obras no campus de Ivaiporã										I 132 I 01 I O I										5.565.187 I		0543 I	
-----										*-----*										*-----*		*-----*		*-----*									
T O T A L										I Tes. I										I L I										5.565.187 I		I	
-----										*-----*										*-----*		*-----*		*-----*									

9374/2011

DECRETO Nº 1641

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV e V da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 435.812,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e doze reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo V deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 09 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral



I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I				Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1641				R\$ 1,00	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	I N.do I
I	I	I	I	I	I	I	I COP I
I 6900	I SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS	I	I	I	I	I	I
I	I HÍDRICOS	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 6933	I INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ	I	I	I	I	I	I
I 2177	I GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO	I	I	I	I	I	I
I	I DAS ÁGUAS DO PARANÁ	I 33903005	I 147	I 01	I L I	25.000	I 0549 I
I	I	I 33903914	I 147	I 01	I L I	10.812	I 0549 I
I	I	I 44905200	I 147	I 01	I L I	400.000	I 0549 I
T o t a l						I 435.812	I

I CANCELAMENTO		A N E X O I I				Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1641				R\$ 1,00	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	I N.do I
I	I	I	I	I	I	I	I COP I
I 3100	I ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB	I	I	I	I	I	I
I	I SUPERVISÃO DA SEFA	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 3101	I PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	I	I	I	I	I	I
I 9083	I ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	I 32902100	I 125	I 01	I L I	435.812	I 0549 I
T o t a l						I 435.812	I

I ACRÉSCIMO		A N E X O I I I				Fl. 02	I
I RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 1641				R\$ 1,00	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I Código	Especificação	Fonte	Gr	I	Valor	I Processo	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 1325.47.00	I Remuneração sobre recursos de receitas de outras	I	I	I	I	I	I
I	I fontes recolhidas ao TGE por determinação legal	I 147	I 01	I	435.812	I 0549	I
T O T A L						I 435.812	I

I REDUÇÃO		A N E X O I V				Fl. 02	I
I RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 1641				R\$ 1,00	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I Código	Especificação	Fonte	Gr	I	Valor	I Processo	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 2211.99.00	I Receita de Outros Títulos	I 125	I 01	I	435.812	I 0549	I
T O T A L						I 435.812	I

I ACRÉSCIMO		A N E X O V				FL. 03	I
I DOS REPASSES		ANEXO AO DECRETO Nº 1641				R\$ 1,00	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I Código	Especificação				Valor	I Processo	I
I	I				I	I	I
I	I SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS				I	I	I
I	I HÍDRICOS				I	I	I
I	I				I	I	I
I 6933	I INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ				I	I	I
I	I RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO				435.812	I 549	I
T O T A L						I 435.812	I

9376/2011

DECRETO Nº 1642

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o Programa de Obras constante do Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 673.633,00 (seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais), de acordo com os Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 09 de junho de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.

CARLOS ALBERTO RICA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I ACRÉSCIMO										A N E X O I				Fl. 01					
I DE OBRAS										ANEXO AO DECRETO Nº 1642				R\$ 1,00					
-----										*-----*				*-----*					
I	Código	I	Especificação							I	Fonte	I	Gr.	I	Alo	I	Valor	I	Processo
I	I	I								I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
-----										*-----*				*-----*					
I	5500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE							I		I		I		I		I	
I		I								I		I		I		I		I	
I	5560	I	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA							I		I		I		I		I	
I	2503	I	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA							I		I		I		I		I	
I	836	I	Toledo							I		I		I		I		I	
I	0009	I	Construir Casa de Semiliberdade							I	131	I	01	I	L	I	384.744	I	0553
I	960	I	RGP NOROESTE							I		I		I		I		I	
I	0036	I	Ampliar e melhorar os Centros de Socioeducação							I	131	I	01	I	L	I	209.572	I	0553
I	965	I	RGP NORTE							I		I		I		I		I	
I	0035	I	Ampliar e melhorar os Centros de Socioeducação							I	131	I	01	I	L	I	79.317	I	0553
-----										*-----*				*-----*					
T O T A L										I	Tes.	I		I	L	I	673.633	I	
										*		*		*		*		*	

I REDUÇÃO		A N E X O I I				Fl. 01					
I DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 1642				R\$ 1,00					

I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I	Gr. I	Alo I	Valor	I	Processo
I	I	I		I	I	I	I	I	I	I	I

I	5500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE	I	I	I	I	I		I	
I	I	I		I	I	I	I	I		I	
I	5560	I	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	I	I	I	I	I		I	
I	2503	I	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	I	I	I	I	I		I	
I	955	I	RGP LESTE	I	I	I	I	I		I	
I	0069	I	Construir sedes próprias do NUCRIA	I	131	I	01	I	L	160.133	I 0553
I	0081	I	Construir clinicas de reabilitação para crianças e	I	I	I	I	I		I	
I	I	I	adolescentes	I	131	I	01	I	L	102.700	I 0553
I	960	I	RGP NOROESTE	I	I	I	I	I		I	
I	0084	I	Construir clinicas de reabilitação para crianças e	I	I	I	I	I		I	
I	I	I	adolescentes	I	131	I	01	I	L	102.700	I 0553
I	965	I	RGP NORTE	I	I	I	I	I		I	
I	0082	I	Construir clinicas de reabilitação para crianças e	I	I	I	I	I		I	
I	I	I	adolescentes	I	131	I	01	I	L	102.700	I 0553
I	970	I	RGP OESTE	I	I	I	I	I		I	
I	0083	I	Construir clinicas de reabilitação para crianças e	I	I	I	I	I		I	
I	I	I	adolescentes	I	131	I	01	I	L	102.700	I 0553
I	985	I	RGP SUDOESTE	I	I	I	I	I		I	
I	0085	I	Construir clinicas de reabilitação para crianças e	I	I	I	I	I		I	
I	I	I	adolescentes	I	131	I	01	I	L	102.700	I 0553

T O T A L				I	Tes. I	I	L	I	673.633	I	

9378/2011

DECRETO Nº 1643

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos I e IV da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 1.119.214,00 (hum milhão, cento e dezenove mil, duzentos e quatorze reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 09 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I					Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1643					R\$ 1,00	I

*	*		*	*	*	*	*	*
I	I		I	Natureza	I	I	I	I
I Cód.	I	Especificação	I	da	I	Fonte	I	I
I	I		I	Despesa	I	I	Gr	I
*	*		*	*	*	*	*	*
I 5500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE	I	I	I	I	I	I
I	I		I	I	I	I	I	I
I 5560	I	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	I	I	I	I	I	I
I 2503	I	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	I	33903912	I	131	I	I
*	*		*	*	*	*	*	*
T o t a l							I	I
							I	I
							1.119.214	I



I CANCELAMENTO		A N E X O I I					Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1643					R\$ 1,00	I

I	I			I Natureza I	I I	I I	I N.do I	I
I Cód. I	I	Especificação		I da I	I FonteI Gr I	I ALOI	Valor	I Proc I
I	I			I Despesa I	I FnteI	I I		I COP I

I 5500 I	SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE			I	I	I I	I	I
I	I			I	I	I I	I	I
I 5560 I	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA			I	I	I I	I	I
I 2503 I	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA			I 31900400 I	I 131 I	I 01 I O I	1.119.214 I	0554 I

						T o t a l	I	1.119.214 I

9379/20

9379/2011

DECRETO Nº 1644

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV e VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 1.357.406,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e seis reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 09 de junho de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO										A N E X O I										Fl. 01										I									
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO N° 1644										R\$ 1,00										I									
-----										*-----*										*-----*										*-----*									
I I										I Natureza I I I I										I N.do I										I									
I Cód. I										I da I FonteI Gr I ALOI										I Proc I										I									
I I										I Despesa I I FnteI I										I COP I										I									
-----										*-----*										*-----*										*-----*									
I 7100 I SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES										I I I I I I										I I I										I									
I I										I I I I I I										I I I										I									
I 7130 I DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER										I I I I I I										I I I										I									
I 1180 I CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS - BOA ESTRADA										I 44905100 I 257 I 95 I L I										I 1.357.406 I 0551 I										I									
-----										*-----*										*-----*										*-----*									
										T o t a l										I 1.357.406 I										I									

I CANCELAMENTO										A N E X O I I										Fl. 01										I																			
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 1644										R\$ 1,00										I																			
-----										*-----*										*-----*										*-----*																			
I I										I Natureza I										I I I I										I N.do I																			
I Cód. I										I da I										I FonteI Gr I ALOI										I Valor I Proc I																			
I I										I Despesa I										I IFnteI I										I COP I																			
-----										*-----*										*-----*										*-----*																			
I 7100 I SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES										I										I										I I I I										I I I I									
I I										I										I										I I I I										I I I I									
I 7130 I DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER										I										I										I I I I										I I I I									
I 1197 I CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS DE ACESSO AOS										I										I										I I I I										I I I I									
I I MUNICÍPIOS										I 44905100 I										I 257 I 95 I L I										I 1.357.406 I 0551 I																			
-----										*-----*										*-----*										*-----*																			
																				T o t a l										I 1.357.406 I																			

I SUPLEMENTAÇÃO								A N E X O I I I		Fl. 02		I						
I DE OBRAS								ANEXO AO DECRETO N° 1644		R\$ 1,00		I						

I	Código	I	Especificação					I	Fonte	I	Gr.	I	Alo	I	Valor	I	Processo	I
I		I						I		I		I		I			I	

I	7100	I	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES					I		I		I		I			I	
I		I						I		I		I		I			I	
I	7130	I	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					I		I		I		I			I	
I	1180	I	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS - BOA ESTRADA					I		I		I		I			I	
I	678	I	Realeza					I		I		I		I			I	

I 0009	I Recuperar PR-182, trecho:	I	I	I	I	I	I	I
I	I Realeza-Entr.PRC-163 (Marmelândia)	I	257	I	95	I	L	I
						1.357.406		I 0551
T O T A L		I O.F. I		I L I		1.357.406		I

I CANCELAMENTO		A N E X O I V		Fl. 02				I
I DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 1644		R\$ 1,00				I
I Código	I Especificação	I Fonte	I Gr.	I Alo	I	Valor	I Processo	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 7100	I SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 7130	I DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	I	I	I	I	I	I	I
I 1197	I CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS DE ACESSO AOS	I	I	I	I	I	I	I
I	I MUNICÍPIOS	I	I	I	I	I	I	I
I 230	I Cascavel	I	I	I	I	I	I	I
I 0029	I Ampliar a pista de pouso e decolagem do Aeroporto	I	I	I	I	I	I	I
I	I Municipal	I	257	I	95	I	L	I
I 754	I Santo Antônio do Sudoeste	I	I	I	I	I	I	I
I 0042	I Recuperar pavimento asfáltico em ruas na área urbana	I	I	I	I	I	I	I
I	I da cidade	I	257	I	95	I	L	I
I 762	I São João	I	I	I	I	I	I	I
I 0043	I Implantar e pavimentar a interseção na PR562 e acesso	I	I	I	I	I	I	I
I	I ao frigorífico COASUL	I	257	I	95	I	L	I
T O T A L		I O.F. I		I L I		1.357.406		I

9381/2011

DECRETO Nº 1645

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o Programa de Obras constante do Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 13.786,00 (treze mil, setecentos e oitenta e seis reais), de acordo com os Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 09 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I ACRÉSCIMO		A N E X O I		Fl. 01				I
I DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 1645		R\$ 1,00				I
I Código	I Especificação	I Fonte	I Gr.	I Alo	I	Valor	I Processo	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 5100	I SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 5102	I DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I	I	I
I 2273	I ADMINISTRAÇÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÃO E INSERÇÃO	I	I	I	I	I	I	I
I	I CULTURAL	I	I	I	I	I	I	I
I 965	I RGP NORTE	I	I	I	I	I	I	I
I 0209	I Concluir Biblioteca Cidadã	I	147	I	01	I	L	I
I 980	I RGP CENTRO EXPANDIDO	I	I	I	I	I	I	I
I 0206	I Concluir Biblioteca Cidadã	I	147	I	01	I	L	I
T O T A L		I Tes. I		I L I		13.786		I

I REDUÇÃO		A N E X O I I		Fl. 01				I
I DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 1645		R\$ 1,00				I
I Código	I Especificação	I Fonte	I Gr.	I Alo	I	Valor	I Processo	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 5100	I SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 5102	I DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I	I	I
I 2273	I ADMINISTRAÇÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÃO E INSERÇÃO	I	I	I	I	I	I	I
I	I CULTURAL	I	I	I	I	I	I	I
I 985	I RGP SUDOESTE	I	I	I	I	I	I	I
I 0211	I Concluir Biblioteca Cidadã	I	147	I	01	I	L	I
T O T A L		I Tes. I		I L I		13.786		I

9383/2011

DECRETO Nº 1.646

Aprova o Regimento Interno das JARI's/
DETRAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e da Resolução nº 357, de 2 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, o novo Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI's, com funcionamento junto ao Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, constante do anexo ao presente Decreto.

Art. 2º É assegurada às JARI's a devida autonomia funcional para o exercício de suas atribuições.

Art. 3º As JARI's serão administradas e dirigidas por um Coordenador.

Art. 4º A gratificação do Coordenador, do Assessor Jurídico, do Presidente e de cada um dos Membros das JARI's será de R\$ 410,56 (quatrocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) por sessão em que efetivamente comparecerem, limitadas a 8 (oito) sessões ordinárias e 8 (oito) sessões extraordinárias por mês, motivadas pelo Coordenador, ressalvadas as normas do Regimento Interno em anexo.

§ 1º O Secretário Geral, os Secretários de cada JARI e o Escrivão Cartorário receberão a importância correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor pago ao Coordenador.

§ 2º Os Assistentes de Cartório e Jurídico das JARI's receberão a importância correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor pago ao Coordenador.

Art. 5º A gratificação paga aos servidores públicos do Estado nomeados, não se incorporará aos vencimentos, não gerando direito à percepção em proventos de aposentadoria.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo a Coordenação das JARI's adequar todos seus procedimentos a esse Regimento Interno em até 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 7.473, de 23 de junho de 2010.

Curitiba, em 09 de junho de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

9355/2011

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1.646/2011**REGIMENTO INTERNO****JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI's
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR****CAPÍTULO I****DA NATUREZA E DAS FINALIDADES DAS JARI's**

Art. 1º AS JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI's, que funcionam junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, órgãos colegiados responsáveis pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades impostas pelo DETRAN/PR, tem Sede na Capital do Estado e exercerão suas funções conforme este Regimento Interno.

Art. 2º Compete às JARI's:

- I - julgar os recursos interpostos pelos infratores contra as penalidades aplicadas pelo órgão executivo de trânsito do Estado, dentro do prazo legal;
- II - solicitar, a qualquer órgão ou entidade executiva de trânsito, através da Coordenação das JARI's, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação recorrida;
- III - encaminhar, através da Coordenação Geral das JARI's, ao DETRAN/PR, informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente;
- IV - propor, ao Chefe do Executivo Estadual as alterações a este Regimento Interno, quando por razões administrativas se fizerem necessárias.

CAPÍTULO II**DA ORGANIZAÇÃO DAS JARI's**

Art. 3º As JARI's do DETRAN/PR, compõem-se da seguinte forma:

- I - Coordenadoria;
- II - Assessoria Jurídica;
- III - Secretaria Geral;
- IV - Cartório; e
- V - Juntas.

Art. 4º As JARI's serão administrativamente dirigidas por um Coordenador, indicado pelo Diretor Geral do DETRAN/PR e nomeado pelo Chefe do Executivo Estadual, dentre servidores pertencentes ao quadro do DETRAN/PR, portador de diploma de nível superior, com notórios conhecimentos em legislação de trânsito e de ilibada idoneidade.

Art. 5º As JARI's contarão com um Assessor Jurídico, nomeado pelo Chefe do Executivo Estadual, podendo ser dentre servidores pertencentes ao quadro do DETRAN/PR, com registro junto a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PR.

Art. 6º O Secretário Geral, Escrivão, Secretários de cada JARI, Assistentes de Cartório e Jurídico serão nomeados pelo Coordenador, não sendo obrigatório ser servidor pertencente ao quadro do DETRAN/PR.

Art. 7º Quando os citados no artigo 6º acima não pertencerem ao quadro do DETRAN/PR, deverão ser nomeados pelo Chefe do Executivo Estadual.

Art. 8º O Cartório das JARI's contará com, no mínimo, 3 (três) Assistentes, nomeados pelo Coordenador, dentre servidores pertencentes ao quadro deste.

Parágrafo único. Poderá o Coordenador aumentar o número de Assistentes Cartorários necessários para o cumprimento das regras e funções decorrentes deste Regimento Interno, mediante motivação e disponibilidade.

Art. 9º O DETRAN/PR prestará o necessário apoio técnico, administrativo e financeiro às JARI's de forma a garantir seu pleno funcionamento.

Art. 10. Compete ao Coordenador das JARI's:

- I - representar ativa e passivamente as Juntas em todos os atos necessários, judiciais ou extrajudiciais, sendo que nas representações judiciais quando necessário, contará com o Assessor Jurídico;
- II - estabelecer a relação institucional das Juntas com o DETRAN/PR, requisitando apoio administrativo e financeiro necessário;
- III - promover a correição, superintender, programar e coordenar todas as atividades das Juntas, determinando tarefas, bem como constituir Comissões para a realização de trabalhos específicos;
- IV - requisitar, de ofício ou a requerimento dos Presidentes e Membros das Juntas, diligências necessárias à instrução dos recursos;
- V - instalar as sessões plenárias, transmitindo aos Presidentes das Juntas a condução dos trabalhos;
- VI - despachar o expediente das Juntas, assinando sua correspondência;
- VII - prestar às JARI's o atendimento administrativo solicitado;
- VIII - orientar ao Cartório quanto aos procedimentos para a admissibilidade dos recursos interpostos;
- IX - determinar ao Cartório a distribuição dos processos entre as Juntas;
- X - convocar e presidir reuniões extraordinárias sobre assuntos de interesses comuns às Juntas, com a participação de todos os respectivos Presidentes e Membros;
- XI - normatizar os procedimentos para tramitação e julgamento dos recursos;
- XII - dar posse aos membros integrantes das JARI's;
- XIII - convocar Suplentes para substituir Membros em suas faltas e/ou impedimentos;
- XIV - convocar Suplentes das JARI's para composição de Juntas Transitórias, quando necessário para atender o julgamento de recursos dentro do prazo legal;
- XV - comprovar a presença dos membros nas sessões das JARI's;
- XVI - propor ao Chefe do Executivo Estadual o desligamento do Membro e/ou Suplente que descumprir o estabelecido no presente Regimento Interno;
- XVII - nomear o Secretário Geral, os Secretários das JARI's e Assistentes de Cartório e Escrivão, dentre servidores do quadro do DETRAN/PR, na forma deste Regimento Interno.

§ 1º Os atos de competência regimental do Coordenador somente poderão ser delegados ao Secretário Geral.

§ 2º Ao Coordenador não caberá direito a voto junto ao Colegiado das JARI's.

Art. 11. Compete ao Assessor Jurídico:

- I - assessorar juridicamente a Coordenação das JARI's;
- II - elaborar pareceres jurídicos a pedido do Coordenador, que esclareçam os assuntos em discussão;
- III - participar das sessões das JARI's fazendo esclarecimentos verbais e/ou por escrito sobre assuntos em discussão;
- IV - representar, como defensor outorgado, em Juízo ou fora dele as JARI's quando assim se fizer necessário.

§ 1º O Assessor Jurídico das JARI's será designado dentre advogados, pertencentes ou não do quadro de servidores do DETRAN/PR, devidamente inscritos na OAB/PR, não tendo por função nas JARI's qualquer atividade ligada diretamente aos julgamentos dos recursos.

§ 2º Compete ao Assistente Jurídico desempenhar todas as funções necessárias ao auxílio do Assessor Jurídico, inclusive as já constantes dentre as dos Secretários e demais Assistentes.

Art. 12. Compete ao Secretário Geral:

- I - auxiliar o Coordenador das JARI's na superintendência, programação e coordenação das atividades das Juntas;
- II - comunicar aos Presidentes e Membros, por escrito ou de forma oral a data e horário das sessões ordinárias e extraordinárias convocadas pelo Coordenador das JARI's;
- III - executar outras atividades compatíveis com a função e determinadas pelo Coordenador das JARI's;
- IV - manter sigilo sobre a distribuição de processos as JARI's;
- V - elaborar, quando determinado pelo Coordenador, relatório das

- atividades das JARI's;
- VI - substituir o Coordenador em assuntos urgentes na sua ausência dentro da competência deste.

Parágrafo único. Não caberá ao Secretário Geral direito a voto junto ao colegiado das JARI's, não podendo este ter nenhuma atividade diretamente ligada ao julgamento dos recursos.

Art. 13. Compete aos Secretários de cada JARI:

- I - secretariar as sessões ordinárias e extraordinárias da respectiva Junta, indicando ao Coordenador, um substituto, quando de seu impedimento;
- II - organizar a pauta das sessões da Junta;
- II - assinar com o Coordenador e com o respectivo Presidente e Membros as Atas das sessões ordinárias e extraordinárias;
- III - encaminhar ao Cartório quando solicitado pelo Presidente ou Membros processos para diligência;
- IV - manter sigilo sobre o julgamento dos processos;
- V - lavrar as Atas das sessões e fazer a leitura das mesmas na sessão em data subsequente, para discussão e aprovação;
- VI - executar demais atividades afetas a função.

Parágrafo único. Não caberá aos Secretários de cada Junta direito a voto junto ao colegiado das JARI's, não podendo este ter nenhuma atividade diretamente ligada ao julgamento dos recursos.

Art. 14. Compete ao Escrivão do Cartório das JARI's:

- I - substituir o Secretário Geral em seus impedimentos;
- II - supervisionar, orientar, coordenar e controlar os trabalhos afetos ao Cartório das JARI's;
- III - propor ao Coordenador as providências que se fizerem necessárias ao bom andamento dos serviços do Cartório.

Art. 15. Compete aos Assistentes Cartoriais das JARI's:

- I - proceder, por determinação do Coordenador, a distribuição de processos entre as Juntas, mediante sorteio aleatório e uniforme;
- II - receber e informar no corpo do processo, a tempestividade do recurso bem como se atende aos requisitos de admissibilidade;
- III - providenciar e fornecer cópias dos processos quando solicitadas pelas partes após despacho do Coordenador;
- IV - atender as partes e interessados em informações sobre o andamento de processos em tramitação pelo Cartório, exceto com respeito à designação ou indicação de relatores;
- V - proceder aos lançamentos e comunicados relativos aos resultados dos julgamentos;
- VI - executar as demais atividades afetas a função;

§ 1º Cabendo aos Assistentes Cartoriais das JARI's orientar a parte interessada em fotocópia de processos em trâmites quanto ao recolhimento de taxa específica para esse fim.

§ 2º A carga dos autos não é permitida às partes e/ou defensor, facultada a fotocópia nos moldes citados.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 16. Cada Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI será composta por:

- I - um Presidente e seu respectivo Suplente, que será nomeado pelo Chefe do Executivo Estadual, não podendo pertencer ao quadro do DETRAN/PR, possuindo notórios conhecimentos da área de trânsito e reputação ilibada, podendo ser servidor estadual.
- II - dois Membros e um Suplente, indicados pelo Diretor Geral do DETRAN/PR, representantes do órgão ou entidade que impôs a penalidade;
- III - dois Membros e um Suplente representantes de entidades representativas da sociedade ligadas à área de trânsito, privadas ou públicas, as quais devem se cadastrar no DETRAN/PR, inscrevendo seus candidatos, os quais, caso as indicações ultrapassem o número de vagas, serão escolhidos na competência (Chefe do Executivo Estadual) e forma deste Regimento Interno.
- IV - dois Membros e um Suplente com notórios conhecimentos na área de trânsito.

§ 1º Os Membros descritos no inciso II deverão ser indicados dentre funcionários do quadro do DETRAN/PR, possuir diploma de ensino médio e reputação ilibada.

§ 2º Os Membros descritos no inciso III deverão ser de entidades diferentes entre as Juntas e serem portadores de diploma de ensino médio, possuir notórios conhecimentos em legislação de trânsito e reputação ilibada.

- I) Em caso de necessidade de suplência e/ou Juntas Transitórias, deverão ser utilizados os suplentes já nomeados, independentemente da repetição das Entidades.

§ 3º Os membros descritos no inciso IV não poderão ser servidores do quadro do DETRAN/PR, podendo ser servidor estadual em atividades, deverão possuir diploma de ensino médio, gozar de ilibada idoneidade e possuir notórios conhecimentos em legislação de trânsito.

§ 4º Os Membros serão substituídos, em suas faltas e/ou impedimentos por seus respectivos Suplentes, mediante convocação do Coordenador.

§ 5º Nenhum componente das JARI's que tenha atividade de julgamento poderá estar cumprindo, ou ter cumprido penalidade de suspensão do direito de dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter o documento de habilitação, até 12 (doze) meses do fim do prazo de cumprimento da penalidade.

§ 6º O Coordenador, o Assessor Jurídico, o Escrivão, os Presidentes, os Membros e os Suplentes das JARI's serão nomeados por ato próprio do Chefe do Executivo Estadual, para mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

CAPÍTULO IV

Seção I

DO FUNCIONAMENTO

Art. 17. As Juntas reunir-se-ão em sessão, em local cedido pelo DETRAN/PR, e em data e hora determinados pelo Coordenador, em caráter ordinário ou extraordinário, respectivamente, conforme cronograma e convocação, aprovados por este.

§ 1º As datas e horários das sessões serão de livre designação do Coordenador, respeitado o limite de 8 (oito) sessões para cada data, tendo cada sessão a duração necessária à apreciação da matéria incluída na ordem do dia e o número de processos distribuídos para julgamento por sessão, não existindo tempo mínimo ou máximo para término da sessão.

§ 2º As JARI's poderão deliberar com a presença da maioria simples de seus membros ou, na ausência destes, com a presença de seus respectivos Suplentes, garantida a paridade de representação. Não poderá ocorrer reunião sem a presença do Presidente, o qual será substituído na forma deste Regimento.

§ 3º Na hipótese da ocorrência de um fato justificado, que prejudique a realização conforme cronograma ou convocação, a sessão será automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, ou data a ser definida pelo Coordenador.

§ 4º As decisões da Junta, inclusive sobre os recursos interpostos, serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 18. As sessões de todas as Juntas ou qualquer delas em separado poderão ser designadas, excepcionalmente e motivadamente pelo Coordenador, e aprovada pela maioria simples dos Membros, em município diverso da Sede das JARI's.

§ 1º Na gratificação estabelecida para cada sessão encontram-se incluídas as despesas com deslocamento, hospedagem, combustível e alimentação, bem como qualquer outra despesa ocorrida para a realização da sessão.

§ 2º O Coordenador, Assessor Jurídico, Escrivão, Secretário Geral, Assistentes de Cartório e Jurídico não são obrigados a participarem de todas as reuniões para receberem os seus rendimentos, uma vez que participam cotidianamente das atividades das JARI's, não tendo ligação às sessões de julgamentos, recebendo por todas as designadas, as quais formalmente são utilizadas como indexação.

Art. 19. Os trabalhos nas sessões das JARI's obedecerão a seguinte ordem:

- I - instalação da sessão pelo Coordenador das JARI's;
- II - verificação do número de componentes presentes integrantes de cada JARI;
- III - transmissão da condução dos trabalhos ao Presidente de cada Junta;
- IV - leitura, discussão e aprovação da Ata da sessão anterior;
- V - apresentação da ordem do dia, em que serão relatados, discutidos e votados os processos incluídos na pauta, tendo preferência sobre estes, os assuntos ou processos que necessitem de deliberação imediata ou urgente;
- VI - distribuição, aos Membros, dos processos a serem incluídos na pauta da sessão seguinte;
- VII - a quantidade de processos distribuídos para cada Junta é de livre decisão do Coordenador tendo por base o volume de processos acumulado e o prazo estabelecido para julgamento.

Parágrafo único. Por motivos relevantes, a apreciação de processos ou assuntos da Ordem do Dia de uma sessão, em matéria que não mereça urgência, poderá ser transferida pelo Presidente, por iniciativa própria, ou por proposta de qualquer Membro, mediante aprovação do Coordenador, para a sessão em data subsequente, assegurada, todavia, a preferência.

Art. 20. Os processos distribuídos aos Membros julgadores de cada Junta serão incluídos na pauta de trabalho da sessão que ocorrerá em data subsequente.

§ 1º O Membro relator deverá apresentar parecer sobre os processos a ele distribuídos sempre na sessão que ocorrerá em data subsequente ao recebimento dos mesmos.

§ 2º Se o processo não for apresentado na sessão estabelecida, o Presidente poderá conceder ao Membro relator prorrogação de igual prazo.

§ 3º Descumprido o prazo de prorrogação, deverá o processo ser redistribuído.

§ 4º Cada processo a ser apreciado pelas JARI's será analisado por um Membro, que emitirá parecer por escrito, e depois de lido e discutido será submetido à votação.

§ 5º Quando, por solicitação do Membro, o processo necessitar de diligência, seu julgamento ficará suspenso, sem prejuízo dos prazos pré estabelecidos.

§ 6º Aos Membros das JARI's é assegurado o direito de vistas aos processos em votação na sua Junta, antes da deliberação para o julgamento.

Art. 21. Após julgamento, o voto será emitido por escrito e deverá ser apensado ao respectivo processo.

Parágrafo único. Não caberá sustentação oral da parte requerente no julgamento dos recursos.

Art. 22. Das decisões das JARI's caberá recurso ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PR.

Seção II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 23. Compete aos Presidentes das JARI's:



- I - abrir, presidir e encerrar as sessões;
- II - determinar a Ordem do Dia das sessões;
- III - designar diretamente, através de distribuição, relatores para os assuntos e processos a serem apreciados;
- IV - resolver singularmente questões de ordem suscitadas nas sessões;
- V - manter a ordem nos debates;
- VI - conceder a palavra a qualquer Membro ou interessado, e/ou cassá-la por impropriedade, durante a sessão;
- VII - estudar e relatar, por escrito, os processos que lhe forem distribuídos, observados os prazos constantes neste Regimento Interno;
- VIII - proferir e justificar, por escrito, o seu voto;
- IX - apurar as votações e proclamar os resultados;
- X - assinar, com os Membros presentes, as Atas das sessões;
- XI - examinar e aprovar a pauta organizada pelo Secretário da Junta;
- XII - abster-se de votar, alegando o impedimento; e
- XIII - comparecer a todas as sessões convocadas pelo Coordenador das JARI's.

Parágrafo único. Poderá o Presidente decidir sobre incidentes processuais suscitados durante o andamento das sessões, cabendo-lhe o voto de qualidade.

Art. 24. Compete ao Suplente do Presidente:

- I - substituir o Presidente em seus impedimentos, mediante convocação do Coordenador;
 - II - desempenhar os encargos que lhe forem atribuídos pelo Coordenador.
- Art. 25. Compete aos Membros:
- I - comparecer às sessões ordinárias e extraordinárias sempre que convocados;
 - II - estudar e relatar por escrito os processos que lhe forem distribuídos, observando os prazos constantes neste Regimento Interno;
 - III - proferir e justificar por escrito o seu voto em caso de divergência;
 - IV - apresentar questionamentos pertinentes à matéria a serem apreciadas pela Junta, discutindo e votando as proposições oferecidas pelos demais Membros;
 - V - desempenhar os encargos que lhe forem atribuídos pelo Presidente da respectiva Junta ou pelo Coordenador das JARI's;
 - VI - assinar as Atas e propor, se necessário, retificação destas;
 - VII - solicitar redistribuição de processos em que se julgar impedido no exercício de Relator, bem como se abster de votar, em caso de suspeição, esclarecendo os motivos se assim desejar;
 - VIII - observar o horário do início das sessões. Necessitando ausentar-se por motivo plenamente justificado deverá ter o consentimento do Presidente.

Parágrafo único. É vedado ao Membro da integrante da JARI compor o CETRAN/PR.

Art. 26. Compete aos Suplentes dos Membros:

- I - substituir o respectivo Membro titular em seus impedimentos;
- II - desempenhar os encargos que lhe forem atribuídos pelo Presidente;
- III - serem convocados, a qualquer tempo, para eventuais sessões que tenham motivação educacional (palestras oficiais, apresentação de comissões, dentre outros), sendo que, para todas as sessões, ordinárias e extraordinárias, que forem convocados e tenham comprovadamente participado, receberão a mesma gratificação atribuída aos Membros Titulares.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 27. Por deliberação motivada do Coordenador, poderão ser convocados os Suplentes a comporem simultaneamente Juntas Transitórias com as mesmas atribuições, competências e gratificação das JARI's efetivas.

§ 1º As Juntas Transitórias deverão ser compostas exclusivamente pelos Suplentes dos Presidentes e Membros das JARI's Efetivas, obedecendo-se ao número mínimo de três integrantes para cada Junta Transitória.

§ 2º As Juntas Transitórias vigorarão por prazo indeterminado, desde que persista o motivo de sua criação, necessitando apenas de nova deliberação motivada do Coordenador Geral a cada 6 (seis) meses.

§ 3º As Juntas Transitórias serão atendidas pelo Secretário Geral (sem acréscimo de seus vencimentos), podendo, a critério do Diretor Geral do DETRAN/PR ser indicado e nomeado transitoriamente Secretário específico para tal função, detendo transitoriamente os mesmos direitos e deveres dos demais Secretários.

§ 4º Em casos de impedimento do julgamento dos processos dentro do prazo legal estipulado no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), será automaticamente concedido efeito suspensivo ao recurso.

§ 5º O mesmo efeito suspensivo será concedido para o caso de necessidade de diligência ou ato requerido pelo Coordenador, Assessor Jurídico ou Secretário, que leve a tardar o julgamento por mais de 30 (trinta) dias ou qualquer outro motivo que gere tal atraso.

Art. 28. Poderá o Coordenador convocar os Membros e respectivos Suplentes para compor comissões para trabalhos específicos, visando o estudo de doutrina e jurisprudência administrativa e/ou judiciária de tema relevante para as JARI's.

§ 1º As comissões deverão ser compostas por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) integrantes.

§ 2º A forma de funcionamento das Comissões e Trabalhos serão estabelecidas pelo Coordenador.

§ 3º A participação dos Membros e respectivos suplentes para compor as Comissões será facultada aos mesmos, sendo tais atividades não remuneradas de qualquer forma, estando inclusa dentre os já recebidos pelas sessões, devendo ser anotado nos arquivos da JARI os relevantes serviços prestados, visando corroborar com seus conhecimentos de trânsito.

Art. 29. Visando facilitar e orientar as atividades das Juntas, poderão ser votadas pelas JARI's, SUMULAS, que representem reiteradas decisões de mesma forma e espécie, o que gerará ENUNCIADO, que poderá ser utilizado pelos Membros Julgadores embasando com maior objetividade seus atos, peças processuais e decisões.

§ 1º As Sumulas não serão vinculantes aos Membros Julgadores, os quais poderão decidir de forma contrária livremente. Contudo as decisões contrárias os obriga a apresentar oralmente suas razões, propiciando a evolução e discussão da doutrina dentre os Membros das JARI's.

§ 2º Cabe, originariamente, não privativamente, ao Assessor Jurídico a pesquisa da SUMULA e formação do ENUNCIADO a ser votado.

Art. 30. Será destituído da JARI, a qualquer tempo, o Membro ou Suplente que, além das demais causas constantes neste Regimento Interno e normas atinentes a espécie:

- I - reter processos sem relatá-los, salvo em casos justificados, que serão analisados pelo Coordenador Geral e/ou Presidente;
- II - recusar-se, injustificadamente, a atender às convocações do Coordenador e/ou do Presidente da Junta;
- III - demonstrar desinteresse durante as sessões de julgamento;
- IV - faltar injustificadamente a três sessões consecutivas ou a quatro sessões intercaladas.

§ 1º Não será aplicada à norma constante nesse caput nos casos de doença ou falta plenamente justificada, podendo inclusive quando houver justificativa ser a sessão transferida para outra data, a pedido do Coordenador.

§ 2º No caso de dispensa do exercício da função, ou qualquer outro afastamento definitivo, o Membro será substituído pelo Suplente até a conclusão do mandato original ou indicação de novo Membro Titular na forma original de nomeação dos mesmos.

Art. 31. Qualquer Membro (Julgador) das JARI's poderá requerer nova distribuição de processos por motivo de suspeição, sendo desnecessária sua motivação.

Parágrafo único. A suspeição será obrigatória quando o Membro Julgador tiver relação de parentesco formal com o recorrente até o terceiro grau.

Art. 32. Os assuntos tratados nas sessões de trabalhos deverão receber registro circunstanciado em Ata, assinada por todos os integrantes da Junta.

Art. 33. Na ausência de ato formal de publicação ou Edital, a publicidade dos atos das JARI's existe mediante a faculdade de vistas em balcão.

Art. 34. O Coordenador, Assessor Jurídico, Secretário Geral, Escrivão, Presidentes, Membros, Suplentes, Secretários das JARI's e Assistentes de Cartório e Jurídico poderão requerer seu desligamento da JARI a qualquer momento, o que deverá ser acatado, tendo somente o integrante a obrigação de entregar julgados os processos sob sua responsabilidade naquele momento, salvo em caso de força maior, a ser decidido pelo Coordenador e/ou Diretor Geral do DETRAN/PR.

Art. 35. São denominados e compreendidos como servidores neste Regimento Interno, para todos os fins, principalmente para nomeações, os detentores de Cargos em Comissão, emprego público estadual ou qualquer outra forma de vínculo público.

Art. 36. Aos componentes das JARI's serão concedidos, 30 (trinta) dias anuais de férias não remuneradas, conforme cronograma a ser aprovado pelo Coordenador Geral.

Art. 37. Os casos omissos no presente Regimento Interno serão elucidadados em sessão de todas as JARI's, mediante convocação pelo Coordenador e/ou Diretor Geral do DETRAN/PR.

9356/2011

Despachos do Governador

CASA MILITAR

11.020.758-1/11 - Solicita anulação do ato que autorizou a abertura do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Presencial, o qual tem por objeto a contratação de empresa de táxi aéreo para locação de avião a jato para uso do Governo, conforme específica. "ANULO, de acordo com os Artigos 91 e 132 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e nos termos do Parecer n.º 1089/2011 – CTJ/CC, o ato que autorizou a abertura do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial, o qual tem por objeto a contratação de empresa de táxi aéreo para locação de avião a jato para uso do Governo. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 09/06/11". (Enc. proc. à CM, em 09/06/11).

9359/2011

Casa Civil

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

10.879.526-3/ 10.812.302-8/11 – O Chefe da Casa Civil, com base no artigo 9º do anexo ao Decreto nº 582 de 17.02.03, alterado pelo Decreto nº 5244 de 17.08.05, e deliberação governamental e manifestação favorável da COPEL, resolve **AUTORIZAR** em caráter excepcional, a disposição funcional para o exercício de 2011 do empregado GILMAR CARLOS DA SILVA, RG 1.383.468-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Turismo, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento da remuneração mensal percebida e dos encargos patronais por parte da cessionária. Em 09/06/2011. (Enc. proc ao GRHS/CC, em 09/06/2011).

10.873.522-8/11 – O Chefe da Casa Civil, com base no artigo 9º do anexo ao Decreto nº 582 de 17.02.03, alterado pelo Decreto nº 5244 de 17.08.05, e deliberação governamental e manifestação favorável da SEED, resolve **AUTORIZAR** em caráter excepcional, para o período de 01/01/2011 a 31/12/2011, a disposição funcional de RICARDO JOSÉ DEVES, RG 7.967.872-4, ocupante do cargo de professor PNII-54, do Quadro Próprio do Magistério, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro de Socieducação da Secretaria da Criança e da Juventude, sem ônus para a origem. Em 09/06/2011. (Enc. proc ao GRHS/CC, em 09/06/2011).

10.849.099-3/11 – O Chefe da Casa Civil, da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no item “d”, do Parágrafo Único, do Art. 14, da Lei nº 8485 de 03.06.87, resolve atendendo detmrinação governamental e manifestação favorável da SEAP, **AUTORIZAR** a disposição funcional para o exercício de 2011, de DOMINGOS RODRIGUES TORRES FILHO, RG 754.838-9, ocupante do cargo efetivo pra prestar serviços de apoio técnico-administrativo e operacional às atividades do Secretário Especial de Relações com a comunicadade. Em 09/06/2011. (Enc. proc ao GRHS/CC, em 09/06/2011).

10.660.676-5/11 – O Chefe da Casa Civil, da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no inciso II do art. 5º do Decreto 3827 de 19.11.08, resolve atendendo determinação governamental e manifestação favorável da origem, **AUTO-RIZAR** o pedido de prorrogação da disposição funcional para o exercício de 2011, de JOAZIR NUNES FONSECA, empregado da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, para prestar serviços junto a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, por parte da cessionária da remuneração e encargos patronais. Em 09/06/2011. (Enc. proc ao GRHS/CC, em 09/06/2011).

10.849.228-7/11 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no inciso II, do art. 5º do Decreto 3827, de 19.11.08, resolve, atendendo determinação governamental e manifestação favorável da SEAB, **AUTORIZAR**, a prorrogação da disposição funcional para o exercício de 2011 de ANTONIO CARLOS FÁVARO, RG 1.958.696-2, sem ônus para o órgão de origem, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de UMUARAMA, . Em 09/06/2011. (Enc. proc. proc. a SEAP, em 09/06/2011).

10.925.353-7/11 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no inciso I, do art. 5º do Decreto 3827, de 19.11.08, resolve, atendendo determinação governamental e manifestação favorável da SEED, **AUTO-RIZAR**, a disposição funcional para o exercício de 2011 de ELIZABETH LOPES DOS SANTOS RG 3.532.954-4, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. Em 09/06/2011. (Enc. proc. proc. a SEAP, em 09/06/2011).

10.994.734-2/11 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 3827 de 19.11.08, e atendendo determinação governamental e manifestação favorável da SEED, **AUTORIZAR** a disposição funcional para o exercício de 2011, de MARISE WAZLA-WOSKY CHRISTMANN, RG 8.032.551-7, com ônus para o

órgão de origem, para prestar serviços junto ao GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante permuta com GISLENE FERREIRA DA SILVA. 09/06/2011. (Enc. proc. proc. a SEAP, em 09/06/2011).

10.848.952-9/11 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no inciso II, do art. 5º do Decreto 3827, de 19.11.08, resolve, atendendo determinação governamental, **AUTORIZAR**, a prorrogação da disposição funcional para o exercício de 2011 de ECLEMIR ROSA SOUTO COSTA RG 4.332.598-1, da SEED, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento para prestar serviços junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA. Em 09/06/2011. (Enc. proc. proc. a SEAP, em 09/06/2011).

10.925.451-7/11 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no inciso I, do art. 5º do Decreto 3827, de 19.11.08, resolve, atendendo determinação governamental, **AUTORIZAR**, a disposição funcional para o exercício de 2011 de MARIA ANGÉLICA CURIA CERVEIRA, RG 4.217.163-8, da SESA para exercer cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo C-2, na Fundação de Ação Social – FAS – da Prefeitura Municipal de Curitiba, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento. Em 09/06/2011. (Enc. proc. proc. a SEAP, em 09/06/2011).

10.981.443-1/11 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no inciso I, do art. 5º do Decreto 3827, de 19.11.08, resolve, atendendo determinação governamental, **AUTORIZAR**, a disposição funcional para o exercício de 2011 de DANILLO ZAZALLO, RG 2.943.933-2, da CELEPAR, para exercer cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Curitiba, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento. Em 09/06/2011. (Enc. proc. proc. a SEAP, em 09/06/2011).

7.779.998-2/10 – O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a disposição funcional de EDSON SADA O IMOTO RG 1.006.848-7 do Instituto Ambiental do Paraná, publicado no Diário Oficial nº 8330 de 25/10/10, tendo em vista que o servidor não exerceu atividades junto a Prefeitura Municipal de Pinhais no exercício de 2010, conforme informação de fls. 12, do Grupo de Recursos Humanos do IAP. Em 09/06/2011. (Enc. proc. a SEAP, em 09/06/2010).

CASA MILITAR

11.020.758-1/11 - Solicita anulação do ato que autorizou a abertura do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Presencial, o qual tem por objeto a contratação de empresa de táxi aéreo para locação de avião a jato para uso do Governo, conforme especifica. “ANULO, de acordo com os Artigos 91 e 132 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e nos termos do Parecer n.º 1089/2011 – CTJ/CC, o ato que autorizou a abertura do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial, o qual tem por objeto a contratação de empresa de táxi aéreo para locação de avião a jato para uso do Governo. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 09/06/11”. (Enc. proc. à CM, em 09/06/11).

9358/2011

CASA CIVIL

Curitiba, em 09 de junho de 2011

CIRCULAR Nº 02/2011

Senhor Secretário:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em face ao feriado religioso do dia 23/6/2011, consagrado a “Corpus Christi”, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas estaduais, no âmbito do Poder Executivo, no dia 24 de junho, sexta-feira.

Deverá haver a reposição de 1 (uma) hora diária para compensação do expediente de sexta-feira.

A medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Receba Vossa Excelência as expressões de meu apreço e consideração.

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

(CIRCULAR EXPEDIDA AOS SENHORES SECRETÁRIOS DE ESTADO)
9367/2011



Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 1459

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992; considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987; considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

RESOLVE

Alocar na Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAP, o servidor José Antonio Otoni da Fonseca, R.G. 752.373-4, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Curitiba, 07 de junho de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 1460

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992; considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987; considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

RESOLVE

Alocar na Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAP, o servidor Evandro Bazan de Carvalho, R.G. 1.195.211-9, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Curitiba, 07 de junho de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

833/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº. 0028 /2011 – SEAP/SEED

Dispõe sobre a alteração de regime de trabalho da Profª Lourdes Maria Saldanha, por força de mandado de segurança.

Os Secretários de Estado da Administração e da Previdência e da Educação no uso das atribuições legais e considerando a concessão da segurança proferida nos Autos de Mandado de Segurança nº 666064-8 - Cascavel:

RESOLVEM:

Art.1.º Conceder a alteração de regime de trabalho para a Professora Lourdes Maria Saldanha, RG 4.031.231-5, conforme previsto no Artigo 29, § 2º da Lei Complementar nº 103 de 15/03/2004, regulamentado pelo Decreto nº 4213/2009.

Art. 2º O processo de alteração de regime de trabalho levado a efeito pela Secretaria de Estado da Educação obedeceu ao disposto na resolução nº 1934/2009 com a alteração dada pela Resolução nº 3060/2009.

Art. 3º A alteração de regime de trabalho, objeto desta Resolução terá efeito retroativo a 25 de maio de 2011.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Curitiba, 31 de maio de 2011

Luiz Eduardo Sebastiani

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Flávio José Arns

Secretário de Estado da Educação

RESOLUÇÃO CONJUNTA - SEAP/SEED Nº 0030

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 897, de 31/05/2007, Artigo 7º, inciso IV, e considerando o contido no Decreto nº 3149, de 16 de junho de 2004, que atribui à Secretaria de Estado da Educação a competência para, através de Resolução, expedir normas necessárias à fiel execução de dispositivos da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, que institui o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Estado e dar atendimento aos Autos de Ação Ordinária nº 70/2007, da 1ª Vara da Fazenda Pública, e o contido no Protocolado nº 10.991.117-8,

RESOLVEM:

Retificar a Resolução Conjunta-SEAP/SEED nº 0235, de 03/11/2010, Diário Oficial nº 8339, de 09/11/2010, onde a data de direito da concessão de promoção passe a constar, conforme abaixo especificado.

RG	LF	NOME	NÍVEL CL DE:	NÍVEL CL PARA:	A partir de
3.702.321-3	01	Elaine Martins Turetta	NI-03	NII-03	17/05/2004
4.552.000-5	03	Merice Cecília Kuhn Nicolay	NI-04	NII-04	19/11/2004

Estabelecer que a simbologia utilizada na presente Resolução referente ao cargo, nos termos da Lei Complementar nº 103/2004 deve ser assim entendida:

PNI - Professor Nível 1

PNI - Professor Nível 2

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e Secretaria de Estado da Educação, em 06 de junho de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Flávio José Arns

Secretário de Estado da Educação

RESOLUÇÃO CONJUNTA - SEAP/SEED Nº 0031

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 897, de 31/05/2007, Artigo 7º, inciso IV, e considerando o contido no Decreto nº 3149, de 16 de junho de 2004, que atribui à Secretaria de Estado da Educação a competência para, através de Resolução, expedir normas necessárias à fiel execução de dispositivos da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, que institui o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Estado e dar atendimento aos Autos de Ação Ordinária nº 1000/1999, da 2ª Vara da Fazenda Pública, e o contido no Protocolado nº 10.885.971-7,

RESOLVEM:

1- Reenquadrar a partir de 26/04/1996, em decorrência da Lei Complementar nº 77/96, de 01/04/1996, no Nível de Vencimento G-7, e o estabelecido pela Lei Complementar nº 103, de 15/03/2004, aos professores inativos relacionados no anexo que integra a presente Resolução, para os níveis e classes ali constantes.

2- Estabelecer que a simbologia utilizada na presente Resolução referente ao cargo, nos termos da Lei Complementar nº 103/2004, deve ser assim entendida:

PNI1- Professor Nível I

PNI2- Professor Nível II

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e Secretaria de Estado da Educação, em 06 de junho de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Flávio José Arns

Secretário de Estado da Educação

Anexo à Resolução Conjunta SEAP/SEED nº 0031

RG	LF	NOME	NÍVEL CL DE:	NÍVEL CL PARA:	CLASSE
0.844.192-8	01	Helena Ripper Salgado Tolomeotti	PNI1-64	PNI2-75	11
0.681.505-7	01	Amalia Reche Garcia	PNI1-64	PNI2-75	11
0.975.656-6	01	Lourdes Calisti Valentim	PNI1-64	PNI2-75	11
0.487.348-3	01	Leonor Thomazella Banzani	PNI1-63	PNI2-74	10
0.913.138-8	01	Maria Eusébia de Oliveira	PNI1-64	PNI2-75	11
0.913.138-8	02	Maria Eusébia de Oliveira	PNI1-60	PNI2-71	07
0.688.136-0	01	Ruth dos Santos Urbano	PNI1-64	PNI2-75	11
0.688.136-0	02	Ruth dos Santos Urbano	PNI1-64	PNI2-75	11
0.655.848-8	01	Maria Helena Dalberto Vasconcellos	PNI1-64	PNI2-75	11
0.853.207-9	01	Francisca Fabiana Figueiredo	PNI1-64	PNI2-75	11
0.990.136-1	01	Evanira Fragoso de Almeida	PNI1-64	PNI2-75	11
0.473.574-9	01	Leoni Mercedes M. Bortoleto	PNI1-64	PNI2-75	11
0.473.574-9	02	Leoni Mercedes M. Bortoleto	PNI1-64	PNI2-75	11
0.551.804-0	02	Ari Rodrigues	PNI1-64	PNI2-75	11
1.019.185-8	01	Eulália Moura Duarte	PNI1-64	PNI2-75	11
0.629.526-6	01	Maria Helena de Oliveira Linham	PNI1-64	PNI2-75	11
0.629.526-6	02	Maria Helena de Oliveira Linham	PNI1-64	PNI2-75	11
0.829.001-6	01	Maria Helena Hallgren Gonçalves	PNI1-64	PNI2-75	11
0.699.083-5	01	Maria Auxiliadora de Felipe Carlos	PNI1-64	PNI2-75	11
1.024.004-2	02	Vilma A. Machiavelli Barrueco	PNI1-64	PNI2-75	11
0.640.414-6	02	Daria Skibinski Dziadzio	PNI1-64	PNI2-75	11
0.651.084-1	01	Maria Aparecida Vicente Menoli	PNI1-64	PNI2-75	11

835/2011



ADICIONAL

P O R T A R I A N. 02448

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 146 DE 12/01/2011 O NOME DE MARLOS DE SOUZA COELHO
R.G. 756.144-0 LF - 01

CURITIBA, EM 03 JUN 2011.

HIDETO YOSHIOKA JUNIOR
GERENTE

836/2011

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 02520 - 06/06/2011

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO	PRESTADO
MARCIA LIMA DA SILVA				03	184	01/10/1982	01/10/1984	INSS.	
001304580-1	01	PB02	8Q			01/02/1987	30/01/1988	INSS.	
						11/07/1988	13/01/1989	INSS.	

PORTARIA N. 02523 - 06/06/2011

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO	PRESTADO
CARLOS MAGNO ANTUNES DE ALMEIDA				01	116	13/01/1981	17/02/1981	INSS.	
003559128-1	02	PB02	8Q			02/05/1981	30/05/1981	INSS.	
						01/06/1982	21/02/1983	INSS.	
						01/06/1983	01/11/1983	INSS.	

DANIEL FRANCO PEREIRA

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO	PRESTADO
003960782-4	02	PB24	8H	03	116	16/05/1980	12/09/1980	INSS.	
						07/12/1981	18/01/1982	INSS.	
						02/08/1982	30/12/1982	INSS.	
						01/09/1987	02/05/1988	INSS.	
						01/06/1989	16/03/1990	INSS.	
						23/04/1993	22/04/1994	INSS.	

837/2011

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 02521 - 06/06/2011

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO	PRESTADO
JOSE ALVES									
001455709-1	01	PB02	8P	01	022	21/12/2007	12/01/2009	ESTADO DO PARANA.APS	

PORTARIA N. 02524 - 06/06/2011

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO	PRESTADO
EVANDIRO DO NASCIMENTO									
004137582-5	02	PB02	8R	01	305	01/11/1984	05/09/1986	MIN.DA FAZENDA.	

PORTARIA N. 02525 - 06/06/2011

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO	PRESTADO
FABIO MACHADO DOS SANTOS									
013108155-3	01			03	004	01/08/2007	04/08/2010	M.PUB.RIO DE JANEIRO	

838/2011

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 119 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 02522 - 06/06/2011

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO	PRESTADO
JOSE ALOIS RIGLER									
003256046-6	01	PB02	8Q	00	183	25/09/1980	27/03/1981	SEAB/CLT.	

839/2011

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 172 COMBINADO COM O ARTIGO 119 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 02370 - 01/06/2011

NOME/RG	LF	CARGO	NIVEL	DIAS	D.INICIO	D. FINAL	COMPLEMENTACAO
FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA				180	10/06/1993	09/12/1997	PORTARIA 3828/07
001455335-5	03						

840/2011

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984.

CONCEDE :

AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5.%. AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N. 6.174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO



37, DA CONSTITUICAO FEDERAL.
PORTARIA N. 02392 - 02/06/2011

NOME DO FUNCIONARIO	R.G.	LF	CARGO	NV	LOTACAO	A PARTIR	./.
ADEMIR TEIXEIRA DE FARIA	000944660-5	02	PB25	8W	3900-03-00000-13	13/06/2011	35
ANTONIO EDISON VAZ DE SIQUEIRA	000834949-5	01	PB13	5A	3900-03-00000-17	11/06/2011	35
BEATRIZ CARDOSO	000809825-5	02	PB24	8H	3900-03-00000-17	29/06/2011	50
CARLOS ROBERTO MARTINS DE LIMA	000779410-0	01	PB13	5A	3900-03-00000-17	29/06/2011	40
JOAO JACINTO TEZA	001370020-6	01	PB13	5C	3900-03-00834-17	21/06/2011	45
KELVIN STIVAL BYRON	001551201-6	02	PB02	8P	3900-03-00000-12	11/06/2011	30
LEANDRO SARMENTO SANTOS	000992308-0	01	PB02	8Q	3900-03-00140-20	01/06/2011	50
LEOMIR MURBACH	003110021-6	01	PB02	8P	3900-03-00000-17	22/06/2011	30
LUIZ CARLOS ROGELIO GONCALEZ	003081540-8	01	PB02	8Q	3900-03-00000-16	21/06/2011	30
MARCOS CRUZ DE MIRANDA	000499395-0	01	PB11	5B	3900-14-00000-17	14/06/2011	50
MARIA INES GARCIA	001596944-0	02	PB09	8R	3900-03-00791-20	11/06/2011	45
MIGUEL ZACHARIAS SOBRINHO	000882821-0	03	PB11	5C	3900-14-00000-17	17/06/2011	50
PAULO APOSTOLO DANTAS	001492316-0	01	PB02	8R	3900-03-00000-17	04/06/2011	30
ROQUE BARBOSA DE SOUZA	002079067-9	01	PB02	8R	3900-03-00000-15	25/06/2011	45
VINICIUS JOSE BORGES MARTINS	001373618-9	02	PB01	6F	3900-03-00160-20	15/06/2011	25

PORTARIA N. 02393 - 02/06/2011

NOME DO FUNCIONARIO	R.G.	LF	CARGO	NV	LOTACAO	A PARTIR	./.
ANDRE EBERLE	007130130-3	02	PB25	8W	3900-03-00266-20	06/06/2011	15
DORIVAL KUJAT	004201065-0	01	PB02	8R	3900-03-00125-20	05/06/2011	20
ELOMAR MORAES	003354085-0	02	PB02	8S	3900-03-00835-20	03/06/2011	20
EZEQUIEL RIBEIRO	004320154-9	01	PB02	8S	3900-03-00000-12	07/06/2011	15
FLAVIO NUNES VIEIRA	004326180-0	01	PB02	8S	3900-03-00791-20	07/06/2011	15
GEANNE APARECIDA FERNANDES FELICIO DOS	004254298-9	01	PB01	6F	3900-03-00000-12	17/06/2011	15
GERALDA CRISTINA DE OLIVEIRA	003259315-1	01	PB25	8W	3900-03-00030-20	09/06/2011	15
LUIS ALBERTO DA SILVA DEBUS	003939531-2	01	PB02	8T	3900-03-00000-15	15/06/2011	10
MARLI BARBARA WERLE	006809719-3	01	PB09	8S	3900-03-00835-20	03/06/2011	15
NEIL PINHEIRO DE CAMARGO	003208749-3	01	PB02	8T	3900-03-00555-20	13/06/2011	15
PAULA INEZ CAVASINI PATITUCCI	003992816-7	03	PB09	8R	3900-03-00000-17	06/06/2011	20
SEBASTIAO WANDERLEY DE MORAES	003455264-9	01	PB02	8Q	3900-03-00050-20	16/06/2011	30

841/2011

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 2368 31/05/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 18895 DE 13/12/1994 O NOME DE DILMAR MARQUES VIEIRA

R.G. 19498034 LF - 21

EXCLUIR DA PORTARIA N. 9882 DE 09/06/1989 O NOME DE VANDA PERIN SALVADOR

R.G. 30341155 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 7918 DE 09/01/1996 O NOME DE AURINEIDE MARIA MORENO

R.G. 34013705 LF - 21

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 2369 31/05/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 12276 DE 09/03/2005 O NOME DE WILSON DOS SANTOS

R.G. 11895964 LF - 21

EXCLUIR DA PORTARIA N. 3034 DE 17/05/1995 O NOME DE LURDES MARIA SCHMIDT DE SOUZA

R.G. 13399794 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 13302 DE 24/10/1996 O NOME DE ANGELINA ALBERTIN

R.G. 15988495 LF - 21

EXCLUIR DA PORTARIA N. 4434 DE 20/10/1999 O NOME DE DORALICE LOBO DE ALMEIDA MIRANDA

R.G. 22214489 LF - 21

EXCLUIR DA PORTARIA N. 17453 DE 13/02/2006 O NOME DE CARLOS ROBERTO DE ARRUDA

R.G. 32388485 LF - 21

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 2371 01/06/2011

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

EXCLUIR DA PORTARIA N. 24189 DE 19/10/2010 O NOME DE RUBENS AZEVEDO COSTA

R.G. 35386734 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 2372 01/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 2301 DE 24/05/2011 O NOME DE MARTA SELOI FUCHS MUTZENBERG

R.G. 53122981 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 2519 06/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

EXCLUIR DA PORTARIA N. 23412 DE 31/08/2010 O NOME DE VERA LUCIA KANAWATE

R.G. 7695080 LF - 98

842/2011

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2373 02/06/2011

ORGÃO - FAC. EST. EDUCAÇÃO FÍS. DE JACAREZINHO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RINALDO BERNARDELLI JUNIOR			5	152	18/09/1975	31/12/1977	INSS AUX. ESCRITORIO
14391460	3	NAIII			01/12/1978	20/02/1981	INSS AUTONOMO
					19/03/1985	16/02/1986	INSS AUTONOMO

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2374 02/06/2011

ORGÃO - FAC. EST. EDUCAÇÃO FÍS. DE JACAREZINHO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RINALDO BERNARDELLI JUNIOR			9	345	01/03/1981	18/03/1985	SEED/CLT PROFESSOR
14391460	3	NAIII			17/02/1986	18/12/1987	SEED/CLT PROFESSOR
					22/02/1988	16/03/1992	SEED/CLT PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2375 02/06/2011

ORGÃO - FAC. EST. FIL. C. LET. CORNÉLIO PROCÓPIO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOAO COELHO NETO			2	150	02/08/2004	01/08/2006	INSS/CRES PROFESSOR
59313185	1	NAII			02/08/2006	01/01/2007	INSS AUX. ADM.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2376 02/06/2011

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RUBENS AZEVEDO COSTA			27	64	10/10/1983	20/12/1992	SESA/CLT
35386734	2	NAIII			21/12/1992	13/06/2010	SESA/EXO.LF01

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2377 02/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IRENE MITUE NISHI			0	134	18/03/1970	31/07/1970	PM LONDRINA PROFESSOR
10145490	2	NII11					
MARCIA AMBROSIO DA SILVA			0	119	12/04/2002	05/05/2002	PM FAZ. RIO GRANDE PROFESSOR
33876203	1	NI08			24/12/2003	08/02/2004	PM FAZ. RIO GRANDE PROFESSOR
					24/12/2004	13/02/2005	PM FAZ. RIO GRANDE PROFESSOR
MARIA CLARICE POLOTTO			11	74	06/10/1999	19/12/2010	PM MARINGA PROFESSOR
39643685	2	NI01					
HILDA APARECIDA SILVEIRA			0	4	22/02/1996	25/02/1996	PM CANDOI PROFESSOR
40726624	1	NI11					
HILDA APARECIDA SILVEIRA			1	26	01/08/1995	01/08/1995	PM CANDOI PROFESSOR
40726624	2	NI11			26/02/1996	20/03/1997	PM CANDOI PROFESSOR
MARIA SALETE TRAVAGLIA			1	105	01/01/1993	20/02/1994	PM NOVA OLIMPIA PROFESSOR
41889802	1	NII11			01/01/1996	25/02/1996	PM NOVA OLIMPIA PROFESSOR
RITA DECONTO FRIZON			1	245	26/08/1993	30/04/1995	PM BRAGANEY PROFESSOR
49996802	1	NII09					
MARTA SELOI FUCHS MUTZENBERG			3	253	04/05/1987	28/02/1988	SEED/STA CATARINA PROFESSOR
53122981	1	NII11			11/04/1988	10/05/1988	SEED/STA CATARINA PROFESSOR
					01/08/1988	30/10/1988	SEED/STA CATARINA PROFESSOR
					13/03/1989	30/09/1991	SEED/STA CATARINA PROFESSOR
CLEIDE MUNHOZ			11	335	08/02/1999	12/01/2011	PM IRATI PROFESSOR
53899765	2	NI01					
LILIAM CRISTIANE ALCARRIA ANDRIONI			3	232	12/03/2002	03/11/2005	PM S. JORGE PATROCINIO PROFESSOR
68682037	2	NII09					
VENANCIO KOTTWITZ			5	330	13/05/1988	12/04/1994	SEED/RONDONIA PROFESSOR
69802214	2	NII11					
VENANCIO KOTTWITZ			0	43	13/04/1994	25/05/1994	SEED/RONDONIA PROFESSOR
69802214	3	NII11					
CARLA ADRIANE DELLA FLORA LUZ			7	93	01/03/1991	03/06/1998	PM JOIA PROFESSOR
83195576	2	NI01					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2378 02/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANGELINA ALBERTIN			5	20	15/07/1972	01/02/1973	INSS CAIXA
15988495	1	NII11			01/04/1973	07/06/1973	INSS CAIXA
					01/04/1974	30/07/1975	INSS CAIXA
					01/11/1975	26/10/1978	INSS ESCRITURARIA
CARLOS EDUARDO RITER			4	254	05/05/1977	11/04/1978	INSS NDA CONSTA



19141721	1	NII02			09/09/1993	21/01/1994	INSS NDA CONSTA
					21/03/1994	18/06/1994	INSS GUARDA
					21/07/1994	03/08/1994	INSS NDA CONSTA
					22/12/1994	07/02/1995	INSS NDA CONSTA
					10/08/2004	23/12/2004	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2005	24/12/2005	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2006	22/12/2006	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
DILMAR MARQUES VIEIRA	3		110		15/05/1978	09/10/1978	INSS PROFESSOR
19498034	1	NII11			21/12/1978	09/09/1979	INSS PROFESSOR
					09/12/1979	14/02/1982	INSS PROFESSOR
ESMERALDA TEREZINHA BOGDANOVICZ	1		122		01/05/1981	01/05/1982	INSS PROFESSOR
20350016	21	NII11			01/09/1984	31/12/1984	INSS PROFESSOR
BEATRIZ MARLY SCARATE	0		271		01/04/1981	31/12/1981	INSS PROFESSOR
20471409	1	NII11					
RUTE MARQUIZETE BURATTO	4		228		01/03/1972	06/12/1972	INSS PROFESSOR
21272116	3	NII11			01/01/1978	08/02/1978	INSS PROFESSOR
					01/01/1979	31/01/1979	INSS PROFESSOR
					26/04/1984	28/12/1987	INSS PROFESSOR
VANDA PERIN SALVADOR	1		147		02/03/1985	28/07/1986	INSS PROFESSOR
30341155	1	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2379 02/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VANDA PERIN SALVADOR			6	1	01/03/1979	01/03/1985	INSS PROFESSOR
30341155	2	NII11					
MARCIA PAULI			7	28	01/10/1981	29/12/1981	INSS DATILOGRAFO
30643569	97	NII01			01/02/1983	24/03/1983	INSS AUX. ESCRITORIO
					02/05/1989	28/02/1991	INSS AUX. ADM.
					15/07/1991	29/02/1992	INSS AUX. ADM.
					01/12/2001	31/12/2001	INSS AUTONOMO
					01/05/2003	31/07/2003	INSS/CRES PROFESSOR
					04/08/2003	23/12/2003	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2004	31/12/2004	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2005	23/12/2005	INSS/CRES PROFESSOR
					24/03/2006	21/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
SUELI BACK SCHUEROFF			1	192	01/08/1998	22/12/1998	INSS PROFESSOR
32951244	1	NII07			08/02/1999	27/03/2000	INSS PROFESSOR
MARIA APARECIDA CARDOSO MACHADO	3		2		18/02/1987	01/06/1989	INSS PROFESSOR
33119453	1	NII11			02/06/1989	31/01/1990	INSS DIRETOR ESCOLA
					01/02/1990	18/02/1990	INSS DIRETOR ESCOLA
MARIA APARECIDA CARDOSO MACHADO	6		9		02/01/1981	08/06/1981	INSS BALCONISTA
33119453	2	NII11			01/08/1981	02/03/1987	INSS BALCONISTA
MARCIA AMBROSIO DA SILVA	5		104		15/05/1989	24/03/1991	INSS PROFESSOR
33876203	1	NI08			01/01/1992	16/02/1992	INSS PROFESSOR
					06/04/2002	11/04/2002	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
					06/05/2002	23/12/2003	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
					09/02/2004	23/12/2004	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2005	22/11/2005	INSS/CRES PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2380 02/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
AURINEIDE MARIA MORENO			2	301	01/04/1981	31/01/1984	INSS PROFESSOR
34013705	2	NII08					
MARIA DE LOURDES BUZQUIA DARTIBALE	7		205		23/09/2000	21/12/2000	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
36757795	1	NI01			03/07/2001	31/12/2001	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
					30/08/2002	19/12/2002	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
					28/02/2003	31/07/2003	INSS/CRES PROFESSOR
					04/08/2003	23/12/2003	INSS/CRES PROFESSOR
					26/05/2004	23/12/2004	INSS/CRES PROFESSOR
					01/03/2005	23/12/2005	INSS/CRES PROFESSOR
					21/06/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR
IVONETE CITADIN NEZI	3		151		01/08/1983	01/01/1987	INSS PROFESSOR
36890819	1	NII11					
MARIA SALETE TRAVAGLIA	1		281		21/03/1991	31/12/1992	INSS PROFESSOR
41889802	1	NII11					
MARIA APARECIDA DA ROCHA GATTI	0		307		25/02/2010	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR
42197394	2	NI01					
ANA APARECIDA DA SILVA	4		244		09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
44388758	91	NI01			14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR
SIMONE DA SILVA	10		135		16/02/1987	01/08/1993	INSS PROFESSOR
44583089	91	NI01			05/10/1993	25/02/1996	INSS PROFESSOR
					31/12/1996	16/02/1997	INSS PROFESSOR

31/12/2005	08/02/2006	INSS PROFESSOR
31/12/2007	13/02/2008	INSS PROFESSOR
31/12/2008	01/03/2010	INSS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2381 02/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RITA DECONTO FRIZON	1	NII09	3	186	09/02/1987	31/01/1988	INSS REG. ENSINO
49996802					01/04/1991	16/02/1992	INSS REG. ENSINO
					01/01/1993	25/08/1993	INSS REG. ENSINO
					01/02/2004	02/02/2005	INSS PROFESSOR
ROSANGELA LAZOSKI TALAR			7	120	01/07/1989	31/12/1989	INSS PROFESSOR
53174302	91	NI01			01/06/1993	01/05/1994	INSS RECEPCIONISTA
					01/01/1996	16/02/1997	INSS RECEPCIONISTA
					01/01/2006	08/02/2006	INSS NDA CONSTA
					09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES NDA CONSTA
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES NDA CONSTA
					09/02/2009	31/12/2010	INSS/CRES NDA CONSTA
PERCIA VERONICA KUKLIK			7	152	18/05/2000	31/12/2005	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
53566642	39	NII02			09/02/2006	26/11/2007	INSS/CRES PROFESSOR
ROSEMARY REYNALDO			3	286	09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
57488638	91	NI01			09/02/2009	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR
DAYSÁ FERNANDA BLOISE			3	337	09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
62974923	91	NI01			14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2009	04/04/2010	INSS/CRES PROFESSOR
LILIAM CRISTIANE ALCARRIA ANDRIONI			0	301	01/03/1997	31/12/1997	INSS PROFESSOR
68682037	1	NII11					
VENANCIO KOTTWITZ			6	129	10/05/1976	21/07/1976	INSS AUX. ESCRITORIO
69802214	2	NII11			15/06/1980	31/05/1984	INSS SECRETARIO
					03/03/1986	12/05/1988	INSS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2382 02/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VENANCIO KOTTWITZ			2	198	13/05/1988	13/06/1989	INSS AUTONOMO
69802214	3	NII11			14/06/1989	06/02/1990	INSS PROFESSOR
					07/02/1990	30/11/1990	INSS AUTONOMO
ROSANE BORTOLINI			6	90	01/03/2002	20/01/2003	INSS PROFESSOR
72919092	99	NI01			26/02/2003	31/07/2003	INSS/CRES PROFESSOR
					04/08/2003	23/12/2003	INSS/CRES PROFESSOR
					02/02/2004	23/12/2004	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2005	24/12/2005	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
ADEMIR KREPKE HENISCH			3	331	10/03/1998	16/12/1998	INSS AUX. ANALISES QUIMI.
75210485	2	NI01			08/01/2004	01/03/2007	INSS TEC. FABRICACAO
MARIA LUCIA MONSSAO			9	175	01/08/1996	06/02/2000	INSS RECEPCIONISTA
76754640	99	NI01			07/02/2000	10/02/2001	INSS PROFESSOR
					01/03/2002	20/01/2003	INSS PROFESSOR
					21/07/2004	23/12/2004	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2005	24/12/2005	INSS/CRES PROFESSOR
					09/02/2006	31/12/2007	INSS/CRES PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS/CRES PROFESSOR
CARLA ADRIANE DELLA FLORA LUZ			10	295	01/03/1989	14/04/1990	INSS PROFESSOR
83195576	2	NI01			04/06/1998	06/03/1999	INSS PROFESSOR
					04/02/2002	28/02/2010	INSS PROFESSOR
					01/03/2010	31/12/2010	INSS/CRES PROFESSOR
					01/01/2011	12/01/2011	INSS PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2383 02/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
REGINALDO RODRIGUES DA LUZ			0	300	07/01/1998	06/11/1998	INSS PROFESSOR
102714164	1	NII07					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2384 02/06/2011



ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ADILSON MIRANDA MENDES			15	160	10/09/1981	10/12/1981	SEED/CLT PROFESSOR
9430253	90	NII02			01/03/1982	28/02/1985	SEED/CLT PROFESSOR
					22/02/1988	20/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
					21/12/1992	02/05/2000	SEED/EXO LF 21 PROFESSOR
CARLOS EDUARDO RITER			8	309	08/02/1995	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
19141721	1	NII02			17/02/1997	31/01/2004	SEED/CLT PROFESSOR
MARCIA PAULI			7	269	01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT ASSIST. ADM.
30643569	97	NII01			01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
					04/03/1997	30/03/2001	SEED/CLT PROFESSOR
MIRTA SCHRADER			7	284	09/02/1998	22/11/2005	SEED/CLT PROFESSOR
33367333	1	NII07					
MARCIA AMBROSIO DA SILVA			10	104	25/03/1991	31/12/1991	SEED/CLT PROFESSOR
33876203	1	NI08			17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
					30/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
					01/04/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1997	05/04/2002	SEED/CLT PROFESSOR
MARIA DE LOURDES BUZQUIA DARTIBALE			4	13	07/02/1994	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
36757795	1	NI01			01/07/1996	03/10/1996	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1997	31/12/1998	SEED/CLT PROFESSOR
IVONETE CITADIN NEZI			1	324	08/02/1995	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
36890819	1	NII11					
SHEILA ROSSIOLA AMBONI SCHEFFER			4	343	30/01/2006	12/01/2011	SEED/EXO LF 01 AG. EDUCAC.
37444758	98	NI01					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2385 02/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JACQUELINE DE LOURDES PELEGRINI BUENO			14	275	30/03/1986	15/12/1986	SEED/CLT PROFESSOR
40242554	1	NII11			01/03/1988	31/01/1990	SEED/CLT PROFESSOR
					20/03/1991	31/12/1991	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
					01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
					26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
					17/02/1997	30/11/2003	SEED/CLT PROFESSOR
MARIA SALETE TRAVAGLIA			2	44	21/02/1994	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
41889802	1	NII11			26/02/1996	28/05/1996	SEED/CLT PROFESSOR
MARIA APARECIDA DA ROCHA GATTI			7	59	27/08/1996	24/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
42197394	2	NI01			01/04/1997	31/01/2004	SEED/CLT PROFESSOR
ANA APARECIDA DA SILVA			13	242	01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT ASSIST. ADM
44388758	91	NI01			01/03/1993	01/03/1998	SEED/CLT ASSIST. ADM
					02/03/1998	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
RITA DECONTO FRIZON			7	300	17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT PROFESSOR
49996802	1	NII09			17/02/1997	31/01/2004	SEED/CLT PROFESSOR
ROSANGELA LAZOSKI TALAR			10	195	02/05/1994	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
53174302	91	NI01			17/02/1997	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
PERCIA VERONICA KUKLIK			6	345	03/06/1993	17/05/2000	SEED/CLT PROFESSOR
53566642	39	NII02					
ROSEMARY REYNALDO			8	295	07/03/1997	31/12/2005	SEED/CLT PROFESSOR
57488638	91	NI01					
INES CZERVINSKI			3	307	08/02/1995	31/12/1996	SEED/CLT PROFESSOR
61177680	2	NII11			12/02/1998	24/01/2000	SEED/CLT PROFESSOR
LILIAM CRISTIANE ALCARRIA ANDRIONI			5	179	02/06/1998	30/11/2003	SEED/CLT PROFESSOR
68682037	1	NII11					
VENANCIO KOTTWITZ			0	43	13/04/1994	25/05/1994	SEED/CLT PROFESSOR
69802214	2	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2386 02/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VENANCIO KOTTWITZ			1	216	26/05/1994	31/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
69802214	3	NII11					

843/2011

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2499 06/06/2011

ORGAO - COLEGIO ESTADUAL DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
GISELE DE LIMA AMARANTE			9	297	01/05/1989	11/07/1990	INSS.
76724350	92	NA01			28/05/2001	31/12/2005	INSS.
					15/02/2006	31/12/2007	INSS.
					07/01/2008	20/02/2008	INSS.
					21/02/2008	31/01/2009	INSS.
					09/02/2009	08/03/2010	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2500 06/06/2011

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOAO MARIANO DOS SANTOS			2	225	15/06/1967	30/04/1970	UNIV.FEDERAL DO PARANÁ
5287090	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2501 06/06/2011

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOAO MARIANO DOS SANTOS			13	67	14/02/1963	26/02/1963	INSS.
5287090	1	NAI			01/08/1964	30/07/1965	INSS.
					01/09/1965	20/02/1967	INSS.
					01/09/1970	20/03/1971	INSS.
					01/07/1973	30/06/1975	INSS.
					01/09/1975	30/09/1976	INSS.
					01/09/1977	31/12/1977	INSS.
					01/04/1978	30/09/1978	INSS.
					01/11/1978	31/03/1983	INSS.
					29/06/1983	20/08/1983	INSS.
					24/09/1984	13/05/1986	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2502 06/06/2011

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSILDA MENTA			0	158	01/03/1989	08/08/1989	INSS.
9722165	1	NAI					
PAULO SERGIO DE PAULA			18	94	16/02/1984	19/12/1988	INSS.
42165344	1	NAIII			09/01/1989	10/02/1989	INSS.
					14/02/1989	07/11/1994	INSS.
					17/04/1995	19/07/1995	INSS.
					02/01/1996	27/11/1997	INSS.
					01/08/1999	30/07/2000	INSS.
					23/02/2001	05/07/2001	INSS.
					07/08/2001	15/12/2001	INSS.
					19/12/2001	31/01/2003	INSS.
					01/08/2003	27/07/2005	INSS.
					01/08/2005	03/03/2006	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2503 06/06/2011

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MANOEL PEDRO DE ANDRADE			8	173	29/02/1972	24/04/1972	INSS.
12590490	1	NAI			05/05/1972	10/05/1972	INSS.
					12/05/1972	06/07/1972	INSS.
					08/01/1974	20/10/1974	INSS.
					26/12/1974	28/05/1975	INSS.
					02/06/1975	28/02/1978	INSS.
					01/03/1978	16/03/1979	INSS.
					17/03/1979	23/11/1979	INSS.
					24/11/1979	30/11/1980	INSS.
					16/01/1981	28/06/1982	INSS.
ELFRIDA KOROLL ANDREAZZA			1	132	01/04/1978	11/03/1979	INSS.
18413167	2	NAI			01/04/1983	15/08/1983	INSS.
					16/08/1983	31/08/1983	INSS.
SILVANA BESSANI PAIXAO			3	327	11/08/1980	28/02/1983	INSS.
21889750	2	NAI			01/03/1984	09/07/1985	INSS.
LUCI TEREZINHA TARTAIA RODRIGUES			0	235	01/02/1981	25/09/1981	INSS.
33875410	1	NAI					
MARILENA DE MORAIS BRUDER			0	329	31/03/1983	29/02/1984	INSS.
37505218	2	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO



RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2504 06/06/2011

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MANOEL PEDRO DE ANDRADE			0	45	01/12/1980	15/01/1981	FUND.CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
12590490	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2505 06/06/2011

ORGÃO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUIZ SERGIO DE PAULA KNOPKI			1	351	01/03/1970	21/02/1972	INSS.
8976449	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2506 06/06/2011

ORGÃO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUIZ SERGIO DE PAULA KNOPKI			0	149	02/05/1977	30/09/1977	SEAB/CLT.
8976449	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2507 06/06/2011

ORGÃO - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANIBAL DOS SANTOS RODRIGUES			3	239	10/06/1969	31/01/1970	INSS.
43158171	1	NAC			03/02/1970	20/03/1971	INSS.
					07/04/1980	25/02/1982	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2508 06/06/2011

ORGÃO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VANESSA CLAUDIA TEIXEIRA			3	215	25/06/2002	29/01/2006	INSS.
85292226	1	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2509 06/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANGELA REGINA VIEIRA			0	56	03/01/1994	28/02/1994	INSS.
60580618	2	NAIII					
CLAITON BRAGIAO			3	17	17/05/2004	27/03/2005	INSS.
84980331	2	NAIII			28/03/2005	27/03/2007	INSS.CRES
					02/05/2007	30/06/2007	INSS.
					01/12/2007	07/12/2007	INSS.
ALCEU FERNANDES FILHO			4	75	01/07/1977	31/05/1979	INSS.
35258027	1	NAI			01/08/1979	20/08/1979	INSS.
					24/01/1980	16/09/1981	INSS.
					01/01/1982	31/07/1982	INSS.
ANGELA REGINA VIEIRA			0	56	03/01/1994	28/02/1994	INSS.
60580618	2	NAIII					
CLAITON BRAGIAO			3	17	17/05/2004	27/03/2005	INSS.
84980331	2	NAIII			28/03/2005	27/03/2007	INSS.CRES
					02/05/2007	30/06/2007	INSS.
					01/12/2007	07/12/2007	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2510 06/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
AZUNIR VANI MIRANDA BARBOZA			4	134	01/06/2001	15/12/2001	INSS.
12699867	1	NA03			01/04/2002	29/01/2006	INSS.
AZUNIR VANI MIRANDA BARBOZA			10	77	16/11/1981	08/12/1981	INSS.
12699867	1	NA03			01/02/1982	08/03/1984	INSS.
					23/07/1984	02/03/1986	INSS.
					02/06/1986	27/11/1986	INSS.
					02/01/1987	06/10/1987	INSS.
					20/10/1987	03/06/1988	INSS.
					12/09/1988	26/01/1989	INSS.
					12/06/1989	15/08/1989	INSS.
					01/05/1990	25/02/1992	INSS.
					25/11/1993	23/03/1994	INSS.
					06/05/1994	15/08/1995	INSS.
					01/05/2000	30/05/2000	INSS.
					01/08/2000	30/08/2000	INSS.
					04/01/2001	31/05/2001	INSS.
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA			5	308	01/06/1980	08/04/1986	INSS.
20485167	1	NA26					
MAURO ANTONIO DOS SANTOS			6	255	01/09/1973	15/05/1980	INSS.
22077155	1	NAI					
MARIA DE LOURDES PIMENTA			13	193	25/07/1990	30/10/1990	INSS.
34517410	1	NA01			01/03/1997	31/12/1998	INSS.
					25/01/1999	30/06/2010	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2511 06/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JUDITE DE BASTOS RAMOS COSTA			16	228	19/05/1981	15/07/1981	INSS.
34573557	1	NA08			03/08/1981	10/08/1981	INSS.
					01/10/1984	30/11/1984	INSS.
					01/01/1985	31/01/1985	INSS.
					02/04/1988	13/10/1989	INSS.
					01/02/1990	25/09/1990	INSS.
					04/03/1996	31/12/1996	INSS.
					01/04/1997	31/12/1998	INSS.
					25/01/1999	30/06/2010	INSS.
ROSIMEIRE CORTINOVE			13	244	11/09/1985	01/03/1986	INSS.
37517968	1	NA01			01/08/1992	07/01/1993	INSS.
					20/10/1993	19/04/1994	INSS.
					01/09/1995	20/01/1996	INSS.
					02/09/1996	08/03/2001	INSS.
					05/09/2001	31/12/2005	INSS.
					01/03/2007	12/03/2010	INSS.
MARGARIDA DE FATIMA BRASIL			0	247	01/08/1985	07/04/1986	INSS.
40691650	1	NA01					
IRACEMA RIBEIRO DE SOUZA			1	168	15/07/1983	02/01/1985	INSS.
41778466	1	NA01					
KAREM JUSSIARA HENN PINHEIRO			9	219	01/07/1989	19/04/1990	INSS.
42057630	53	NA02			24/02/1997	31/12/1998	INSS.
					18/06/2001	31/12/2005	INSS.
					01/06/2007	29/02/2008	INSS.
					01/03/2008	31/12/2008	INSS.
					04/03/2009	31/12/2009	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2512 06/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
APARECIDA NEVES MALAQUIAS			15	339	01/02/1988	31/05/1990	INSS.
44587700	1	NA08			01/07/1990	31/12/1991	INSS.
					01/04/1993	30/11/1993	INSS.
					25/01/1999	31/01/1999	INSS.
					01/02/1999	30/06/2010	INSS.
SOLANGE DE SOUZA MOLINA			0	59	29/01/1987	14/03/1987	INSS.
47004705	1	NA01			19/02/1990	01/03/1990	INSS.
MARIA LUCI CAMARGO MACHADO			13	67	01/04/1997	31/12/1998	INSS.
47964512	1	NA08			25/01/1999	30/06/2010	INSS.
CLEIDE FRATA DOS SANTOS			18	277	19/08/1983	31/03/1986	INSS.
50043061	1	NA08			22/04/1987	14/07/1987	INSS.
					08/03/1988	29/12/1989	INSS.
					01/04/1993	03/05/1994	INSS.
					01/02/1997	30/08/1998	INSS.
					25/01/1999	30/06/2010	INSS.
APARECIDA DE FATIMA ALBINO FERNANDES			7	241	01/11/1987	31/05/1991	INSS.
51744578	52	NA01			15/07/1993	14/03/1994	INSS.
					08/01/2004	07/02/2004	INSS.



MARLY PEREIRA DA ROCHA	1	2	01/03/2007	30/06/2010	INSS.
56050396	1		16/10/1989	31/12/1989	INSS.
		NA08	16/03/1990	31/12/1990	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2513 06/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JULIANO DE MONTE CRISTO E SOUZA	9	338			20/09/1996	07/10/1997	INSS.
57476907	1	NA01			08/10/1997	31/12/1998	INSS.
					25/01/1999	31/12/2005	INSS.
					01/04/2006	30/04/2006	INSS.
					01/07/2006	31/07/2006	INSS.
					01/11/2008	30/11/2008	INSS.
					01/06/2009	30/06/2009	INSS.
					01/12/2009	31/12/2009	INSS.
					01/02/2010	28/02/2010	INSS.
					01/06/2010	30/06/2010	INSS.
					01/12/2010	31/12/2010	INSS.
					21/03/2011	08/04/2011	INSS.
SIRLENE BARROSO CORREIA	6	239			18/01/1982	15/02/1986	INSS.
59805304	1	NA01			11/06/1986	18/12/1986	INSS.
					23/01/1987	23/06/1988	INSS.
					02/05/1991	23/12/1991	INSS.
DARZELI CAMARGO HANNESCK	14	36			01/08/1991	30/11/1991	INSS.
61581510	1	NA01			01/11/1995	01/06/1998	INSS.
					01/01/1999	31/01/1999	INSS.
					27/05/1999	30/06/2010	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2514 06/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARCIA APARECIDA LOPES	10	354			09/07/1996	24/09/1997	INSS.
64637800	1	NA01			01/12/1997	03/11/1998	INSS.
					04/11/1998	31/12/1998	INSS.
					03/05/1999	16/03/2000	INSS.
					01/06/2002	14/03/2004	INSS.
					15/03/2004	05/02/2009	INSS.
					06/02/2009	23/03/2010	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2515 06/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MAURO ANTONIO DOS SANTOS	0	241			01/05/1981	31/12/1981	SEED/CLT.
22077155	1	NAI					
MARGARIDA DE FÁTIMA BRASIL	21	96			14/04/1986	15/05/1989	SEED/CLT.
40691650	1	NA01			28/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
					01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT.
IRACEMA RIBEIRO DE SOUZA	16	29			16/03/1995	14/04/2011	SEED/CLT.
41778466	1	NA01					
KAREM JUSSIARA HENN PINHEIRO	4	220			24/09/1991	31/12/1991	SEED/CLT.
42057630	53	NA02			01/04/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
					01/03/1993	30/12/1995	SEED/CLT.
					01/04/1996	31/12/1996	SEED/CLT.
SOLANGE DE SOUZA MOLINA	15	112			09/03/1995	30/06/2010	SEED/CLT.
47004705	1	NA01					
MARIA LUCI CAMARGO MACHADO	0	271			01/03/1994	01/12/1994	SEED/CLT.
47964512	1	NA08					
APARECIDA DE FÁTIMA ALBINO FERNANDES	8	21			15/03/1994	05/04/2002	SEED/CLT.
51744578	52	NA01					
MARLY PEREIRA DA ROCHA	18	26			06/04/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
56050396	1	NA08			01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT.
SIRLENE BARROSO CORREIA	18	61			01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
59805304	1	NA01			01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT.
ISONIA AURELIO	0	301			01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
62660902	2	NA14					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2516 06/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CARLOS ROBERTO GAMELO			0	142	11/03/1976	02/08/1976	INSS.
20061189	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2517 06/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
WILSON ARAGAO			1	349	04/11/1977	22/10/1979	PMPR.
15198613	2	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 2518 06/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO, EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSANA DO ROCIO ALBINI DE CAMPOS			0	195	29/05/1978	28/08/1978	INSS.
20627980	1	NAI			01/09/1978	15/12/1978	INSS.

844/2011

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2387 02/06/2011

ORGÃO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
CARLOS MARCENGO			180	08/01/1991	07/01/1996	
12605811	1	NAAF-I				

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2388 02/06/2011

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
VALDEMIR AMERICO CAMOZZATO			180	21/12/1992	20/12/1997	
30999037	1	NAI				

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2389 02/06/2011

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
CARLOS ROBERTO PASSOS			180	01/08/1993	01/08/1998	
15496720	1	NAI				
NELIO SELLA			180	21/12/1992	20/12/1997	
8943060	1	NAI				

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2390 02/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
NEUZA MARQUI VENDRAMETO			180	21/12/1992	20/12/1997	
10685257	2	NA31				
FLAVIO SCARPATTO CANABARRO			180	21/12/1992	20/12/1997	
13596212	21	NII11				
JOSE APARECIDO VIEIRA			180	21/12/1992	20/12/1997	
14434194	21	NIII01				



EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 2391 02/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INÍCIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
NAMIR DE SERTORIO			180	21/12/1992	20/12/1997	
20757329	2	NAI				

845/2011

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 2449 03/06/2011

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 2028 DE 10/05/2011 O NOME DE ADALBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA

R.G. 6271588 LF - 1

846/2011

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2394 02/06/2011

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EUGENIO JOAO KOCIOLOK PROCEK	10488257	1	NAAF-I	01/06/2011	35
ELISEU CARLOS CARRIEL	11171524	2	NAAF-G	23/06/2011	30
HOMERO DE ARRUDA CORDOVA	13146195	1	NAAF-I	03/06/2011	30
APARECIDA NEIDE BELOTTI	21605530	1	NAAF-G	28/06/2011	40
CLEONICE STEFANI SALVADOR	33422865	1	NAAF-I	23/11/2010	30
ATALIBA JOSE DE SOUZA FILHO	34147841	1	NAAF-D	27/06/2011	15
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	39805693	1	NAAF-G	13/06/2011	15
ADENILSON DE OLIVEIRA ARNEIRO	41476400	1	NAAF-G	09/06/2011	25
LUCIA KAZUKO HIROSE	42401285	1	NAAF-G	14/06/2011	15
EVALDO NASS FILHO	44166160	1	NAAF-G	13/06/2011	15
JOSE ANTONIO CORREA NETO	54320256	1	NAAF-D	27/06/2011	15
AIRTON LUIZ MASSINHAM	6702449	1	NAAF-I	22/06/2011	35
ARISTIDES TORAO FUTATA	7276044	1	NAAF-I	12/06/2011	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2395 02/06/2011

ORGAO - ESCOLA DE MÚS. BELAS ARTES DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NILDO JOSE LUBKE	19974316	3	NAIII	25/06/2011	25
LEILAH MARIA PAIVA MARIANO CORREA	5821347	1	NAV	23/06/2011	45

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2396 02/06/2011

ORGAO - FAC. EST. FIL. C. LET. UNIÃO DA VITÓRIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VALERIA DE FATIMA CARVALHO VAZ BONI	40323511	1	NAII	06/06/2011	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2397 02/06/2011

ORGAO - FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
AMABILIS DE JESUS DA SILVA	36275030	2	NAIII	06/06/2011	15
PIERANGELA NOTA SIMOES	37028100	1	NAII	01/07/2011	15
CLAUDIA REGINA CORREA ZIMMER	52246717	2	AII	27/06/2011	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2398 02/06/2011

ORGAO - FAC. EST. CIÊNCIAS ECON. DE APUCARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
OSMAR MINEO	14897747	1	BI	10/06/2011	30



EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2399 02/06/2011

ORGAO - FAC. EST. DIREITO DO NORTE PIONEIRO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANTONIO JOSE SAVIANI DA SILVA	32751342	2	NAI	13/06/2011	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2400 02/06/2011

ORGAO - INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUIZ RENATO BORA	13888400	1	BA	04/06/2011	35
ANISIO MENDES	16112879	1	BA	22/06/2011	35
BENEDICTA BENTA FARIAS	17515063	1	CA	05/06/2011	45
LUIZ ADAO FERREIRA DA SILVA	17994000	1	CB	23/06/2011	35
VALDECIR ALVES PEREIRA	19340368	1	CA	22/05/2011	40
MARCOS AURELIO BORTOLIN	20394846	1	CB	10/06/2011	40
RUI PEREIRA LEITE JUNIOR	22187007	1	NAC	29/06/2011	40
ANTONIO CHAGAS	30399080	1	BA	04/06/2011	35
NELCIR APARECIDO RODRIGUES	30663160	1	CB	26/06/2011	40
ARLETE VAN TIENEN	33869525	1	CB	19/06/2011	20
MARIA SELIA DA COSTA	38100670	1	CB	09/06/2011	25
ALCIDES LUCIO DE SOUSA	46063767	1	CB	15/06/2011	25
MARIA IZABEL DA SILVA	46577655	1	BA	01/07/2011	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2401 02/06/2011

ORGAO - JUNTA COMERCIAL DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLAUDIA CRISTINA PANICHI	14829547	1	NAII	26/06/2010	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2402 02/06/2011

ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
WILTON VICENTE PAESE	11482848	1	NAI	04/06/2010	30
DANIELA LUIZ	76627193	1	NAV	10/03/2011	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2403 02/06/2011

ORGAO - COLEGIO ESTADUAL DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA HELENA SARAI	30433009	1	NA17	13/06/2011	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2404 02/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLARICE ANGELA PAGGI	12192959	1	NA27	18/06/2011	50
JUREMA BATISTA REMIZIO TABORDA	12666918	2	NA32	29/06/2011	40
LENIRA DE PAULA AUGUSTYNCZYH	13152225	1	NA27	09/06/2011	35
ORLANDO DE LIMA	14425349	1	NA20	24/06/2011	35
VALDIR WARNECKE PALHARES	14470808	1	NA08	17/06/2011	5
IVONE VILELA HARA	14887911	1	NA08	03/06/2011	20
JACIRA PIROLO ROSSI	17262777	1	NA18	01/06/2011	30
CLEIDE DELIVIO ANGELI	18059894	1	NA03	27/06/2011	20



IVANI TOCCOLINI DAMIANI	18084210	2	NA21	01/06/2011	30
RENATA DEL FRATE	19059928	1	NA01	28/10/2010	5
MARIA MARTINS	19263681	1	NA10	11/12/2008	5
MARIA MARTINS	19263681	1	NA10	11/12/2008	10
MARIA MARTINS	19263681	1	NA10	11/12/2008	15
VERA LUCIA BRUGA	19553370	1	NA10	13/06/2011	20
CERLI FERREIRA	20422351	1	NA19	01/06/2011	30
TARCILIA DIAS GARCIA	20646390	1	NA28	13/06/2011	35
MARIA HELENA DE QUADROS	21567159	1	NA22	11/06/2011	40
MIGUEL RIBEIRO SOBRINHO	22508202	1	NA08	03/06/2011	10
NELI NIED DA SILVA	30024931	1	NA01	01/07/2010	5
NELI NIED DA SILVA	30024931	1	NA01	01/07/2010	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2405 02/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NELI NIED DA SILVA	30024931	1	NA01	01/07/2010	15
NELI NIED DA SILVA	30024931	1	NA01	16/09/2010	20
LUCY DE SOUZA RAMALHO	30244257	1	NA18	10/06/2011	35
ROSANE DA ROSA	31025206	1	NA08	01/07/2010	5
ROSANE DA ROSA	31025206	1	NA08	01/07/2010	10
ROSANE DA ROSA	31025206	1	NA08	01/07/2010	15
CRISTINA PIRES	31418267	1	NA01	01/07/2010	5
CRISTINA PIRES	31418267	1	NA01	01/07/2010	10
CRISTINA PIRES	31418267	1	NA01	01/07/2010	15
DELAIR FATIMA DE CAMPOS SOBRINHO	31704472	1	NA15	13/06/2011	20
TEREZINHA DE LOURDES BERNARDES RODRIGU	31711380	1	NA10	27/06/2011	20
IRENE LOPES	32035264	1	NA10	14/06/2011	20
ERCY PEDROSO DE MORAES MERLIM	32213987	1	NA27	07/06/2011	30
SANDRA MARA DA SILVA CRESCENCIO	33210574	3	NA03	12/06/2011	10
SORAYA CORREIA CORDEIRO	33865090	2	NA14	06/06/2011	20
VANILDA GOMES PINHEIRO	33918305	1	NA01	01/07/2010	5
VANILDA GOMES PINHEIRO	33918305	1	NA01	01/07/2010	10
DIVA CECILIA DE SOUSA	35166564	1	NA01	01/07/2010	5
DIVA CECILIA DE SOUSA	35166564	1	NA01	01/07/2010	10
DIVA CECILIA DE SOUSA	35166564	1	NA01	01/07/2010	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2406 02/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOAO CARLOS PONCHON	36579781	1	NA08	15/06/2011	20
VILMA DE JESUS DALMOLIN	36739606	1	NA08	14/06/2011	20
NATALIA SKREPETZ	37786632	1	NA03	13/06/2011	20
LUIZ BERNARDINO DOS SANTOS	38026399	2	NA08	01/06/2011	10
MARINA PEREIRA DE SOUSA	38126164	1	NA08	01/07/2010	5
MARINA PEREIRA DE SOUSA	38126164	1	NA08	01/07/2010	10
MARINA PEREIRA DE SOUSA	38126164	1	NA08	01/07/2010	15
DELCARMEN ESTECHE DEMARIO	39080605	1	NA10	13/06/2011	20
GEDALVA RODRIGUES DA SILVA	39728621	39	NA10	05/06/2011	10
SILVETE DOS SANTOS	40045171	1	NA01	01/07/2010	5
SILVETE DOS SANTOS	40045171	1	NA01	01/07/2010	10
SILVETE DOS SANTOS	40045171	1	NA01	01/07/2010	15
VALDENIR CABECAS DOS SANTOS	40820248	1	NA20	18/06/2011	25
REGINA MIKA	41673362	2	NA14	19/06/2011	15
ANNA SYLVIA POLETTTO	42142840	1	NA24	09/06/2011	25
MARIA MERCES RODRIGUES ALVES	42180149	1	NA01	21/06/2011	20
ELIZABETH DA SILVA CORREIA SIQUEIRA	42737313	1	NA08	01/07/2010	5
ELIZABETH DA SILVA CORREIA SIQUEIRA	42737313	1	NA08	01/07/2010	10
ELIZABETH DA SILVA CORREIA SIQUEIRA	42737313	1	NA08	01/07/2010	15
CARMEM LUZIA MOREIRA DA SILVA	43035363	1	NA03	14/06/2011	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2407 02/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IRACI BENVENUTTI RADAELLI	43066951	3	NA25	24/06/2011	25
NOEMIA ALVES DA SILVA	43072463	1	NA26	24/06/2011	25
DEONICE DA COSTA DE ASSIS	43093126	1	NA16	20/06/2011	20
ILDA RODRIGUES PEREIRA	43952404	1	NA01	28/06/2011	20
ANA PAULA BASSAN	44208806	1	NII04	12/02/2007	5

ANA PAULA BASSAN	44208806	1	NII04	12/02/2007	10
IVONE FONSECA BASIQUETO	44689669	1	NA01	01/07/2010	5
IVONE FONSECA BASIQUETO	44689669	1	NA01	01/07/2010	10
IVONE FONSECA BASIQUETO	44689669	1	NA01	01/07/2010	15
LUCI OPATA	45463109	1	NA01	01/07/2010	5
LUCI OPATA	45463109	1	NA01	01/07/2010	10
LUCI OPATA	45463109	1	NA01	01/07/2010	15
MARLI VALERIANO DE ALMEIDA CREMER	45628043	2	NA08	01/07/2010	5
SONIA REGINA DA SILVA	46470630	1	NA16	07/06/2011	10
MIGAIL MOREIRA FACHINA	46833350	1	NA16	27/06/2011	20
IVANDILEI DOURO CARVALHO	47057299	1	NA18	10/06/2011	25
VERA REGINA RIBEIRO	47748372	53	NA08	12/06/2011	5
DIRCE SANTOS DE MELO TONDIN	47851955	1	NA09	21/04/2010	5
ANGELITA BATISTA DA SILVA	48319319	1	NA10	27/06/2011	20
EVA DOMINGUES	48365000	1	NA10	13/06/2011	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2408 02/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DERLI BARBOSA PINTO DA SILVA	48390218	1	NA09	01/06/2011	20
ZILDA DE AZEVEDO ALECRIM	48794785	1	NA01	01/07/2010	5
ZILDA DE AZEVEDO ALECRIM	48794785	1	NA01	30/11/2010	10
SERLI TEREZINHA DA ROSA COSTA	49928890	1	NA01	01/07/2010	5
SERLI TEREZINHA DA ROSA COSTA	49928890	1	NA01	01/07/2010	10
SERLI TEREZINHA DA ROSA COSTA	49928890	1	NA01	01/07/2010	15
EVA DE FATIMA MAITO	50142493	1	NA08	14/06/2011	20
FATIMA REGINA DA CONCEICAO	50733980	1	NA01	01/07/2010	5
FATIMA REGINA DA CONCEICAO	50733980	1	NA01	01/07/2010	10
FATIMA REGINA DA CONCEICAO	50733980	1	NA01	01/07/2010	15
DURVALINA FELICIDADE PINTO	52454085	1	NA01	15/04/2011	5
DURVALINA FELICIDADE PINTO	52454085	1	NA01	15/04/2011	10
DURVALINA FELICIDADE PINTO	52454085	1	NA01	15/04/2011	15
SILVANA CRISTINA DE SOUZA	53436030	2	NA08	25/06/2011	10
TEREZA DE JESUS SANTOS DE ALMEIDA	56025219	1	NA01	01/07/2010	5
TEREZA DE JESUS SANTOS DE ALMEIDA	56025219	1	NA01	01/07/2010	10
TEREZA DE JESUS SANTOS DE ALMEIDA	56025219	1	NA01	01/07/2010	15
CLEUZA APARECIDA FERREIRA	56384472	1	NA01	14/06/2011	20
VERA LUCIA DA SILVA	58043362	3	NA14	25/06/2011	20
ANDREIA APARECIDA LEMES	58621544	1	NA01	01/07/2010	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2409 02/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANDREIA APARECIDA LEMES	58621544	1	NA01	01/07/2010	10
ANDREIA APARECIDA LEMES	58621544	1	NA01	01/07/2010	15
ELIS MARIA SECCO	58806951	1	NA10	13/06/2011	20
MARIA RITA FERREIRA CASTILHO	59415247	1	NA08	01/07/2010	5
MARIA RITA FERREIRA CASTILHO	59415247	1	NA08	01/07/2010	10
MARIA RITA FERREIRA CASTILHO	59415247	1	NA08	01/07/2010	15
NOELI APARECIDA MOREIRA FIUZA	59962566	1	NA09	24/06/2011	20
MARIA DE FATIMA BORGES	59993836	1	NA16	13/06/2011	20
CLISEIDE MARIA DIAS BORGES	60029652	1	NA01	01/07/2010	5
CLISEIDE MARIA DIAS BORGES	60029652	1	NA01	01/07/2010	10
CLISEIDE MARIA DIAS BORGES	60029652	1	NA01	01/07/2010	15
ZELITA DE CAMPOS	60042071	1	NA10	14/06/2011	20
DIRCE APARECIDA DE PAULA	60449228	1	NA01	22/06/2011	5
ELAINE BEATRIZ MULLER	64709615	2	NA09	01/06/2011	10
ODETE FARIA DA COSTA	65347920	1	NA01	01/07/2010	5
ODETE FARIA DA COSTA	65347920	1	NA01	01/07/2010	10
ODETE FARIA DA COSTA	65347920	1	NA01	01/07/2010	15
CARMEM LUCI DO NASCIMENTO	67353480	1	NA10	02/06/2011	10
FERNANDA BASSO	75923147	1	NA02	03/06/2011	5
CRISTIANY APARECIDA DA SILVA	81076537	1	NA09	17/06/2011	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2410 02/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DANIEL VICTORINO CALDAS	109672181	1	NA08	19/06/2011	5
PATRICIA JUSSARA DOMINGOS	110938527	1	NA09	27/06/2011	5



SOLIMARA DE FATIMA CARDOZO	83312769	1	NA08	26/06/2011	5
GRACIANA GOMES FERNANDES	85036246	1	NA08	19/06/2011	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2411 03/06/2011

ORGAO - BIBLIOTECA PUBLICA DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSE ARNALDO DORNELES	8766380	1	NAI	23/06/2011	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2412 03/06/2011

ORGAO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSE LEANDRO NASCIMENTO	30095588	1	NAI	23/06/2011	25
CONSUELO FROEHNER	45976580	1	NAI	08/09/2009	20
AURINO LORENZETTI	6415997	1	NAI	22/06/2011	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2413 03/06/2011

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA	13430187	1	NAI	12/06/2011	40
EDEONIR CORREA	14356444	1	NAI	11/06/2011	30
VALDENIR DE ARAUJO	9560629	1	NAI	07/06/2011	50

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2414 03/06/2011

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSE PAULO MONTEIRO	10873517	1	NAI	24/06/2011	40
ANTONIO CARLOS BUENO	11307515	1	NAI	22/06/2011	45
FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA	12977298	1	NAI	25/06/2011	45
VEDY CARNEIRO	13829829	1	NAI	08/06/2011	30
DAVI GOMES DA SILVA	14676562	1	NAI	21/06/2011	40
JOSE LEOVALDO DO PRADO	14834800	1	NAI	29/06/2011	40
JOSE CARLOS MENEZES	14872396	1	NAI	22/06/2011	45
ANTONIO BORGES	15542004	1	NAI	22/06/2011	50
JUAREZ TAVORA BARBOZA	15954167	1	NAI	22/06/2011	50
VALDOMIRO BELLE	16631388	1	NAI	22/06/2011	45
JOAO IVO COGINSKI	18292300	1	NAI	13/06/2011	30
GETULIO MARTINS	18333791	1	NAI	07/06/2011	30
CLAUDEMAR DE CAMPOS	18712768	1	NAI	22/06/2011	45
AUGUSTO VAZ DE SOUZA	18817195	1	NAI	22/06/2011	45
JOSE TOMAZ RODRIGUES	19961664	1	NAI	25/06/2011	45
CELSO PEDRO SCHEMIKO	5604699	1	NAI	19/06/2011	35
JEANINE LUIZA DE LARA	6276580	1	NAI	24/06/2011	50
LEONARDO AZEVEDO GRABOVSKI	8506833	1	NAI	16/06/2011	45
JAMIL RAMOS	9861084	1	NAI	22/06/2011	40
EDUARDO AUGUSTO MOREIRA JUNIOR	9942882	1	NAI	01/06/2011	30

847/2011

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2415 03/06/2011

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LOIR TADEU MACIEL	19975207	1	NAI	26/06/2011	45
LAURECI FERREIRA	20333669	1	NAI	22/06/2011	35
JOAQUIM ROSA DA SILVA	20647418	1	NAI	16/06/2011	35
ALAN IVO FALK	21554804	1	NAI	07/06/2011	30
ANTONIO BEZERRA DA CRUZ	21997714	1	NAI	23/06/2011	30
ANGELO MIGUEL SCHLEIDER	22405357	1	NAI	23/06/2011	30

LAURO MARCELINO DA SILVA	22504649	1	NAI	22/06/2011	35
ALEIXO GURSKI	31721741	1	NAI	23/06/2011	30
ADAO BREGANHOLI	32156576	1	NAI	23/06/2011	30
DIVINO PEREIRA	67024613	1	NAI	22/06/2011	45

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2416 03/06/2011

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
INGRID ROSA GLUCKSBERG	31629772	1	NAI	02/06/2011	30
EDNILSON MARIO AGUIAR	40413170	1	NAIII	05/06/2011	5
CLOVIS JOSE ZIETEK	44204509	2	NAII	02/06/2011	15
JOSE WILLIAM MEDEIROS ANDRIANO	63272086	1	NAIII	03/06/2011	5
GUSTAVO SALGUEIRO DOS SANTOS	82088920	1	NAIII	20/05/2011	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2417 03/06/2011

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VANDERLEI ANTONIO GALAFASSI	11252575	1	NAI	09/06/2011	30
UZANA ARRUDA MONTEIRO DE OLIVEIRA	13294674	2	NAII	28/06/2011	45
ANALIA FLORIANO DOS SANTOS	13478295	2	NAI	04/06/2011	45
ANA ELIZABETH FERREIRA DA COSTA	14084657	2	NAI	23/06/2011	35
VANDIRA RODRIGUES MADEIRA	14115331	2	NAI	06/06/2011	45
LEOCADIO JOSE CORREIA	15505613	1	NAI	17/06/2011	35
ALZIRA LUCIANO FLORENTINO	16176508	1	NAI	28/06/2011	45
GELI TONEL AUTH	16248169	1	NAI	22/06/2011	45
LERENILDA DE OLIVEIRA SILVA	17783882	1	NAI	01/06/2011	45
LILIAM CRISTINA BRANDALISE	17787578	2	NAI	01/06/2011	25
ILARINDO VIEIRA SOUZA	18324806	1	NAI	01/06/2011	45
JOSE CARLOS SILVA DE ABREU	18494035	1	NAI	24/06/2011	30
JORGE FARIA DE ALBUQUERQUE	20764015	1	NAI	28/06/2011	25
INOLAN ANTONIO GUIGINSKI DE OLIVEIRA	3568636	2	NAI	29/06/2011	30
SONIA MARIA DE SOUZA SANTOS FARAH	8223696	1	NAI	15/06/2011	45
CLAUDIR RUZON	8653186	1	NAI	01/06/2011	25
ERLENE TEDESCHI DOS SANTOS	8990948	3	NAI	08/06/2011	30
ELIZABETH DAS GRACAS TEIXEIRA KAROLENS	9029184	1	NAI	20/06/2011	40
LURDES PEREIRA GALVAO	9742131	1	NAI	26/06/2011	25
CESAR TOSHIYUKI KOHATSU	9767312	1	NAI	09/06/2011	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2418 03/06/2011

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DAMIAO MARQUES EUZEBIO	20909544	1	NAI	26/05/2011	35
ELZA ROMAIKE DE QUADROS	21898970	2	NAI	25/06/2011	30
VALQUIRIA LOPES DE ARAUJO	30547101	1	NAI	28/06/2011	35
EVANDRO LUIZ WISNIEWSKI	31516099	1	NAI	23/06/2011	35
ANGELA PACHECO	32130429	1	NAI	03/06/2011	25
EUCLEIA KUGNOSKI	32382339	1	NAI	09/06/2011	30
VAILTON SILVERIO	45701549	1	NAII	06/06/2011	15
GIOVANI BENEDITO CARRAO	51324722	1	NAII	06/06/2011	15
WANDA DE LIMA DO ROSARIO	57069309	3	NAII	06/06/2011	20
LUIZ CLAUDIO NUNES DA SILVA	63643696	1	NAI	22/06/2011	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2419 03/06/2011

ORGÃO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ARI EDUARDO STROHER	11844782	2	NAI	06/06/2011	35
LUIZ AUGUSTO DIEDRICHS	20543728	1	NAI	14/06/2011	25
LEONILDO JOSE DA SILVA	46996003	1	NAI	01/06/2011	25
DONIVALDO PEREIRA DO CARMO	64068717	1	NAI	27/06/2011	30



EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2420 03/06/2011

ORGAO - INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOAO DE DEUS SANTANA	12140312	1	NAI	18/06/2011	30
WALDIR JOSE DOS SANTOS	18915090	1	NAI	23/06/2011	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2421 03/06/2011

ORGAO - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENV ECONOMIC E SOCIAL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANTONIO CARLOS CORDEIRO DA SILVA	18432536	1	NAI	20/06/2011	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2422 03/06/2011

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANTONIO CARLOS CORREIA	14840842	1	NAI	11/06/2011	45
JOAO CARLOS PACHECO PEREIRA	67350880	1	NAI	06/06/2011	40
ANTONIO ESTIMA DE CASTRO FILHO	67358457	1	NAI	06/06/2011	40
JOSE ROBERTO DE PAULA MARQUES	67359658	1	NAI	06/06/2011	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2423 03/06/2011

ORGAO - INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SONIA MARIA GRUBER	15231785	1	NAI	26/06/2011	45
EUGENIO ACIR CESAR	20551976	1	NAI	18/06/2011	30
DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	32073816	1	NAI	17/06/2011	30
JOSE RUBEL	8972818	1	NAI	23/06/2011	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2424 03/06/2011

ORGAO - PARANA TURISMO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ALVARO SERGIO PAVANELLI	32960952	1	NAI	26/06/2011	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2425 03/06/2011

ORGAO - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSE KUNS	22044702	1	NAI	07/06/2011	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2426 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLEUZA DE CAMARGO MEYENBERG	11607594	1	NAI	20/06/2011	50
APARECIDO FERREIRA DA SILVA	12788037	1	NAI	02/06/2011	50

JOSE ELEUTERIO DE SOUZA	17031783	1	NAI	05/06/2011	45
JOSE ERONIDES SIRONI	21065889	1	NAI	22/06/2011	50
ANTONIO VILA REAL	34133883	1	NAI	05/06/2011	25
ANEZIO MANOEL DE OLIVEIRA	49303700	1	NAII	10/06/2011	20
JOSE TARCISO FIALHO	51240510	2	NAI	01/06/2011	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2427 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DAISY HEESCHEN NIRO MACHADO	11231829	1	NAI	23/06/2011	45
HELEN DO ROCIO MORAES	18355817	1	NAI	25/06/2011	45
ANA CRISTINA RICHTER RISSI	18442248	1	NAI	23/06/2011	45
LINDA MARA ZANGER	20685948	1	NAII	18/06/2011	35
JOSELEI DA CONCEICAO	31613825	1	NAI	27/06/2011	30
ANGELA CERCHIARO PAULUS	32694659	1	NAI	24/06/2011	25
IRONIR RAMOS	9316299	1	NAI	17/06/2011	50

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2428 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELIZABETH KARAM	11145027	1	NAI	17/06/2011	30
ANTONIO CORDEIRO CARNEIRO	12261586	1	NAI	13/06/2011	40
DELACIR MORAIS DA SILVA	20920688	1	NAI	17/06/2011	35
VILCELIO ROBERTO SCARPIM	34281327	97	NAIII	05/06/2011	15
CELSO DURAT JUNIOR	35322760	1	NAII	16/06/2011	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2429 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JULIO CEZAR RODRIGUES	12187777	2	NAI	23/06/2011	45

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2430 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSE ANTONIO GUAZELLI DE JESUS	14639420	1	NAI	27/06/2011	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2431 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SILVIA MARIZE MARCHIORATO	11041493	1	NAI	23/06/2011	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2432 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
WALTRAUTH BAADE	12350880	1	NAII	10/06/2011	25
ILIONE MILITAO DE SOUZA	14401709	1	NAI	07/06/2011	45
ADELIA STOSKI	22083449	2	NAI	04/06/2011	35
DIOCLEA GONCALVES DA FONSECA	32037399	1	NAI	11/06/2011	30



TEREZA CRISTINA DREER LADEIA DA SILVA	32741703	1	NAI	18/06/2011	30
ICLEYA MARTINS GABRIEL	39088320	2	NAII	25/06/2011	20
JURANDIR RAMIRO DOS SANTOS	40014403	1	NAI	17/06/2011	25
ELVINO ENEIAS KUGLER	8882355	4	NAII	10/06/2011	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2433 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CARLOS MEIRELES DOS SANTOS	22198181	1	NAI	22/06/2011	45
HELVECIA ABDU ZIMMER	32606199	1	NAI	29/06/2011	30
SONIA BARANHUK BASEM	9339876	1	NAI	23/06/2011	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2434 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
BERNARDETE DE FATIMA TEIXEIRA	12422822	1	NAII	24/06/2011	35
ISOIL DE SOUZA BATISTA	16138142	1	NAI	11/06/2011	35
SILVIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	19848272	1	NAI	10/06/2011	25
ELISETTE VIEIRA DOS SANTOS	19980499	1	NAI	11/06/2011	30
JANETE BATISTA DORNELAS	20850965	1	NAII	23/06/2011	35
LUIZ ALBERTO MAZON	30019121	1	NAI	18/06/2011	35
IRAPUA DE MIRANDA	32506160	1	NAII	06/06/2011	25
ADELMO FERNANDES	34624640	1	NAIII	24/06/2011	5
FERNANDO LUIZ KRZYZANIAK	35632751	1	NAIII	24/06/2011	5
GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA	39153521	1	NAIII	19/06/2011	5
DJALMA VIEIRA DOS SANTOS	39581280	1	NAIII	28/06/2011	5
EDMIR WILSON AMARAL	41896132	1	NAIII	28/06/2011	5
FARIAS MAMEDIO	41992352	1	NAII	27/06/2011	20
LINO ALVES DO NASCIMENTO	42019666	1	NAIII	28/06/2011	5
LEOZIR DA SILVA	42119954	1	NAIII	18/06/2011	5
ELI LOBO TEIXEIRA	42259284	1	NAIII	28/06/2011	5
EDUARDO CAVINATO PORTO	42263214	1	NAIII	19/06/2011	5
ALBERTO ATET BRITOS	6130909	2	NAIII	01/06/2011	15
IVAN PINTO ARANTES	7710399	4	NAII	01/06/2011	15
CELENE PASTERNAK CARDOSO	7820224	2	NAI	17/06/2011	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2435 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DAGOMIR BARRETO DA SILVA	42264903	1	NAIII	25/06/2011	5
DORIVAL OLIVEIRA BUENO	42331953	1	NAIII	19/06/2011	5
LUIZ ROBERTO DELGADO	42650005	1	NAIII	21/06/2011	5
GILBERTO PEDRO ROSSIN	43894595	1	NAIII	18/06/2011	5
EDSON PEREIRA DE SOUZA	44885646	2	NAIII	09/06/2011	15
CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA	46081935	1	NAIII	28/06/2011	5
DARLI BENGHI	46402995	1	NAI	03/06/2011	25
YOLANDA FRANCISCO DE CARVALHO	46458842	2	NAIII	19/06/2011	5
LUCINEIA MARQUES	47314526	1	NAIII	18/06/2011	5
FLAVIO CRIVARI	47520746	1	NAIII	27/06/2011	5
WANDERLEY MASSAMORI URATA	49797354	1	NAIII	24/06/2011	5
ISMAEL CORREA DE ANDRADE JUNIOR	49842317	1	NAIII	14/06/2011	5
CLEUZA DE LA TORRE GARCIA DE ANDRADE	49943326	1	NAIII	18/06/2011	5
JOSE ROBERTO BARBIERI BRITO	50092917	1	NAIII	28/06/2011	5
EMERSON MARCAL DAVANCO	50236285	1	NAIII	26/06/2011	5
ESTEVAN SILVESTRE DA LUZ	50797872	1	NAIII	21/06/2011	5
BRUNO DE SOUZA	51150082	1	NAIII	28/06/2011	5
VANDERLEI LOPES VIEIRA	52116848	1	NAIII	26/06/2011	5
GIOVANI RORATO	52288916	1	NAIII	18/06/2011	5
ALAN TORCHI	52380634	1	NAIII	18/06/2011	5

848/2011

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2436 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUIZ CARLOS RODRIGUES ALVES	52874220	1	NAIII	28/06/2011	5
JOSE LIDEU MIRANDA	53012434	1	NAIII	18/06/2011	5
ARLINDO LOURENCO DE LIMA NETO	53091741	1	NAIII	26/06/2011	5
ANDRE RODRIGO PILATO	53307086	1	NAIII	20/06/2011	5
WANDERLEI AGUIAR	53979270	1	NAIII	21/06/2011	5
IVONY BASTOS	55053219	1	NAII	01/06/2011	15
DELMIR MOREIRA PAES	55180504	1	NAIII	26/06/2011	5
EDMIR LUCIO ROSA	55577927	1	NAIII	24/06/2011	5
VARDENIR JARDIM DOS SANTOS	56685650	1	NAIII	28/06/2011	5
ALESSANDRO CESAR MAROCHI	57558890	1	NAIII	19/06/2011	5
EMERSON RAZINI	58084484	1	NAIII	25/06/2011	5
JEAN WESLEI DE SOUZA	58566055	1	NAIII	20/06/2011	5
SILMAR JAIR FABRIZ	58772542	1	NAIII	20/06/2011	5
JEAN JAKES MONTANHER DONADIO	59044338	1	NAIII	25/06/2011	5
HORACIO BORGES DOS REIS	59665081	1	NAIII	25/06/2011	5
DEVANIL MOREIRA DE SOUZA	59670140	1	NAIII	18/06/2011	5
LUIZ VANDERLEI SANZOVO	59857550	1	NAIII	25/06/2011	5
ANDERSON ABATTI	60452911	1	NAIII	18/06/2011	5
VALMIR ANTONIO GONCALVES	60539430	1	NAIII	25/06/2011	5
ERICA GIORDANI	61230637	1	NAIII	28/06/2011	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2437 03/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
WALKER BALDUR WEGNER	61824081	1	NAIII	19/06/2011	5
EVERTON ALEXANDRE THOME SANCHEZ	62348089	1	NAIII	19/06/2011	5
ANANIAS BORGES FERREIRA	62636530	1	NAIII	26/06/2011	5
CHRISTIAN VINICIUS ARAUJO DA SILVA	62931566	1	NAIII	19/06/2011	5
GILDO FERREIRA DA SILVA	65010925	1	NAIII	18/06/2011	5
AIRTON SIDNEY MIOTTO	65161583	1	NAIII	25/06/2011	5
JEFFERSON MEDEIROS WALKIU	65307812	1	NAIII	27/06/2011	5
EMERSON KASTELLARZ	65792460	1	NAIII	24/06/2011	5
JOAO BATISTA MAFRA	65830825	1	NAIII	18/06/2011	5
LUCIANO REINALDO CAMPEAO	68334624	1	NAIII	25/06/2011	5
ALEX SANDER FOSS	68585651	1	NAIII	18/06/2011	5
EDILSON CASTILHOS	69048358	1	NAIII	18/06/2011	5
CHARLES FRIEDRICH	69581340	1	NAIII	28/06/2011	5
ZELIA SOUZA ARAUJO	69697496	1	NAIII	24/06/2011	5
JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVEIRA	70160269	1	NAIII	28/06/2011	5
FABIO MARCOS DE SOUZA	70253879	1	NAIII	26/06/2011	5
ANTONY JOHNSON	70394340	1	NAIII	21/06/2011	5
DARCI FEDARS	70819813	1	NAIII	28/06/2011	5
JOARES FERNANDES	71752232	1	NAIII	18/06/2011	5
ANA CARINA MINAS	71885470	1	NAIII	19/06/2011	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2438 03/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JEFFERSON FERNANDO VERI	101026515	1	NAIII	27/06/2011	5
ANILTO JOSE DE OLIVEIRA MATHIAS	72329775	2	NAIII	31/05/2011	5
DIDIER RIVA	72899520	1	NAIII	18/06/2011	5
EDINALDO GALDINO DE OLIVEIRA	73005566	1	NAIII	26/06/2011	5
CRISTIANO APARECIDO DE SOUSA	73646685	1	NAIII	20/06/2011	5
JOSE AUGUSTO MACHADO ARCHER	73953944	1	NAIII	25/06/2011	5
ANDRE MAURICIO FONSECA OLIVEIRA	75128800	1	NAIII	21/06/2011	5
ALCEU RODRIGO STABILLE	75766939	1	NAIII	18/06/2011	5
LUIZ SIDNEI SARTORI	76301506	1	NAIII	20/06/2011	5
WILLIAMS IORIS DE SOUZA PINTO	77245839	1	NAIII	18/06/2011	5
JONATAS PIRES ARAUJO DA SILVA	77478051	1	NAIII	21/06/2011	5
DANIEL CARVALHO BATISTA	77587829	88	NAIII	28/06/2011	5
CLAUDIO ANDRE ANDRADE	77596992	1	NAIII	20/06/2011	5
WAGNER APARECIDO BRITO	84525529	1	NAIII	19/06/2011	5
WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	84780235	1	NAIII	19/06/2011	5
AGUILAR PETERES	85135694	1	NAIII	24/06/2011	5
ANDERSON FRANCIELINO ALVES	85216198	1	NAIII	26/06/2011	5
EDGAR PALHANO	85939220	1	NAIII	25/06/2011	5
TALITA DINIZ PEREIRA HAMADA	92471616	1	NAIII	18/06/2011	5
GILBERTO ALVES DE ARAUJO	92815277	1	NAIII	25/06/2011	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2439 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SILVIO BARBOZA CACAO	101368513	1	NAIII	25/06/2011	5
JORGE EDUARDO ALVES	101368599	1	NAIII	25/06/2011	5
ALLAN GOMES PARREIRA	101557774	1	NAIII	24/06/2011	5
THAIS RODRIGUES DIAS CACAO	101890864	1	NAIII	25/06/2011	5
LUCIANO LUZ DE OLIVEIRA	102619927	1	NAIII	27/06/2011	5
LEANDRO SANTOS DA SILVA	102752619	1	NAIII	18/06/2011	5
JOAO LUIS BERTOLUCI	102907558	1	NAIII	27/06/2011	5
CELSO DE BEETHOVEN COSTA	102973240	1	NAIII	24/06/2011	5
LUIS CARLOS ABONIZIO	103120594	1	NAIII	24/06/2011	5
FERNANDO DOS SANTOS FERNANDES JUNIOR	103120870	1	NAIII	27/06/2011	5
DIEGO MACHADO	103501083	1	NAIII	28/06/2011	5
ELTON APARECIDO DE OLIVEIRA	103513073	1	NAIII	27/06/2011	5
JEFFERSON DA SILVA VIEIRA	103888263	1	NAIII	18/06/2011	5
FRANCISCO RASIA MOLINA	103910455	1	NAIII	18/06/2011	5
JOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	103912296	1	NAIII	18/06/2011	5
FERNANDO CRUZ SILVA	103912415	1	NAIII	18/06/2011	5
CLEDER AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES	103912733	1	NAIII	21/06/2011	5
VALDOIR LAUBER	103917956	1	NAIII	18/06/2011	5
EDER GLODES CUSTODIO MACHADO	103928249	1	NAIII	28/06/2011	5
ELIEL DE SOUZA CARVALHO	103931223	1	NAIII	28/06/2011	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2440 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FABIANO PEREIRA DE LIMA	103948410	1	NAIII	27/06/2011	5
EDSON RODRIGUES DA SILVA	103948584	1	NAIII	25/06/2011	5
WELLINGTON RODRIGO DE OLIVEIRA	103949670	1	NAIII	25/06/2011	5
JONAS LEONARDO BESKOW SANTANA	103952271	1	NAIII	18/06/2011	5
ALVARO MARCELO ALEGRETTE	104096972	1	NAIII	25/06/2011	5
ANA CELIA DE SOUZA	104428126	1	NAIII	25/06/2011	5
ANDRE LUIS ROMERA	104428134	1	NAIII	21/06/2011	5
JOSE MATEUS DE ALMEIDA SOARES	104428240	1	NAIII	27/06/2011	5
TIAGO GOMES	104428460	1	NAIII	21/06/2011	5
CLODOALDO VIEIRA LOPES	104428584	1	NAIII	26/06/2011	5
LEANDRO APARECIDO DE CASTRO	104429165	1	NAIII	28/06/2011	5
ANIZIO CELESTINO RODRIGUES	104542751	1	NAIII	27/06/2011	5
JOSE RICARDO PAULA MEIRA	104964834	1	NAIII	24/06/2011	5
JOSE HENRIQUE PANSANATO	104965709	1	NAIII	24/06/2011	5
ALEXANDRO ANDRADE FERREIRA	105314787	1	NAIII	25/06/2011	5
JORGE RODRIGO DE OLIVEIRA	107239707	1	NAIII	27/06/2011	5
FABIO DOS SANTOS FERNANDES	108607130	1	NAIII	18/06/2011	5
FRANCISCO ASSIS DE MELO	109133302	1	NAIII	20/06/2011	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2441 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR	6989764	1	NAI	05/06/2011	50

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2442 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DANTE FAGUNDES DOS REIS	12674457	1	NAI	23/06/2011	45
WALMIR DA SILVA MATOS	9451064	4	NAI	27/06/2011	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2443 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
WALDIR PAN	11051855	1	NAI	23/06/2011	35
FERNANDO SERGIO DOS SANTOS CALDEIRA	11060668	1	NAI	01/06/2011	50
JUSSARA TERESINHA AZAMOR DE SOUZA	9944460	1	NAI	23/06/2011	35



EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2444 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
HAIDI LIOMAR GOTTSTEIN	11179894	1	NAI	05/06/2011	50
DELEUZA CRISTINA MATUMOTO DE OLIVEIRA	18436566	1	NAII	10/06/2011	40
TEREZINHA DE JESUS SCHROEDER	32013988	1	NAI	05/06/2011	40
CARLOS EDUARDO MOURA	9473696	1	NAI	23/06/2011	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2445 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CELIA BATISTA	43437550	1	NAII	26/05/2011	25
VERA MARISA DE GODOY MORAES	9706402	1	NAI	07/06/2011	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2446 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO, EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
WALTER GONCALVES	15462302	1	NAI	23/06/2011	45
IONE BELO	15949210	1	NAI	23/06/2011	35
SONIA TEREZINHA VALERIO FILARDO	30481682	1	NAI	16/06/2011	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2447 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANTONIO DE ARAUJO NETO	9461515	1	NAI	22/06/2011	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2450 03/06/2011

ORGAO - BIBLIOTECA PUBLICA DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIZA FOGACA DE SOUZA	30166604	1	NAII	07/06/2011	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2451 03/06/2011

ORGAO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARILENE DO ROCIO SANTOS RIBEIRO	11145973	1	NAI	26/05/2011	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2452 03/06/2011

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SADI BICICGO	10392837	1	NAI	11/06/2011	45
NELSON BUZZETI	38223763	1	NAI	10/06/2011	30



EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2453 03/06/2011

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NILSO PEREIRA RAMOS	11338704	1	NAI	29/06/2011	40
SEBASTIAO DOS SANTOS	13577994	1	NAI	08/06/2011	30
PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA	15782498	1	NAI	22/06/2011	50
OLICIO GABRIEL DA SILVA	16355070	1	NAI	22/06/2011	50
MILTON PODOLAK JUNIOR	16602906	1	NAI	24/06/2011	50
REVAIL PEREIRA DOS SANTOS	17173880	1	NAI	22/06/2011	45
SANTIAGO DOS SANTOS	17581830	1	NAI	22/06/2011	50
OTAIR SILVERIO DA SILVA	18079399	1	NAI	22/06/2011	45
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	19079481	1	NAI	22/06/2011	45
PEDRO AUGUSTO SANTOS	20145080	1	NAI	22/06/2011	40
MARCOS ROGERIO ALVES	21712043	1	NAI	27/06/2011	30
OSVALDO ANTONIO NOWAK	31276446	1	NAII	22/06/2011	35
PAULO CEZAR HUY DE MACEDO	8219877	1	NAI	29/06/2011	50

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2454 03/06/2011

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MAURO SERGIO CASAGRANDE	12479085	1	NAI	12/06/2011	50

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2455 03/06/2011

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NIVERA NOEMIA STREMEI	10614350	2	NAI	24/06/2011	30
OSMAR DE OLIVEIRA CAMPOS	10901723	2	NAI	22/06/2011	40
MARIZA CASTANHA DE AZEVEDO	11632610	1	NAI	06/06/2011	30
PAULO CESAR TORRES FARIA	12181361	1	NAI	26/06/2011	35
MARCOS AUGUSTO PROLIK	12679246	1	NAII	09/06/2011	25
MARISE GNATTA DALCUCHE	12682301	1	NAI	22/06/2011	35
ROBERTO JAKYMIU	13377367	1	NAI	19/06/2011	30
OCIMAR RENATO BUDAL	14561420	1	NAI	05/06/2011	30
MARCELO MARCO SOUZA	15730498	1	NAII	23/06/2011	20
RENATO BERNARDI SLOMPO	18437546	1	NAII	06/06/2011	15
SEDENEA DE SOUZA	20534788	1	NAI	12/06/2011	40
MARIA HELENA SCHULTZ	20826541	1	NAI	22/06/2011	40
ROSALBA BOTELHO DE SOUZA	20929723	1	NAII	23/06/2011	40
PAULO DA ROCHA LOURES PACHECO	5044111	1	NAI	07/06/2011	50
MARIA DAIZI TELLES	6121411	1	NAI	26/05/2011	35
ROSE MARI FISCHER	6997317	1	NAI	23/06/2011	30
PYTHAGORAS SCHMIDT SCHROEDER	7768990	1	NAI	28/06/2011	35
SEBASTIAO CARLOS PAMPLONA	8108234	2	NAI	01/06/2011	30
SERGIO LUIZ ROSSI	8590494	1	NAI	23/06/2011	30
MARIA MADALENA POZZOBOM FANTINATO	8843996	1	NAI	06/06/2011	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2456 03/06/2011

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NEIDE HEGUEDIX PEREIRA	22157990	1	NAI	10/06/2011	35
MARIA DE LOURDES PETRY	22825550	1	NAII	24/06/2011	25
MARIA IZABEL TEODORO	30307224	1	NAIII	06/06/2011	15
MARIAZINHA GIACOMITTI	31190487	1	NAI	10/06/2011	30
MARIA HELENA DE SIQUEIRA	35036555	1	NAII	27/06/2011	25
MARTHA SUELI TEODORO	46943201	1	NAIII	06/06/2011	15
SELMA REGINA VALIN TEIXEIRA	59314947	2	NAII	06/06/2011	15
ROGERIO FERREIRA DE ARAUJO	65064316	2	NAI	09/06/2011	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,

COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2457 03/06/2011

ORGAO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NELSON CLETO JUNIOR	22082264	1	NAI	17/06/2011	30
SEBASTIAO ARANTES	30894766	1	NAI	10/06/2011	35
SELMA TROYNER DE ARRUDA HEZEL	32145507	1	NAI	03/06/2011	30
REGINALDO ALVES DA SILVA	39156318	1	NAI	13/06/2011	25
REGINA MARIA GONCALVES HABITZREUTER	8352488	1	NAI	29/06/2011	50

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2458 03/06/2011

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RONALDO SERGIO DE OLIVEIRA	9726012	1	NAI	06/06/2011	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2459 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	11855130	2	NAI	02/06/2011	40
ROBERTO JOSE GABARDO	8972893	1	NAI	15/06/2011	30
PARILIO ZANINI	9588795	1	NAII	10/06/2011	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2460 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCIA PAGANELLI ALESSI	20557940	1	NAI	23/06/2011	45
MARIA HELENA MATSUNO DA FROTA	7828918	1	NAI	23/06/2011	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2461 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SANDRA MORAES	11099165	1	NAI	04/06/2011	40
MARIO JOSE GONCALVES DOS SANTOS	12377711	1	NAI	05/06/2011	30
MARIA RAMOS	16943851	1	NAI	12/06/2011	40
NINIVE MAURUTTO FILHO	31363799	1	NAI	23/06/2011	35
PAULO SERGIO DA COSTA	71097625	2	NAIII	28/01/2011	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2462 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RICHARD HENRIQUE BISCHOF	14374655	2	NAI	29/06/2011	45

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2463 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NEINA CELLI SODER	5031826	3	NI11	10/06/2011	15
ADELCEIDE DALAPOLA	5710677	21	NI11	04/06/2011	25



LIDIA APARECIDA PINHEIRO CUNHA	6097499	2	NIII02	06/06/2011	15
ALOIR DE REIS XAVIER	6228259	21	NII11	22/06/2011	25
EDNA DA SILVA PEREIRA VOLANTE	6473113	3	NII11	15/06/2011	15
WANDERLEY FORASTIERI DA SILVEIRA	6506240	52	NII02	27/11/2007	5
WANDERLEY FORASTIERI DA SILVEIRA	6506240	52	NII02	20/06/2009	10
HAMILTON AMADEO CEZARIO	6754430	1	NEII11	06/06/2011	15
TERESINHA ZAGONEL	7668589	22	NII11	15/06/2011	25
LENIRA PAZINATTO MATSUZAVA	7680376	3	NIII03	07/06/2011	50
MARGARIDA ERZINGER DE OLIVEIRA	7691130	2	NII11	28/06/2011	35
ODILA TEREZINHA DOMINGUES NASCIMENTO	7872453	3	NII11	20/06/2011	15
HATSUE AOKI HAYASHI	7949901	21	NII11	23/06/2011	30
ADIR JOSE CIOFI	8077363	1	NII11	14/04/2011	40
ADIR JOSE CIOFI	8077363	1	NII11	14/04/2011	45
ADIR JOSE CIOFI	8077363	1	NII11	14/04/2011	50
MILTON JUSTINO DA ROCHA	8115214	2	NII11	26/06/2011	35
REGINA ELIZABET PAIVA KOWALTSCHUK	8162980	1	NII11	11/06/2011	25
NILCE MARIA ZANIRATO	8184216	4	NII11	15/06/2011	15
SEBASTIANA BERNARDES LIMA	8524467	3	NII11	08/06/2011	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2464 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SILVIO ANTONIO ZANINI	10009006	1	NII11	11/06/2011	45
LACIDES FREITAS DE CASTRO	10168325	21	NII11	17/06/2011	25
MARIA LUBACZEUSKI FEITEN	10205883	2	NII11	21/06/2011	25
RENIMERIS DE MELO BRAATZ REINALDIM	8556601	2	NII11	07/06/2011	50
EVELYN APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	8685568	21	NII11	18/06/2011	25
JUAREZ JORDANI	8814252	1	NII11	28/06/2011	45
ODETE RIGON	8863857	3	NII09	24/06/2011	10
CORDOVAN FREDERICO DE MELO JUNIOR	8868158	1	NII11	11/06/2011	45
APARECIDA PEREZ DE MARCO	9042156	5	NII11	22/06/2011	15
MIRNA AULY GRANDE	9060685	54	NI01	17/11/2010	5
LUCILA FEDERIGHI BAISI CHAGAS	9140972	2	NII11	15/06/2011	45
HILDA MARIA BRECKENFELD RECK	9203966	2	NII11	06/06/2011	15
MARIA ELENA MARQUES DA COSTA	9698957	1	NII11	09/06/2011	15
AFONSO AUGUSTO DA CUNHA NETO	9724117	2	NII11	06/06/2011	35
IOLANDA CORREIA DE OLIVEIRA	9752994	21	NII11	17/06/2011	30
ENEIDA VALENTE RABELO	9768815	2	NII11	08/06/2011	15
NEUZA MARIA TONETTI	9775404	1	NII07	26/06/2011	10
VERONICA DA SILVA BEGNOSSI	9908650	2	NII11	20/06/2011	50
ZELIA CARMEM DOS SANTOS	9914765	2	NII07	06/06/2011	15
RITA DE CASSIA PENTEADO DE ALMEIDA	9933760	1	NII11	12/06/2011	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2465 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RAIMUNDO BASTOS DIAS	10217016	1	NII11	23/06/2011	50
CLOVIS ASTRATH	10253829	1	NII11	11/06/2011	45
MARIA AMELIA DIAS VENDRAMETTO	10323991	2	NII07	29/06/2011	15
OSTAPIO RUDY KARPOVICZ	10408830	2	NAII1	25/06/2011	10
ELIANA GUEDES CORREIA DA SILVA	10512050	1	NIII01	25/06/2011	35
CLEUSA RANUCCI	10584329	3	NII11	07/06/2011	15
ERNANI VALGAS JUNIOR	10697689	1	NII11	28/06/2011	45
HELENA CARDOZO DOS SANTOS	10801524	5	NIII01	07/06/2011	15
ROBERTO LUIZ SOUZA DE FREITAS	11100619	1	NAI	27/06/2011	30
CELSO AGUIAR PEIXOTO	11152015	21	NII11	17/06/2011	25
ANTONIO CARLOS FRASSON	11235921	1	NII11	24/06/2011	50
ELOIZA COSTA TOBIAS PINTO	11350356	1	NI11	21/02/2011	20
OLGA IVETE SAWATZKY JANZEN	11474586	1	NI11	07/06/2011	50
MARIA TEREZA DE CARVALHO VALLIM	11498213	21	NI11	26/05/2011	30
ELIANE REGINA CAMPOS LOPES	11565174	1	NIII03	09/06/2011	45
EVANILDE MARTINS CARLOS	11626270	3	NII11	01/06/2011	30
MARILENE YUKICO SHIMAZAKI	11650228	1	NII11	25/06/2011	25
ENI BOEING	11659225	2	NIII03	13/06/2011	20
CACILDA CARVALHO DE OLIVEIRA MACHADO	11675026	21	NII11	27/06/2011	50
ODETE MENDES DA SILVA	11747450	1	NII11	24/06/2011	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2466 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EVANI RODRIGUES	11775870	21	NII11	18/06/2011	25
ELBIO FERREIRA DA SILVA	11818587	4	NII11	16/06/2011	25
ANTONIO ERALDO NEI MARTIRE	11964788	21	NII11	11/06/2011	25
MARIA DE FATIMA MATOS GONCALVES	12163215	3	NII05	08/06/2008	5
ROSA ELVIRA NANAMI	12345950	2	NII11	01/06/2011	15
ALDEVIRO TADEU GARCEZ PEYERL	12376995	21	NII11	07/06/2011	40
LUZIA DE FATIMA PALMA KLOKNER	12418604	1	NII11	07/06/2011	15
VERA LUCIA GARCIA GRANDE	12466170	21	NII11	09/06/2011	25
CLEUZA MARIA FACHINELLI NISHI DE SOUZA	12727534	2	NII11	22/06/2011	20
MARIA APARECIDA CAZULA MILLEO	12756941	2	NII11	08/06/2011	15
BARBARA WISNIEWSKI	13131422	2	NII11	08/06/2011	15
SERGIO COSTA RICCITELLI	13207674	2	NII11	07/06/2011	15
DORACI GOBBI SCHPALLIR	13341389	2	NII11	17/06/2011	15
WALQUIRIA DOTTA	13461732	1	NI01	02/02/2009	5
MARIZA ROBASKIEVICZ GUSSO	13465487	21	NII11	18/06/2011	25
VALDETE MARIA CAREGNATTO	13576637	21	NII11	15/06/2011	30
ALVARINA MARIA TONIOLO	13590095	1	NII11	06/06/2011	50
OLIVIA SANTINI PRIMON	13591636	1	NII11	17/06/2011	40
NEUSA FERLINI	13707731	1	NII11	13/06/2011	20
TEREZINHA BRAZ PIVOVAR	14050310	2	NII11	03/06/2011	50

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2467 03/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ERISVALDO QUARESMA DE MORAIS	14212175	21	NII11	15/06/2011	40
SEBASTIAO RIBEIRO	14354603	1	NI11	16/06/2011	15
SALETE LOURENA ALBINO	14356290	21	NII11	22/06/2011	25
UMBERTO PAULO AMADORI	14362100	21	NIII01	09/06/2011	30
JANE PERUZO	14524126	2	NIII04	18/06/2011	50
MARLENE ROSI REQUENA	14850716	21	NII11	13/06/2011	40
LEONI TEREZINHA LUSITANI	14930809	2	NII11	29/06/2011	20
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	14984348	21	NII11	26/06/2011	30
MARIA DE LOURDES GUERRA DOS SANTOS	15399040	91	NI01	13/01/2011	5
MARIA DE LOURDES GUERRA DOS SANTOS	15399040	91	NI01	13/01/2011	10
VERA RITA OBIAVA DE ALMEIDA	15401818	1	NII11	01/06/2011	25
NEIDE CELIA PERFEITO	15463392	3	NIII03	23/06/2011	25
REGINA MINISKOWSKY DA SILVA	15578335	1	NII11	06/06/2011	20
NEUSA DEL CONTE	15818883	1	NII11	06/06/2011	15
ZENIL VARMLING BORGHEAN	15878037	21	NII11	23/06/2011	40
VERA LUCIA CANASSA	15928638	21	NII11	21/06/2011	25
ELIANE DO ROCIO VIEIRA	16132470	1	NIII04	10/06/2011	25
INES VALERIA BRONOSKI	16267708	2	NIII02	29/06/2011	20
MARIA APARECIDA LOPEZ BARBON FERNANDES	16360937	1	NII05	05/06/2011	15
JOSE CARLOS FRANCISCO	16573752	1	NII11	15/06/2011	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2468 03/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANILCE SILVERIO PENA	16875848	22	NI11	15/06/2011	50
SILVANA ARENGHERI	17063677	1	NIII01	26/06/2011	20
EDNA MASSUE HOSSAKA	17216767	1	NII11	08/06/2011	25
LINDAMAR FATIMA TEIXEIRA DE CARVALHO	17242024	2	NII11	07/06/2011	15
MARIA APARECIDA ROSA	17376888	21	NII11	03/06/2011	25
ALCINA MARIA TABORDA RIBAS	17793187	21	NII11	17/06/2011	25
MARLENE ALEXANDRE SERENINI	17831836	1	NII11	11/06/2011	30
VERA APARECIDA DELLA VALENTINA	17946102	2	NII11	08/06/2011	15
ANA CELIA BOTELHO DA SILVEIRA CONCEICAO	18142015	21	NII11	11/06/2011	30
IVEMAR HAGGI BERNARDES	18523930	21	NII11	18/06/2011	35
JOAO LUIZ RODRIGUES	18608820	21	NIII01	17/06/2011	40
MARISA AMARAL ALGAYER CALIXTO	18652609	21	NII11	24/06/2011	30
MARIA LUCIA BOGO SILVEIRA	18673860	1	NII11	04/06/2011	25
WALTER RODRIGUES DOS SANTOS	18730472	21	NII11	25/06/2011	25
CILEUZA ALVES DE ALMEIDA FIN	18739313	3	NIII02	06/06/2011	15
NEUSA MARIA TOMAZINI REIS	18748088	3	NII11	07/06/2011	35
LETICIA MARIA JULIANO	18815850	90	NI02	01/06/2011	10
JOSE CORDEIRO BARREIRO FILHO	19351360	1	NII11	01/06/2011	45
ROZELI PIZZATTO	19515761	2	NII11	29/06/2011	20
BELONI PELIZZONI DARON	19552756	2	NII11	29/06/2011	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,



DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2469 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANA EDENIR CAVALHEIRO	19781429	1	NII11	10/06/2011	15
JAYME PARRA JUNIOR	19824802	1	NII11	26/06/2011	20
VALDIR ALVES PADILHA	19965333	2	NII11	23/06/2011	20
MARCIA REGINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA FER	19981371	21	NII11	16/06/2011	25
MIRIAN FERREIRA PORTELLA	19990648	1	NAI	22/06/2011	35
MARIA DE FATIMA DODORICO	20121599	1	NII10	13/06/2011	15
SANDRA ARDUINI BEZERRA	20267160	21	NII11	24/06/2011	30
LEONEL PIRES FERREIRA	20314095	2	NII11	08/06/2011	15
MIRIAN SUAREZ FONSECA	20384212	21	NII101	03/06/2011	30
ELIZA MARIA DE FATIMA BUENO	20461080	21	NII11	08/06/2011	45
FRANCISCO DE PAULA MARQUES	20463929	1	NII11	20/06/2011	15
ELY DAS GRACAS MARQUETTI	20560223	1	NII09	11/06/2011	15
MARIA REGINA PEREIRA GANDIN	20587210	21	NII11	09/02/2011	25
PAULO GALEB LESSI	20765259	21	NII11	06/06/2011	40
ROBERT MARQUES	20955686	21	NII11	25/06/2011	25
SANDRA MARA RIBEIRO DA SILVA	20972572	2	NII11	20/06/2011	35
LUCIA MAMUS BOTTINI	21020885	1	NII11	05/06/2011	20
ELIZABETH COTTING DOS SANTOS	21079863	21	NII11	27/06/2011	25
SONIA APARECIDA COMEGNO GOTELIPE	21238368	1	NII11	03/06/2011	15
HELIA MARIA DA SILVA	21372145	1	NII11	25/06/2011	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2470 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CRISTINA MARTINS PORTELINHA	21437204	21	NII11	06/06/2011	35
MARIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	21743950	21	NII11	24/06/2011	40
MARIA DOS SANTOS GALONI	21782203	1	NAI	14/06/2011	35
ANA MARCIA DE CAMARGO VILLELA	21942383	21	NII11	11/06/2011	25
GILMAR LOURENCO	22061682	1	NII11	19/06/2009	15
MARILEI QUINT SERONATO	22215205	21	NII11	19/06/2011	30
LAUDEA FATIMA PEREIRA RODRIGUES	22355066	21	NII11	23/06/2011	25
ROSANA HENRIQUES PINTO SELVATICI	22503944	2	NII11	09/06/2011	20
ANTONIO CARLOS AGUERA ALCOVA	22622480	97	NII03	25/06/2011	5
LUIZ ANTONIO RODRIGUES NETO	22625713	2	NII11	27/06/2011	20
SONIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	30070607	21	NII11	04/06/2011	35
SILENE DO ROCIO ZOTTO HENING	30084241	1	NII08	18/06/2011	10
SHIRLEY MATIAZI ROSA	30119975	1	NII11	08/06/2011	45
MAGNELI REIKDAL GONCALVES	30139704	1	NII04	01/06/2011	15
ANAMARY QUEIROZ SEVERINO	30167015	1	NA01	14/01/2010	5
ANAMARY QUEIROZ SEVERINO	30167015	1	NA01	14/01/2010	10
JACINTA BECHER WATTE	30209591	2	NII11	13/06/2011	20
MARIA CONSUELO GRANDE MOREIRA DE LARA	30307399	1	NII09	18/06/2011	10
VERONICA MARQUETTI KONRATH	30728610	21	NII11	01/06/2011	35
ANA APARECIDA DE OLIVEIRA	30743202	1	NII08	07/06/2011	15

849/2011

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2471 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANGELA BAHLS	30753550	1	NII11	26/06/2011	30
ISAQUE MARQUES DA SILVA	30869729	1	NII11	06/06/2011	15
ELOINA DO ROCIO MORAES PORFIRIO	30936078	1	NII11	08/06/2011	15
IRENE DO ROCIO SCHIOCHET MORAIS	31010705	22	NII11	08/06/2011	50
IVONETE NATALE FIORELLI	31017831	21	NII11	19/06/2011	30
SONIA QUADROS	31120586	22	NII11	15/06/2011	50
CARMEM CRISTINA DE MORAES ROSA BOTELHO	31133904	21	NII11	23/02/2010	45
CARMEM CRISTINA DE MORAES ROSA BOTELHO	31133904	21	NII11	23/02/2011	50
LILIAN RUTE SOUZA PEREIRA DA SILVA	31141630	3	NII11	26/06/2011	40
JUREMA MACIEL GONCALVES TORQUES	31164249	91	NI01	06/04/2010	5
SANDRA REGINA TIMONIUK	31166837	1	NII101	08/06/2011	35
MARISA MIRANDA DA SILVA	31207550	1	NII11	09/06/2011	15
MARIA BEATRIZ BERNARDY	31268320	1	NII11	25/06/2011	15
JANDIRA MARTINS DE MELO MARQUES	31342635	1	NII11	13/06/2011	20
ROSANGELA VALENCIA BALAS	31356458	1	NII11	24/06/2011	25
APARECIDA DE FATIMA PINHEIRO BARRANCO	31464129	21	NII11	18/06/2011	25
GENI ZAFALON	31464552	1	NII11	07/06/2011	15
CELIA TEREZINHA GROCHOVSKI DE LIMA	31502888	3	NII103	20/06/2011	20
NEIVA SALETE BELINI DA SILVA	31509572	21	NII11	03/06/2011	30
ZILE ROSOLEM	31517923	1	NII11	13/06/2011	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.



PORTARIA N. 2472 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
BRENDA LEE ALVES DE CASTRO	31598451	2	NII11	08/06/2011	25
INES KIYOMI KOGUISSI	31624681	1	NIII01	29/06/2011	20
MABEL CHRISTINA MAZIERO ARRIETA	31679370	1	NII11	18/06/2011	15
MARIA JOSE DE OLIVEIRA MACEDO	31797608	21	NII11	28/06/2011	40
SUZANA MARIA JUSTUS	31871077	1	NII08	06/06/2011	10
MARA LUCIA FERREIRA DO AMARAL	31894581	3	NIII03	08/06/2011	15
CARLOS LUIZ SCHRIPPE	32058302	2	NII11	11/02/2011	25
CELI TEREZINHA FERRAZ PAZETTO	32204090	2	NII11	04/06/2011	15
LAISE MUNIZ RAMOS DA SILVA	32224547	2	NIII01	14/06/2011	20
JAIR MARINHO DE OLIVEIRA	32270360	1	NII11	13/06/2011	20
MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI	32301185	21	NII11	16/06/2011	25
BASILIO MARCOS BLACHECHEN	32372856	1	NII05	24/06/2011	10
RACHEL SANTOS BORGES DAVID	32429343	21	NIII01	10/02/2011	25
ADENISE FIGUEIRA BARBATO CASTRO	32507794	2	NIII01	06/06/2011	35
MARCO VANDERLEY BIANCHETTI	32664610	2	NII11	13/06/2011	20
NEIVA HOFFMANN SILVA	32665977	21	NII11	21/06/2011	50
CARMEN BENASSI TURRISSI	32738842	1	NII11	01/02/2011	20
SHIRLEY DE SOUZA SANTOS	32794262	3	NII11	23/06/2011	15
IVONE AZEVEDO DE OLIVEIRA	32956807	90	NII02	03/02/2009	5
IVONE AZEVEDO DE OLIVEIRA	32956807	90	NII02	17/03/2010	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2473 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
AUREA CARDOSO DOS SANTOS	32959733	1	NII11	17/06/2011	20
SUELI APARECIDA BREA BIANCO	33012829	2	NII11	02/06/2011	35
VALDOMIRO VIDAL	33059809	2	NII11	09/06/2011	15
MARCELO FONSECA DO COUTO	33128703	3	NIII02	27/06/2011	25
ROSANGELA MENTA MELLO	33170335	1	NIII01	03/06/2011	25
NILZA MARIA RODRIGUES	33194072	3	NII10	21/06/2011	35
ROGERIO BUCH	33243499	1	NII11	14/06/2011	15
ELISABETE SOLLE SOARES BEM	33361491	1	NII11	22/06/2011	20
JURENE LUIZ	33422083	2	NII11	16/06/2011	20
MARILIS APARECIDA BRUSTOLIN	33476450	1	NII05	21/11/2010	10
MARILIS APARECIDA BRUSTOLIN	33476450	1	NII05	21/11/2010	15
MARILIS APARECIDA BRUSTOLIN	33476450	1	NII05	09/03/2011	20
FRANCISCO LUNA PEREIRA	33538740	1	NII09	05/06/2011	15
MARIA LAURETE DE SOUZA CHAGAS	33547382	2	NII10	08/06/2011	15
WANDERLI APARECIDA DE PAULA SIMAS	33604351	22	NII11	01/06/2011	35
CLARICE VIEIRA DOS SANTOS	33619910	1	NII09	03/06/2011	15
ROSANEA FELIPE GERMANO	33627319	1	NII11	07/06/2011	15
MARIA DO SOCORRO LEAL	33666411	1	NI04	25/06/2011	15
SONIA CANDIDA MARQUES DE SIQUEIRA	33904894	1	NII11	12/06/2011	35
SHIRLEY MARA DA SILVA GASPARIN	34032149	2	NII11	08/06/2011	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2474 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
TERESINHA FURTADO DA ROSA	34110743	1	NII09	07/06/2011	20
LUCIANE MARIA MARTINI VIEIRA	34305838	2	NIII01	29/06/2011	20
CARLA CRISTINA DE CARVALHO	34313474	1	NII11	06/06/2011	15
REGINA CELIS GADENS PISKORZ	34365946	1	NII08	13/06/2011	10
IRENE APARECIDA DOS SANTOS	34373540	2	NII11	23/06/2011	20
ELAINE DO ROSARIO CASTANHEIRA	34386943	21	NII11	03/06/2011	30
LUCIANA MACHADO	34396167	1	NII11	07/06/2011	15
IZABEL APARECIDA GUERRERO GARCIA	34421790	1	NII11	16/06/2011	25
LUCIA HELENA CORREA	34461848	21	NIII03	22/06/2011	25
WILMA GONCALVES ORTEGA	34665443	1	NIII01	12/06/2011	20
CLEUSELI APARECIDA PRADO SELA	34684383	21	NII11	26/06/2011	30
JOAO ELOI DA SILVA	34696683	91	NI01	13/01/2011	5
ROSELIA DE FATIMA FURQUIM	34844232	1	NI07	24/06/2011	15
MARILIZA DA SILVA	34999759	1	NII11	15/06/2011	15
MARILI TEREZINHA DE MOURA	35000437	1	NII09	22/06/2011	15
MARLENE PANERARI	35089330	1	NII11	15/06/2011	15
DARLENE APARECIDA SILVEIRA DA ROSA	35107290	2	NII11	01/06/2011	15
SILDETE BARBOSA JOSE	35107410	1	NII11	04/06/2011	20
CLAUDETE APARECIDA DA ROCHA BARBOSA	35112944	2	NII11	15/06/2011	25
HENRIQUETA STEIGENBERG	35127704	90	NI01	13/01/2011	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2475 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
HENRIQUETA STEIGENBERG	35127704	90	NI01	13/01/2011	10
HENRIQUETA STEIGENBERG	35127704	90	NI01	13/01/2011	15
ADRIANE DE CACIA SAROT DE CAMARGO	35163581	1	NII10	20/06/2011	15
VANILZA GOMES DE PONTES	35215336	3	NII11	27/06/2011	15
JOAO LUIZ SCHIRLO	35250719	2	NII11	10/06/2011	15
SELMA MORAES	35258779	1	NII11	08/06/2011	15
EDSON VALERIO DA COSTA	35295593	1	NI104	01/06/2011	15
BERNARDET TURKIEWICZ	35347020	1	NII11	03/06/2011	15
LUCIMARA DE OLIVEIRA MARQUES	35351710	21	NII11	21/06/2011	20
LUCILA CRISTINA DE OLIVEIRA	35430784	90	NI02	29/06/2011	15
IRENE SPIES	35435980	2	NII10	05/06/2011	10
VITOR JOSE POMPOLO	35557113	1	NI11	17/06/2011	15
JORGE ALBERTO SALVADOR	35623906	1	NII11	13/06/2011	20
CLEIDE DAS DORES	35628835	2	NII11	13/06/2011	20
ALVACIR ALVES BORGES	35647465	1	NI11	25/06/2011	15
ANTONIO MARCOS RODRIGUES GONCALVES	35687904	1	NII09	27/06/2011	15
CLAUDIA MARA MARQUES DOS SANTOS	35815333	2	NII10	04/06/2011	15
HELENA DEBIAZI	35851615	21	NII11	09/06/2011	25
STELLA MARIS CERCAL MURARO	35911340	22	NII11	23/06/2011	45
MARIA DE FATIMA MAGRI	35965963	21	NII11	23/06/2011	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2476 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
TELMA DENILZE SILVA	36124393	1	NII11	13/06/2011	15
JOSE RONALDO CANONICO	36131055	1	NIII01	07/06/2011	15
EDSON CANDIA	36227150	2	NII11	06/06/2011	15
MARLI APARECIDA GAFFO	36340355	2	NII11	13/06/2011	20
NEIDE APARECIDA PELAQUIM	36370939	1	NII08	27/06/2011	15
SUELI CARDOSO ANTUNES	36593717	1	NII05	05/06/2011	15
ROSI MARY CESSER ORNELAS	37000884	1	NII11	18/06/2011	20
CILEIDE TEIXEIRA DA SILVA POLLI	37058106	21	NII11	27/06/2011	30
LUCINEIA RIBEIRO MOREIRA	37084271	90	NII02	16/06/2011	15
ROSEMEIRE BORGES	37155020	2	NII11	18/06/2011	20
IVONETE VALECKI DA SILVA	37169030	2	NII11	15/06/2011	15
ENI FONESI	37173479	21	NII11	17/06/2011	25
ELIANE CRISTINA SALLES PORTIER	37256811	3	NII10	07/06/2011	15
ELIANE CRISTINA SALLES PORTIER	37256811	2	NIII01	29/06/2011	20
ROSELI DE FATIMA SANTOS	37339261	21	NII11	10/06/2011	30
NELCI PERIPOLLI	37438600	1	NIII03	13/06/2011	20
LAERSIO JORGE FALCADE	37442020	1	NII11	14/06/2011	20
SOELI STEINMETZ	37652636	21	NII11	08/06/2011	25
GERSILI MARTINS DE ARAUJO	37794376	91	NII03	05/04/2010	5
GERSILI MARTINS DE ARAUJO	37794376	91	NII03	05/04/2010	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2477 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GERSILI MARTINS DE ARAUJO	37794376	91	NII03	24/05/2011	15
GILMA DE ROMA BORDINASSI	38039466	2	NIII03	13/06/2011	20
ROSILENE SOMBRIO VOLPATO MATEUS	38120328	21	NII11	24/06/2011	25
CLEDIOMAR MIRANDA	38133004	1	NII11	07/06/2011	20
MARIA DE LOURDES RUCINSKI	38191993	1	NII07	17/06/2011	10
ELENIZE DO ROCIO ALVES LUNARDON	38201530	2	NII11	22/06/2011	15
MARCIA SPLENDOR BATISTA	38319426	1	NII11	23/06/2011	15
MARCIA INES ANDRADE DE OLIVEIRA	38322303	2	NII11	07/06/2011	15
NEUZA APARECIDA TRINDADE	38625128	2	NII11	20/06/2011	20
RITA DE CASSIA SQUIZZATO	38702335	2	NIII03	09/06/2011	15
ELZA MARTINS DA SILVA	38822438	21	NII11	04/06/2011	35
NEIVA DA CONCEICAO VIEIRA CARNEIRO	38849247	1	NII11	25/06/2011	20
MAGDA APARECIDA MOREIRA BARBARESCO	38861239	1	NII11	27/06/2011	20
CLAIR LIMA VASCONCELOS	38897950	3	NIII03	06/06/2011	15
MERI TERESINHA PHILIPPSEN BOHN	39051583	2	NII08	17/06/2011	15
MAGDA GERALDUCI CARNEIRO	39073676	1	NII11	13/06/2011	15
GIANE APARECIDA CADORIN DE CASTRO	39079992	21	NII11	16/06/2011	25
ROSMERI GOMES DE SOUZA	39173859	1	NII10	10/06/2011	20
AVELINO MUNARO	39192780	2	NII11	29/06/2011	20
JOSEMARA MELLO COELHO COLINSKI	39344564	1	NII11	12/06/2011	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2478 03/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MIRIA FREITAS DE ASSIS CHEPAK	39587629	21	NIII03	06/06/2011	25
ELIZABETH APARECIDA DE ANDRADE BUENO	39632039	22	NII11	05/06/2011	35
MARCIA REGINA BELOTTI GIL	39908999	90	NI02	08/06/2011	15
TANIA MARA PACIFICO	39922258	2	NIII03	24/06/2011	15
NADIA MARQUES DA SILVA	39944812	97	NII03	05/06/2011	10
NALDO GILBERTO DA CUNHA	40060790	1	NII11	29/06/2011	20
DOMENICIO FERREIRA COELHO	40065229	1	NIII03	29/06/2011	15
LEILA CRISTINA CARNEIRO BASILIO	40065296	1	NII09	21/06/2011	15
SUELI MANAGO	40091912	1	NII11	04/06/2011	20
MONICA MARIA BARAGAO NEVES	40222766	22	NII11	26/05/2011	30
ROBERTO MAURO RAMOS MAINARDES	40229248	21	NEII11	04/06/2011	25
ROSELY APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES	40259384	1	NII11	07/06/2011	15
ELIANE MARIA CABRAL	40270310	1	NIII04	08/06/2011	20
AUREA APARECIDA PALOMBO	40290265	91	NI01	13/01/2011	5
AUREA APARECIDA PALOMBO	40290265	91	NI01	13/01/2011	10
AUREA APARECIDA PALOMBO	40290265	91	NI01	13/01/2011	15
NEUSELI PERCIO DE ARAUJO	40398023	1	NII08	12/06/2011	15
VERONICA VERENKA	40421327	1	NII11	08/06/2011	20
NAIR VIEIRA SOUZA	40436391	1	NAI	10/06/2011	25
MARIZA DE FATIMA DE OLIVEIRA	40478671	2	NII11	01/06/2011	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2479 03/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
WELLINGTON ANDRE JAOUCHE	40513442	1	NII11	25/06/2011	20
MARA DUTRA PEREIRA	40517839	2	NII11	28/06/2011	15
LIGIA ROMANIO	40565116	22	NII11	05/06/2011	35
CLAUDIA HELENA FRATTI ZAGO	40615776	2	NII11	18/06/2011	35
JORGE FERNANDES JUNIOR	40622209	1	NII11	14/06/2011	15
ELIANE MARIA LECHETA	40675213	22	NII11	07/06/2011	35
SANDRA REGINA DE SOUZA	40678980	2	NII11	27/06/2011	25
MARIA APARECIDA COGO	40695451	1	NII11	20/06/2011	20
GERALDO NATAL CAMPOS	40738061	2	NII11	07/06/2011	25
PAULO PEREIRA	40770100	2	NIII01	26/05/2009	20
CATIA CILENE PRINZ	40914404	90	NII02	03/02/2009	5
CATIA CILENE PRINZ	40914404	90	NII02	03/02/2009	10
VILSON JOSE SCHERPINSKI	40964835	1	NII11	13/06/2011	20
MARIA HELENA ZAGO BRAGUETO MOREIRA	41143142	21	NIII03	24/06/2011	30
LILIA CORDEIRO MARQUES PILATI	41171804	1	NII11	17/06/2011	20
CEFORA ANDREIA ZENI	41190477	1	NII11	18/06/2011	15
TEREZINHA FAES PEREIRA	41319178	21	NII11	18/06/2011	40
MARIA LUCIA SLOBODA FACHI	41408570	1	NII11	21/06/2011	20
ADRIANO BRAUN	41412437	2	NII11	15/06/2011	15
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	41526319	1	NII11	19/06/2011	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2480 03/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOANA DA APARECIDA DOS SANTOS VAZ	41526904	2	NII11	16/06/2011	15
MAILDE VICENTE GONCALVES	41553707	2	NII11	13/06/2011	20
SELMA REGINA BONUGLI	41581557	1	NII11	29/06/2011	20
SCHEILA MARIA RODRIGUES DE AVILA	41608129	21	NII11	02/06/2011	25
ELISABETE TERESINHA URBK	41668601	2	NII11	13/06/2011	20
ANNA CASSIA KAROLESKI AFFONSO	41697520	21	NII11	03/06/2011	25
RENATA SOLANGE SANDRINI	41709677	1	NIII01	30/06/2008	15
EDERALDO LUIZ SENE	41717980	2	NIII03	29/06/2011	20
ELIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	41781203	1	NII11	26/06/2011	20
MARLI EBERHART JUAN	41847310	2	NII11	27/06/2011	15
SIRLEI DE FATIMA SANDRI	41869186	2	NIII03	29/06/2011	20
ANGELA MARIA CANDIOTO	41922290	1	NII09	27/06/2011	15
SIRLEI APARECIDA GALHARDO	41924136	97	NII02	17/06/2011	5
SUELY APARECIDA BRISQUELEAL	41934174	1	NII11	24/06/2011	15
ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO MARQUES	41949627	21	NIII01	28/06/2011	20
ADRIANA CUSTODIA MOREIRA	42004790	2	NII11	29/06/2011	20
JOANA DIUCELI KWIATKOWSKI DISTEFANO	42033260	2	NII10	29/11/2008	10
MARIA TOMIE KUROIWA	42086843	21	NII11	10/06/2011	30
DALVA WARMLING SORANSO	42095729	1	NII11	29/06/2011	20
JUCELIA ZAMPIER	42100552	1	NII11	17/06/2011	20



EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2481 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VANIA CRISTINA RUTZ DA SILVA	42136212	21	NII11	12/06/2011	25
JOAO LUCIO DA SILVA	42223280	1	NII09	24/10/2009	10
JOAO LUCIO DA SILVA	42223280	21	NII11	12/10/2007	15
JOSIANE BLUM CHINATO	42241970	2	NII11	13/06/2011	20
LILIANE MACHADO	42244520	4	NII11	20/06/2011	15
GISELENE APARECIDA RUIZ	42284661	2	NII11	07/06/2011	15
VANIA MARIA CAVALLARI	42290998	5	NI01	13/01/2011	5
JOAO CARLOS VANZELA	42295809	4	NII11	08/06/2011	15
JOSELIA APARECIDA MULLER	42366501	2	NII11	14/06/2011	15
GISELE WALZ	42479551	2	NII11	29/06/2011	20
KARINA LOBO PEDROSO	42578681	1	NII10	03/06/2011	15
JOHNNY MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	42590720	1	NII11	23/06/2011	15
ROSELI TERABE	42655082	1	NII09	22/06/2011	10
ANA CRISTINA MARTINS GASPARELLI	42657085	1	NII08	16/06/2011	20
MARI ESTELA TCHMOLO MORES	42707210	2	NII11	28/06/2011	20
MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES	42721026	1	NII11	13/06/2011	20
CEILA APARECIDA GEFUNI	42744867	2	NII09	26/06/2011	20
MARCIA DAS GRACAS OSORIO RODRIGUES	42861898	21	NII11	29/06/2011	25
LINDALVA CRISTIANI REIS	42946613	3	NII11	08/06/2011	15
EDNA ANTONIASSI	43010131	90	NII03	05/06/2011	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2482 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSANA PAPA CORNICELLI	43224646	1	NII08	29/06/2011	10
JOSEFINA VIERA	43444522	2	NII11	29/06/2011	20
TANIA MARIA GOMES	43624318	2	NII11	13/06/2011	20
VERA LUCIA PRADO	43772422	1	NII11	08/06/2011	20
SELMA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	43791630	2	NAII	10/06/2011	25
SIMONE DIAS GONCALVES	43794876	91	NI01	13/01/2011	5
SIMONE DIAS GONCALVES	43794876	91	NI01	13/01/2011	10
ALINE LAMBACH CARDOSO	43826778	1	NII11	15/06/2011	15
MARIA LUIZA DA SILVA	43857983	1	NII11	19/06/2011	15
ACIL BATISTA VILELA	43918524	2	NII11	29/06/2011	20
TANIA CRISTINA DA CRUZ	44056666	1	NII10	19/06/2011	15
LURDES MARIA LUNKES	44117649	1	NII11	15/06/2011	15
HAMENOM MARTINS DE SA	44197154	1	NII04	24/08/2009	15
LAURENTINA DE LOURDES MALAQUIAS	44272989	3	NII05	13/06/2011	20
LEONILDA LANG	44316013	1	NII11	09/06/2011	15
IRONI DE FATIMA RODRIGUES DE MELO	44415240	90	NI01	13/01/2011	5
JOSEFA JESUS DO NASCIMENTO	44471396	2	NII11	13/06/2011	20
NADIA SALIM SEMAAN	44552558	1	NI11	06/06/2011	15
NADIA SALIM SEMAAN	44552558	2	NI11	06/06/2011	15
CARLA REGINA DE OLIVEIRA	44590530	1	NII11	03/06/2011	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2483 03/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCOS DA SILVA	44709562	1	NII11	29/06/2011	20
ROSANGELA DOS SANTOS KUTZC	44735415	2	NII05	27/06/2011	10
CECILIA LOPES CAMARGO	44816326	2	NII03	29/06/2011	20
EVENY DO NASCIMENTO PEREIRA	44900548	1	NII07	29/06/2011	15
VILSON FERREIRA DA SILVA	44901625	1	NII11	26/06/2011	20
SIMONE AMARO DA SILVA BERTOLLA	44990113	1	NEII11	05/06/2011	15
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	44997940	2	NII11	10/06/2011	15
SILVANA APARECIDA DIAS BELLO	45026868	2	NII03	13/06/2011	20
MARIA HELENA DOSKA ALBERTI	45070859	2	NII01	07/06/2011	15
CERLI TEREZINHA PIROLA	45184781	91	NI01	13/01/2011	5
MILDRE MERI NOVAKOSKI MARGARIDI	45191869	1	NII09	14/06/2011	15
PAULO SERGIO DA ROSA	45233774	2	NII02	13/06/2011	20
LUCIA TOSHIKO SUMIGAWA	45312720	2	NII11	07/06/2011	15
ANGELA MARIA GIROLDO NUNES	45373622	52	NI01	03/02/2009	5



EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2484 06/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARILDA IMACULADA CARVALHO DOS SANTOS	45503852	2	NAI	12/06/2011	25
ROSIANE CLAUDIA RODRIGUES	45848710	1	NII07	09/06/2011	15
AGENOR ROBERTO BONA	46433262	1	NII11	06/06/2011	10
ADRIANA SOUTHER	47306027	1	NII11	22/06/2011	15
MARIA DELZI GUERRA	47497256	1	NII08	23/06/2011	20
JOAO NAVARRO DE OLIVEIRA	48216544	1	NII07	05/06/2011	15
GILMAR APARECIDO ASALIN	48794769	2	NII08	27/06/2011	15
DIRCE CAMURRA DA ROSA	49661908	1	NII08	14/06/2011	10
TANIA MARA TEVIROLI BRITO	50583260	1	NII11	24/06/2011	20
MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA	50694003	1	NII10	09/06/2011	15
CLAUDIA LUCIA DA SILVA	51389018	2	NI02	19/06/2011	15
MARISOL DE SOUZA LIMA MARTINEZ	51595840	2	NII08	28/06/2011	15
CLAUDIA MENDONÇA	51623274	1	NII08	27/06/2011	10
AIRTON DIAS DA SILVA	52374618	1	NII07	25/06/2011	15
FRANCISCA DINIZ AIRES	52793424	1	NII10	07/06/2011	15
ALAIN LEONEL	53145620	1	NI05	28/06/2011	15
LEANDRA CRISTINA BIGARELLA SCARIOT	53197310	1	NII11	23/06/2011	20
JAIME NUNES	53889107	1	NII11	27/06/2011	15
ILZA MARIA DA SILVA	54585713	1	NII11	03/06/2011	15
SILVANEY DE OLIVEIRA	56191810	1	NII10	12/06/2011	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2485 06/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SIMONE DE FATIMA LEAL	56568573	1	NII07	10/06/2011	15
ALESSANDRA SANCHES AGUERA PEGUIM	57306050	2	NII08	29/06/2011	10
VANDERLEI CARLOS VERDI	58010049	1	NII11	03/06/2011	10
AMILTON COSTA	59189395	1	NII11	13/06/2011	15
ANA MARIA DE FATIMA LEME TARINI	59348957	2	NII11	15/12/2010	10
ELIANA BUSETTI DE LIMA	60238529	1	NII11	28/06/2011	10
CARLA GOMES DA SILVA	60765537	1	NII09	20/06/2011	20
ELIANA MARTINS DO AMARAL GIOSA	60928541	2	NII11	29/06/2011	10
MARIA HELENA MARTIN	61155350	1	NII06	25/06/2011	10
ANA LUCIA DE FREITAS DE CARVALHO	62143320	1	NII11	16/06/2009	10
ANA LUCIA DE FREITAS DE CARVALHO	62143320	1	NII11	16/06/2009	15
ODAIR EDUARDO GELLER	62170727	1	NII06	28/06/2011	10
ANSELMA REGINA LEVORATO	62318899	1	NII11	04/06/2011	35
JOSELY EVELISE RODRIGUES BAZILIO PEREIRA	63113727	1	NII07	29/06/2011	15
ANDREIA FERRARI KNOP	63605387	1	NII10	07/06/2011	15
CRISTIANE TEREZINHA PIMENTA	63732451	1	NII08	26/06/2011	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2486 06/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VERA LIA SOPRAN MATTE	101499618	1	NI04	07/06/2011	5
ANGELA MARIA GIROLDO NUNES	45373622	52	NI01	03/02/2009	10
MARINEIA SOUZA DE PAULA	45981665	1	NII07	21/06/2011	15
ROSA FERREIRA VIANA	49190093	52	NII02	09/06/2011	10
EUNICE APARECIDA VENZELI	50638286	1	NI01	13/01/2011	5
EUNICE APARECIDA VENZELI	50638286	1	NI01	13/01/2011	10
NOELI TEREZINHA MACHADO DEL ANTONIO	52211336	2	NI01	13/01/2011	5
NOELI TEREZINHA MACHADO DEL ANTONIO	52211336	2	NI01	13/01/2011	10
LUCIANE DE OLIVEIRA COSTA	52252334	1	NII03	22/03/2009	5
CLAUDIA VANESSA CAVICHIOLO	54866470	1	NII11	26/06/2011	10
JANICE APARECIDA BORTOLINI	57889519	90	NII02	07/06/2011	5
MADELAINE OLIVEIRA DE ABREU	58336890	1	NII02	18/06/2011	15
FRANCYANE APARECIDA BARBOSA DE ASSIS	63124842	1	NII04	10/06/2011	5
JANE MARLI MONTEIRO PETSCH	63981397	1	NII04	04/06/2011	5
PETTERSON MACHADO	66825035	91	NI01	06/04/2010	5
PETTERSON MACHADO	66825035	91	NI01	06/04/2010	10
DIOGO JANES MUNHOZ	71575888	1	NII04	10/06/2011	5
NUBIA PHOLHANA GUDEIKY LOPES	77716068	52	NII02	11/06/2011	10
ROSALIA TERESINHA MARQUES	77841580	1	NII11	21/06/2011	15
PAULO LUMIKOSKI	78200251	1	NII11	24/06/2011	15



EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2487 06/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VERA LUCIA SILANO DOMINGUES DOS SANTOS	10717426	1	NAI	29/06/2011	40
MARINALVA BARBOSA DE CASTRO	12630239	1	NAII	13/06/2011	25
RITA DE CASSIA PINTO ARANTES	14420134	1	NAII	01/06/2011	15
MARIVAL LUIZ GABRIEL	16596531	1	NAIII	18/06/2011	5
MARIA DE LOURDES MARTINS DE ALMEIDA	20808373	1	NAI	09/06/2011	35
NEUSA BEDNARCZUK	42225673	1	NAII	09/06/2011	15
MARCOS ROGERIO DE SOUZA	44334100	1	NAIII	19/06/2011	5
MALRILIO VAZ DE SOUSA	52466148	1	NAIII	25/06/2011	5
MARCOS CESAR DOS SANTOS	57928212	1	NAIII	24/06/2011	5
PAULO ARRUDA	59026178	1	NAIII	25/06/2011	5
MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA SOUZA	61333681	1	NAIII	25/06/2011	5
PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA	62459700	1	NAIII	27/06/2011	5
SANT'CLAIR BRAZ PIZZA SILVA	64132709	1	NAIII	25/06/2011	5
ROSELY BASTOS MANFREDINI	7713851	1	NAII	01/06/2011	15
MAGALI TERESINHA TATARIN GUBERT	8438722	1	NAI	23/06/2011	35
OLACIR FERREIRA DA SILVA	8446458	1	NAI	02/06/2011	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2488 06/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSEMARY APARECIDA GAZOLA	45667731	1	NII11	13/06/2011	20
GUMERCINDO FERREIRA DA SILVA	45904024	3	NII11	20/03/2007	20
ARLETE MENDES TROMBINI	45963950	99	NII03	12/06/2011	10
MARLENE PATUZZO PETERNELA	45968278	1	NII11	04/06/2011	20
SILVANA MARIA ROSA	46246900	91	NI01	06/04/2010	5
MARCIA COSMOSKI MACHADO	46310993	1	NII11	15/06/2011	25
IZABEL MENDES PEREIRA	46328078	90	NII03	29/06/2011	10
GERSON LUIZ DA CRUZ	46568370	2	NII11	13/06/2011	15
DEONETE BORGES DA SILVA	46790235	1	NII11	03/06/2011	20
MARINES STOCKMANN EVANGELISTA FERREIRA	46872460	1	NII09	13/06/2011	15
JOANA COELHO DA SILVA	47302609	2	NIII01	05/10/2009	15
MARIA SALETE PARAZZI DE ANDRADE BRAGA	47536073	2	NII11	13/06/2011	20
LENI FERNANDES	47553296	1	NII11	25/06/2011	15
VERACI ELISABETE BOLSONI MINOSSO	47596025	21	NII11	24/06/2011	25
ELIANE APARECIDA DUBIELI MONTEIRO	47685605	2	NII11	27/06/2011	20
SILVANA MARA MARTINS ROCHA	48058973	1	NII11	15/06/2011	20
DIONE DA COSTA RODEIRO WOJCIK	48571190	1	NII11	04/06/2011	20
MARIA CRISTINA RUARO BUSATO	48770983	1	NII11	07/06/2011	20
ANA CARLA FRAIZ DA SILVA NICOLAU	49002971	2	NII11	07/06/2011	15
MARILEI DO ROCIO POLLI	49094078	97	NII02	03/06/2011	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2489 06/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
AUDA APARECIDA DE RAMOS	49178484	3	NII11	08/06/2011	15
JANETE MULLER GONCALVES	49231466	2	NII11	13/06/2011	20
IVONETE SIRINO DA SILVA	49303335	1	NI07	21/06/2011	10
ELIAS JOSE FERREIRA ROMUALDO	49626088	21	NI11	09/06/2011	20
VALMIR KOVALSKI	49726864	1	NII11	07/06/2011	15
ROSANGELA APARECIDA SANTANA	49787677	91	NI01	13/01/2011	5
ROSANGELA APARECIDA SANTANA	49787677	91	NI01	13/01/2011	10
ALIE TE MARTINS DIAS	49986661	2	NII11	27/06/2011	20
SIMONE SILVIA BEDIN	50080455	1	NII11	29/06/2011	15
MARIA REGINA TOMADON	50305007	1	NII08	06/06/2011	10
CELIO LUCION	50644740	2	NIII03	13/06/2011	20
REGINA BEATRIZ KAWA BREGENSKI	50900070	3	NII11	13/06/2011	20
NADIA MARIA GUARIZA	51548779	2	NIII02	09/06/2011	15
SOFIA TEREZINHA KOZLINSKI	51583574	3	NII10	28/06/2011	10
HILDETE SUDRE DE SANTANA	51833171	2	NII11	08/06/2011	15
CLAUDIA TALOCHINSKI CORDEIRO	51851587	90	NII02	03/02/2009	5
CLAUDIA TALOCHINSKI CORDEIRO	51851587	90	NII02	03/02/2009	10
LIRIA APARECIDA TELES DE OLIVEIRA	52075610	1	NII05	28/06/2011	15
PATRICIA ANGELICA FOLEISS	52830664	2	NII11	07/06/2011	15
DIRCE APARECIDA PEDRO	53121080	91	NI01	13/01/2011	5



EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2490 06/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DIRCE APARECIDA PEDRO	53121080	91	NI01	13/01/2011	10
MARTA SELOI FUCHS MUTZENBERG	53122981	1	NII11	18/07/2010	20
RITA DE CASSIA PEDRETE NOGUEIRA	53198627	1	NIII03	07/06/2011	15
ANDRE LUIZ RIBEIRO	53382258	1	NIII01	17/06/2011	15
MARCIA HELENA ORTEGA	54034776	2	NIII02	10/06/2011	15
JAQUELINE APARECIDA ZIEMBA KAMINSKI	54879830	2	NII11	27/06/2011	15
ELZA MARIA SEVERINO VENA	55350361	1	NII11	07/06/2011	15
GISLAINE MARIA MEROTTO	55498385	1	NIII02	13/06/2011	15
ROSIANE PEREIRA CARDOSO	55895945	1	NII07	01/06/2011	15
FRANCISLEA ISHIKIRIYAMA	56281886	2	NII11	03/06/2011	15
MARILIA DIAS SCHLICHTING	56441549	90	NII02	16/06/2011	15
SANDRA RAQUEL CARBONE	56656286	1	NII05	13/06/2011	10
JOSE ANEVAN FAGUNDES	56697292	1	NIII01	08/06/2011	15
ELENICE LUCIA MARTINS FRANZOI	56856668	1	NII08	18/06/2011	15
ADRIANA DE FATIMA DARIENSO	57370700	91	NI01	13/01/2011	5
ADRIANA DE FATIMA DARIENSO	57370700	91	NI01	13/01/2011	10
ELAINE ASSUNCAO DE OLIVEIRA	57587172	3	NII08	24/06/2011	15
ELAYNE TEODORO RIBEIRO GOMES	57774908	1	NII08	17/06/2011	15
MANOEL MESSIAS MORAES DA COSTA	57793708	1	NII11	08/06/2011	15
CLAUDIA BOTELHO DA SILVA BONONE	58244554	89	NI01	13/01/2011	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2491 06/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MAURICIO BENNEMANN	58538205	1	NII11	21/06/2011	20
SIRINEU ZANCHI MEDEIROS DE WITT	58637483	1	NII11	06/06/2011	15
LEA CRISTINA DOS SANTOS	58728306	91	NI01	06/04/2010	5
LEA CRISTINA DOS SANTOS	58728306	91	NI01	06/04/2010	10
SIRLEY INEZ DE OLIVEIRA	58986313	1	NII06	14/06/2011	15
EMERSON ALVES ROSA	59252674	90	NII02	26/06/2011	15
RENATA DAL'BOITI MAXIMIANO	59280708	1	NII11	20/06/2011	15
IVONETE DE SOUZA MARETI	59446738	1	NII11	07/06/2011	15
ADRIANE DA APARECIDA ROQUE MALAGGI	59730550	91	NI01	13/01/2011	5
ADRIANE DA APARECIDA ROQUE MALAGGI	59730550	91	NI01	21/03/2011	10
PEDRO APARECIDO CANDIDO	60112045	90	NII03	02/06/2011	10
LEOMAR PAULO GRANETTO	60440840	91	NI01	05/04/2010	5
LEOMAR PAULO GRANETTO	60440840	91	NI01	27/10/2010	10
EDILENE SANTOS DE FARIAS	60653739	1	NII11	28/06/2011	20
MIRIAN LAGO SILVA NEVES	60968985	2	NII11	13/06/2011	20
ANDREAS WURZBURGER	60997551	2	NIII01	29/06/2011	20
JAIR BRUGNAGO	61178392	1	NII11	14/06/2011	20
HEBERT HIROSHI SATO	61344039	1	NII02	09/06/2011	15
SILVIA JANETE BASTOS	61953361	2	NII11	15/06/2011	20
GELSO DALLA COSTA	62523280	97	NII03	17/06/2011	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2492 06/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANDREIA DE SOUZA OLIVEIRA	63323225	1	NII07	20/06/2011	15
VILMA APARECIDA MENOCCI	64434446	1	NII10	29/11/2008	10
VILMA APARECIDA MENOCCI	64434446	1	NII10	29/11/2008	15
MADALENA PORTO BOSA	64580426	91	NII03	08/04/2010	5
MADALENA PORTO BOSA	64580426	91	NII03	08/04/2010	10
LUCIANA SCHUSTER	65562685	3	NII11	29/11/2008	10
ROSIMEIRE ROSSATO DE OLIVEIRA	65798280	1	NII09	20/06/2011	15
RODRIGO GOULART DE BORBA	67114000	2	NI01	01/06/2011	5
JOSE JULIANO FUMAGALLI PAIVA	67319605	1	NI01	03/02/2009	5
FLAVIO MIGUEL PRIGOL	67393570	1	NII11	14/06/2011	15
LEILA CRISTINA MATTEI CIRINO	67733207	1	NII02	26/06/2011	5
DANIELE FONTES MENEGON	68592151	91	NI01	13/01/2011	5
VITOR FIGUEIREDO	68843324	1	NII11	08/06/2011	15
SONIA MARIA DA CUNHA DIAS	71023702	91	NII03	05/04/2010	5
SONIA MARIA DA CUNHA DIAS	71023702	91	NII03	09/03/2011	10
OTAVIO TARASIUK NAUFEL	71056422	1	NII08	25/06/2011	15
NEIDE CORRADO DOS SANTOS	73998638	1	NII11	06/06/2011	15
CARLOS RAFAEL PEREIRA	76825181	1	NII11	08/06/2011	15
RENY APARECIDA ESTACIO DE PAULA	77110119	2	NEII11	23/06/2011	15
MARCIA ROSANE VOIGT	77166416	1	NII11	28/06/2011	15



EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2493 06/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA APARECIDA MENDONÇA	77198130	1	NI111	10/06/2011	15
ROSIMERI DA SILVA CECCON	77784900	1	NI110	25/06/2011	15
MARISA CHUY COSTEIRA	77843132	1	NI109	29/06/2011	15
ROSECLER PEDROSA OJEDA	78011556	1	NI108	15/06/2011	15
LIZIANE BARBARA BUGALSKI	79079820	2	NI01	29/01/2011	5
ODINEIA CRISTIANE KUDLAWICZ	79496570	2	NI01	05/02/2011	5
SANDRA MARA MENA BARCELLOS	80420013	1	NI107	29/11/2008	10
ROSANGELA ARALDI BERNARDON	99718951	97	NI01	29/01/2011	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2494 06/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NILSON RODRIGUES AFONSO	60378703	1	NAIII	24/06/2011	5
MONICA REGINA MOREIRA	61318259	2	NAIII	24/01/2011	5
MARCOS LOPES	64815920	1	NAIII	18/06/2011	5
MARCIO NEGRAO	65855364	1	NAIII	18/06/2011	5
MARIO IWAMOTO JUNIOR	65900548	1	NAIII	21/06/2011	5
MARCELO ALVES DA SILVA	66751147	1	NAIII	29/06/2011	5
ROGERIO MARTA	66907457	1	NAIII	18/06/2011	5
MARCO AURELIO AIRES	67404572	1	NAIII	25/06/2011	5
MARCIO ROGERIO SOARES	69494447	1	NAIII	18/06/2011	5
RODRIGO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA	69815200	1	NAIII	19/06/2011	5
NERI SEBASTIAO CHAGAS	70480751	1	NAIII	18/06/2011	5
MARCOS DA ROCHA	72022408	1	NAIII	25/06/2011	5
RUBENS BARBIERI JUNIOR	72595645	1	NAIII	26/06/2011	5
SANDRONEY PEREIRA VARELA	72721080	1	NAIII	18/06/2011	5
NORBERTO BATISTEL AVILA	72826973	1	NAIII	28/06/2011	5
NILSON ANTONIO DE BASTIANI	73213169	1	NAIII	24/06/2011	5
JACIR OLDONI JUNIOR	75294719	1	NAIII	29/06/2011	5
RHODY SANTOS GOMES	80933673	1	NAIII	24/06/2011	5
RAFAEL ALVES DA SILVA	83400633	1	NAIII	18/06/2011	5
RAFAEL ROBERTO DA SILVA	88852036	1	NAIII	18/06/2011	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2495 06/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SIDIRLEY ROVERI JUNIOR	101090051	1	NAIII	19/06/2011	5
MARCOS JOSE FELIPE DE LIMA	103914094	1	NAIII	25/06/2011	5
MARCOS GUERRA	103949238	1	NAIII	25/06/2011	5
RENATO PIMENTA LOPES	104289630	1	NAIII	25/06/2011	5
ROGERIO MOSSIGNATTI COSTENARO	104428541	1	NAIII	28/06/2011	5
MARCELO ALAOR MONTEIRO	104428568	1	NAIII	26/06/2011	5
ROBSON LUIZ ASCENCIO ALVES	104428819	1	NAIII	28/06/2011	5
SERGIO RENATO SARQUIS PINTO	104429157	1	NAIII	26/06/2011	5
MARCELO VENDRAMINI ESQUINCALIA	104725198	1	NAIII	26/06/2011	5
RODOLFO FRANCISCO VIEIRA	92032191	1	NAIII	18/06/2011	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2496 06/06/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NORIVAL CORDEIRO REIS	22100459	1	NAI	04/06/2011	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2497 06/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
NOME RG LF CARGO A PARTIR %
ROOSEVELT BRASIL QUEIROZ 7827393 1 NAI 24/06/2011 50

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 2498 06/06/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SAMUEL ORLOVSKI	14459464	1	NAI	20/06/2011	40
RUTE FERREIRA DE OLIVEIRA	15401320	1	NAI	27/06/2011	50
MOACIR APARECIDO SOLDI	16031585	1	NAI	01/06/2011	50
ROBERTO SERGIO LOPES CARAMURU	9518207	1	NAI	19/06/2011	35

850/2011

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 2335 25/05/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 453 DE 14/02/2003 O NOME DE DIRCE MINUCELI

R.G. 18257580 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 2336 25/05/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 14876 DE 24/09/1990 O NOME DE JULIO CESAR LAGO JANSEN

R.G. 9104860 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 2361 30/05/2011

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

EXCLUIR DA PORTARIA N. 5513 DE 22/10/2007 O NOME DE CYRO CRUZ ALVES FILHO

R.G. 32412203 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 2362 30/05/2011

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 1233 DE 08/04/2003 O NOME DE DEONIZIO FIRMAN

R.G. 30208218 LF - 1

851/2011

**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
ABANDONO DE CARGO**

EDITAL Nº 004/2011

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo de Abandono de Cargo, a qual está instalada à Rua Jacy Loureiro de Campos S/Nº - Palácio das Araucárias - 2º andar - Curitiba - PR, Telefone (41) 3313-6112, tendo em vista o Decreto nº 6890 de 30 de maio de 1990 e a Resolução nº 575 de 21 de Fevereiro de 2011, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração e da Previdência e em conformidade com o estabelecido no artigo 320 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970.

FAZ SABER

Aos funcionários abaixo relacionados e a cada um per si, tendo sido verificado o não comparecimento dos mesmos ao serviço por tempo superior ao permitido estatutariamente, e por não terem sido encontrados para citação pessoal, uma vez que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos informou que os mesmos mudaram-se, ou não são conhecidos nos endereços indicados para a entrega das respectivas notificações, ou por ter sido uma terceira pessoa quem recebeu a notificação, ou ainda por qualquer outro que seja o motivo, deixaram de comparecer à Comissão Processante, ficam pelo presente Edital de Chamamento, citados para serem processados como incurso nas penalidades previstas no artigo 48, combinado com o artigo 293, inciso V, letra "b", da Lei nº 6.174/70 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado), no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação no Diário Oficial do Estado, para fazerem prova da sua inocência.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Chamamento, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por 15 (quinze) vezes consecutivas.

Curitiba, 18 de Maio de 2011.

Luiz Otávio Costa Pereira Mendes
Presidente/CEAC

RELAÇÃO QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

01 - ANGELO ERZINGER ALVES, RG Nº 3.986.645-5, Médico,

USAV-BASE 1, lotado na 2ª Regional de Saúde - Unidade de Suporte de Vida, SESA. Curitiba, Município de Curitiba-PR. Protocolo nº 10.818.473-6;

02 - EDIMIR JOSÉ DE PAULA, RG nº 8.705.832-8, Professor, LF 01, lotado no C.E. Prof. J. R. Von B. Vernay, Município de Ponta Grossa-PR. Protocolo nº 10.792.882-0;

03 - JULIANE APARECIDA MAYER SEIXAS, RG nº 6.608.972-0, Agente Educacional II, LF 01, lotada no C. E. Profª Edimar Wright, Município de Almirante Tamandaré-PR. Protocolo nº 10.750.397-8;

04 - LUCICLER MONIA MAZUCO, RG Nº 7.513.176-3, Profes-sora, LF 01, lotada na C. E. João XXIII, Município de Maringá-PR. Protocolo nº 10.750.398-6;

05 - MARCIA CRISTINA CEBULSKI, RG Nº 3.687.732-4, Pro-fessora, LF 01, lotada no C. E. Mario B. T. Braga, Município de Piraquara-PR. Protocolo nº 10.750.654-3

06 - MARIA LÚCIA DE CHANDA, RG Nº 3.095.870-5, Profes-sora, LF 21, lotada na E. E. Bom Pastor, Município de Curitiba-PR. Protocolo nº 10.750.657-8.

07 - NIVALDO SILVA, RG Nº 4.113.375-9, Professor, LF 01, lotado no C. Florestal E. Presidente Costa e Silva, Município de Irati-PR. Protocolo nº 10.792.884-7.

08 - ROSELEY DO AMARAL SOUZA, RG Nº 4.479.477-2, Pro-fessora, LF 01, lotada na E. E. Silvio M. De Barros, Município de Maringá-PR. Protocolo nº 10.750.399-4.

09 - SILVANA PUGSLEY MALDONADO, RG Nº 6.186.194-7, Professora, LF 01, lotada na E. E. Prof. Colares, Município de Ponta Grossa-PR, Protocolo nº 10.994.866-7.

10 - TEREZINHA GARCIA BEVILAQUA, RG Nº 7.100.100-8, Professora, LF 01, lotada no C. E. Nilson Baptista Ribas, Município de Curitiba - PR, Protocolo nº 10.751.034-6.

Curitiba, 18 de Maio de 2011.

Luiz Otávio Costa Pereira Mendes
Presidente/CEAC

743/2011



LISTA DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS 0034

03/06/2011

PROTOCOLO: 10.976.631-3 EDSON ROSA FERNANDES
INDEFERIDO, com base no Parecer nº 203/2011-DJRH/SEAP.

PROTOCOLO: 10.988.133-3 SERGIO LUIZ MIQUELETTI
INDEFERIDO, com base no Parecer nº 201/2011-DJRH/SEAP.

PROTOCOLO: 10.107.575-3 HULDA DERLI DA SILVA
INDEFERIDO, com base no Parecer nº 184/2011-DJRH/SEAP.

PROTOCOLO: 10.646.981-4 JOSE HAMILTON DE ANDRADE
INDEFERIDO, com base no Parecer nº 202/2011-DJRH/SEAP.

PROTOCOLO: 07.879.655-3 JOSÉ MARCONDES SOBRINHO
INDEFERIDO, com base no Parecer nº 207/2011-DJRH/SEAP.

PROTOCOLO: 10.559.544-1 VIVIANE ISABEL BERRI
INDEFERIDO, com base no Parecer nº 206/2011-DJRH/SEAP.

PROTOCOLO: 10.309.699-5 BRUNA SEMINGUEM DA CUNHA
INDEFERIDO, com base no Parecer nº 209/2011-DJRH/SEAP.

Curitiba, 03 de junho de 2011

834/2011

Paranaprevidência

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS
PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.69654/11 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.936.362-6
- SEGURADO: RICARDO PINTO DE ARRUDA - RG 615.575-8
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ELZIRA SPINARDI DE ARRUDA - CONJUGE
ATO N.69655/11 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.965.120-6
- SEGURADO: ERCILIO ROTH - RG 826.134-2
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ANTONIA ROTH - CONJUGE

CURITIBA, 06 DE JUNHO DE 2011

R\$ 84,00 - 8975/2011

Ciência, Tecnologia
e Ensino SuperiorUniversidade Estadual
de Maringá

PORTARIA Nº. 628/2011-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, datada de 20 de abril de 2010 (Protocolo nº. 14023050.1.00552/08-6); considerando o disposto no Art. 23 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar**, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **NEUSA DE CASTRO VITALIANO**, portador(a) da RG nº. 1.623.552-0/PR, no cargo de **Agente Universitário**, na função de **Técnico em Enfermagem**, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Companhia de Telecomunicações do Paraná – Telepar	07/08/1970 a 05/08/1973	03	00	00
Universidade Estadual de Maringá – UEM	06/05/1985 a 10/09/1985	00	04	05
TOTAL		03	04	05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRÁ-SE.

Maringá, 07 de junho de 2011.

NEUSA ALTOÉ
Reitora em Exercício

R\$ 144,00 - 25537/2011

PORTARIA Nº. 629/2011-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 20 de abril de 2010 (Protocolo nº. 14023050.1.00552/08-6); considerando o disposto no Art. 23 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **NEUSA DE CASTRO VITALIANO**, portador(a) da RG nº. 1.623.552-0/PR, no cargo de **Agente Universitário**, na função de **Técnico em Enfermagem**, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
David e Irmãos e Cia Ltda	01/04/1975 a 15/12/1975	00	08	15
Maringá Prefeitura	06/03/1986 a 31/07/1988	02	04	26
Maringá Prefeitura	01/08/1988 a 04/03/1992	04	07	07
TOTAL		07	08	18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 07 de junho de 2011.

NEUSA ALTOÉ
Reitora em Exercício

R\$ 144,00 - 25540/2011

PORTARIA Nº. 630/2011-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, datada de 15 de fevereiro de 2011 (Protocolo nº. 14023050.1.00067/11-0);
considerando o disposto no Art. 23 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Determinar**, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **FRANCISCA HELENA DE MESQUITA DE CARVALHO**, portador(a) da RG nº. 2.025.229-4/PR, no cargo de **Agente Universitário**, na função de **Técnico Administrativo**, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Universidade Estadual de Maringá – UEM	03/02/1992 a 02/02/1993	01	00	00
TOTAL		01	00	00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 07 de junho de 2011.

NEUSA ALTOÉ
Reitora em Exercício

R\$ 132,00 - 25542/2011

PORTARIA Nº. 631/2011-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 15 de fevereiro de 2011 (Protocolo nº. 14023050.1.00067/11-0);
considerando o disposto no Art. 23 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Determinar**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **FRANCISCA HELENA DE MESQUITA DE CARVALHO**, portador(a) da RG nº. 2.025.229-4/PR, no cargo de **Agente Universitário**, na função de **Técnico Administrativo**, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Valmar – Tratores e Máquinas Agrícolas Ltda	02/01/1974 a 22/02/1980	06	01	21
Valtrac – Motos e Acessórios Ltda	01/03/1980 a 16/06/1987	07	03	16
Soprani & Silva Ltda ME	01/04/1988 a 08/08/1989	01	04	08
Rodrigues & Soprani Ltda	08/09/1989 a 16/10/1989	00	01	09
TOTAL		14	10	24

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 07 de junho de 2011.

NEUSA ALTOÉ
Reitora em Exercício

R\$ 156,00 - 25544/2011

**Faculdade Estadual de Ciências
Econômicas de Apucarana**

Faculdade estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

EDITAL Nº 079/2011

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital 017/2011,

Resolve:

Art. 1º - Convocar o aprovado em Teste Seletivo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, desta Instituição, sito à Av. Minas Gerais, nº 5.021 até o dia 13/06/2011, das 14h às 17h e das 19h às 22 h, sob pena de perder a vaga ou a convocação do próximo candidato aprovado, a pessoa abaixo relacionada, munida de documento de identidade (RG).

Área/Sub-área: Ciências Sociais

Ordem	Nome	RG
2º	Marcelo Caetano de Cernev Rosa	RG 4.018.203-9

Apucarana, 07 de junho de 2011.

Prof. Rogério Ribeiro
Diretor

R\$ 72,00 - 25381/2011

EDITAL Nº 080/2011

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital 017/2011,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a aprovada em Teste Seletivo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, desta Instituição, sito à Av. Minas Gerais, nº 5.021 até o dia 13/06/2011, das 14h às 17h e das 19h às 22 h, sob pena de perder a vaga ou a



convocação do próximo candidato aprovado, a pessoa abaixo relacionada, munida de documento de identidade (RG).

Área/Sub-área: Ciências Sociais

Ordem Nome

3º Angélica Lyra de Araujo

RG 7.405.083-2

Apucarana, 07 de junho de 2011.

Prof. Rogério Ribeiro
Diretor

R\$ 96,00 - 25475/2011

Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA RESOLUÇÃO N.º 043/2011

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no art. 11, § 1º, da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e na Cláusula Terceira, item II, letra “F” do Termo de Parceria nº 004, firmado

entre esta Pasta e a Associação dos Amigos do MON – Museu Oscar Niemeyer, em 18 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Designar as servidoras Lenora Gomes de Mattos Pedrosa, RG nº 955.146-8/PR e Lia Maria Amaral Carneiro, portadora do RG nº 1.231.403-5/PR, como representantes da SEEC, e a Sra. Sabrina Ellen de Souza, RG nº 9.371.998-0/PR, como representante da Associação dos Amigos do MON–Museu Oscar Niemeyer, para comporem Comissão de Avaliação do Termo de Parceria.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 026/2011.

Curitiba, 03 de junho de 2011.

Paulino Viapiana,
Secretário de Estado da Cultura.

9044/2011

Educação

Relação de Registro de DIPLOMAS N.º 11746 - 07/06/2011

Em atendimento ao contido na Resolução N.º 1860/2002

Código do Município: 150
Nome do Município: ARAPONGAS
Código do Estabelecimento: 805
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC.PROF.DE ARAPONGAS
Nome do Curso: Curso: TEC.EM SEGURANCA DO TRABALHO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUIZ ALBERTO DANDOLINI	101266419PR	211	01500080D001	43	27/05/2011	2011

ARAPONGAS, 7 de Junho de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):DEVAIR CARLOS FERREIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 07/07 - 02/04/2007

Nome do(a) Diretor(a): NILSON CARLOS STEFANI VIOLATO
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA N.º 16/08 - 01/03/2008

9046/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS N.º 11749 - 07/06/2011

Em atendimento ao contido na Resolução N.º 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 223
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST.EDUC.PROF.DE CURITIBA
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ELETRONICA-SUBS 4SEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CARLOS EDUARDO DAESKI	97637504PR	1923	06900022D004	85	23/02/2011	2009
EVERTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA	91426951PR	1924	06900022D004	85	23/02/2011	2009
EVANI APARECIDA DOS SANTOS	79475408PR	1925	06900022D004	85	24/02/2011	2010
JOÃO BATISTA SIQUEIRA DOS SANTOS	373860183SP	1926	06900022D004	86	24/02/2011	2010
JULIANO RIBAS ROSA	56224688PR	1927	06900022D004	86	24/02/2011	2010
LUÍS ALBERTO HALCSIK	33557967SP	1928	06900022D004	86	24/02/2011	2010
MARCOS RODRIGUES	83108967PR	1929	06900022D004	86	24/02/2011	2010
MARCO ANTONIO RODRIGUES PIRES	50146863PR	1930	06900022D004	86	24/02/2011	2010
MARIO ISRAEL ESTACIO	58691755PR	1931	06900022D004	87	28/02/2011	2010
REINALDO GOLINELI	58783269PR	1932	06900022D004	87	28/02/2011	2010
SIDNEI JASZUMBEEK	2771965SC	1933	06900022D004	87	28/02/2011	2010
WILLIANS DA SILVA OTAVO	93747887PR	1934	06900022D004	87	28/02/2011	2010
ADRIANO KLIMONT	77560602PR	2054	06900022D005	11	02/05/2011	2010
ANA PAULA PINHEIRO DE OLIVEIRA	40285553XSP	2055	06900022D005	11	02/05/2011	2010

CURITIBA, 7 de Junho de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):VILMA BANKS MACHADO BOTTEGA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.1922/10 - 11/11/2010

Nome do(a) Diretor(a): EDSON LUIZ MARTINS
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.5909/08 - 24/12/2008

9047/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS N.º 11751 - 07/06/2011

Em atendimento ao contido na Resolução N.º 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TEC.EM TRANS.IMOBIL-DIST

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JOÃO MARIA AIRES DE LIMA	837988PR	463	06901453D001	93	26/04/2011	2010
MARCO AURÉLIO MAJEWSKI	0000868856983MA	464	06901453D001	93	26/04/2011	2010
FLAVIO FEHLAURER	76126780PR	465	06901453D001	93	26/04/2011	2010
ANDREIA LINHARES DE FREITAS DOS SANTOS	65297264PR	466	06901453D001	94	29/04/2011	2010
ADRIANA LINHARES DE FREITAS	56435778PR	467	06901453D001	94	29/04/2011	2010
EDUARDO MATTAR CECY	36396245PR	468	06901453D001	94	29/04/2011	2010
OSVANDRE PAITINGER	13754500PR	469	06901453D001	94	02/05/2011	2010
MARINO NORONHA DA SILVA	35232451PR	470	06901453D001	94	02/05/2011	2010
JADIL FAUSTINO	1943151PR	471	06901453D001	95	02/05/2011	2011
MARCO ANTONIO DA SILVA	21077690PR	472	06901453D001	95	03/05/2011	2010
RODRIGO DIAS BOND	82618546PR	473	06901453D001	95	09/05/2011	2010
PAULO ARI GEMELLI	52185380PR	474	06901453D001	95	10/05/2011	2010
LEILA BATISTA PIRES DOS SANTOS	66902218PR	475	06901453D001	95	10/05/2011	2010
EMANUELE RODRIGUES FLORIANO	83306769PR	476	06901453D001	96	10/05/2011	2011
BRUNO MARCELO FADEL GAIO	61927689PR	477	06901453D001	96	10/05/2011	2011
CLOVIS ALVES MARTINS	74114326PR	478	06901453D001	96	10/05/2011	2011
DAIANA CRISTINA WINTER	73706793PR	479	06901453D001	96	10/05/2011	2011
JOSE VALDECI GALVÃO	85305824PR	480	06901453D001	96	10/05/2011	2011
LUIS ANTONIO STADLER	90647369PR	481	06901453D001	97	10/05/2011	2011
MELISSA VIEIRA SANTOS	70675757PR	482	06901453D001	97	10/05/2011	2011
NOEL RODRIGUES DA SILVA	70049430PR	483	06901453D001	97	10/05/2011	2011
LUIZ FERNANDO COLENETZ	62399163PR	484	06901453D001	97	10/05/2011	2010
JULIANA VANESSA MAICZAK QUEGE	72531493PR	485	06901453D001	97	11/05/2011	2010
JOSE RICARDO ANDRADE	38625977PR	486	06901453D001	98	12/05/2011	2010
JAHIR GONÇALVES FREITAS CARNEIRO	35769099PR	487	06901453D001	98	12/05/2011	2011
SHEILA RIBAS	68302960PR	488	06901453D001	98	19/05/2011	2010
KARLA WERNER ARINS	60923701PR	489	06901453D001	98	23/05/2011	2010
ENERI FUCHS	50081869PR	490	06901453D001	98	26/05/2011	2010
ANDREA DE FATIMA CARNEIRO	81120250PR	492	06901453D001	99	31/05/2011	2010
ELIVETE KAZIEMERCHAK	3782997SC	493	06901453D001	99	02/06/2011	2010
MARCELO ROBAINA	63535834PR	494	06901453D001	99	06/06/2011	2011

CURITIBA, 7 de Junho de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): HELOISA MARIA PRADO FABRI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 003/2010 - 29/03/2010

Nome do(a) Diretor(a): ADEMAR RODRIGUES MEIRELES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2008 - 25/08/2008

9048/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 11748 - 07/06/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12485
Nome do Estabelecimento: COLEGIO TECNICO DE CURITIBA - E M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TEC.EM INFORMATICA-SUBSEQUENTE

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ARION DENOVARO BACCILLA BARBERI	96423578PR	255	06901248D001	51	22/03/2011	2010
EDIRLEI SILVERIO FRANCISCO	73649595PR	256	06901248D001	52	22/03/2011	2010
FABIANO DE CARVALHO FERNANDES	56529772PR	257	06901248D001	52	22/03/2011	2010
FERNANDO MORO OLIVETE	79688606PR	258	06901248D001	52	22/03/2011	2010
VANESSA KOLADICZ	93017633PR	259	06901248D001	52	22/03/2011	2010
WESLEY DOS SANTOS SILVA GERHARDT	92872963PR	260	06901248D001	52	22/03/2011	2010
CLEYBER TAKUSHI	401184353SP	278	06901248D001	56	30/03/2011	2010
LUIZ HENRIQUE WENZEL BARÃO	82922792PR	279	06901248D001	56	30/03/2011	2010
MAICHIEL PAMPUCH	83470186PR	280	06901248D001	56	30/03/2011	2010
RODRIGO LUIZ LAVRATTI	93405757PR	281	06901248D001	57	30/03/2011	2010

CURITIBA, 7 de Junho de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): ORLANDO FRIZANCO
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 01/2010 - 12/07/2010

Nome do(a) Diretor(a): VERA LÚCIA ADIB ASMIR
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/2002 - 20/01/2002

9049/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 11753 - 07/06/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1190
Nome do Município: JACAREZINHO
Código do Estabelecimento: 92
Nome do Estabelecimento: PEDRO II, C - ENSINO NORMAL
Nome do Curso: Curso: FORMACAO DOC.ANOS INIC.E.FUND

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDREA VANESSA LOPES MARTINS	253825842SP	1	11900009D001	1	19/01/2011	2004
ARETUSA LOPES DA SILVA	25382686XSP	2	11900009D001	1	19/01/2011	2004
ROSICLÉIA DE ALMEIDA RIÇAS	76763607PR	3	11900009D001	1	19/01/2011	2004
ANA CAROLINA REDUZINO	82784071PR	4	11900009D001	1	19/01/2011	2004
CAROLINA DOS SANTOS	76922349PR	5	11900009D001	1	19/01/2011	2004
DAIANA MARA TANFERRE	94343810PR	6	11900009D001	2	19/01/2011	2004
BENEDITA DA SILVA	85160915PR	7	11900009D001	2	19/01/2011	2003
ROSÂNGELA CRISTINA DA SILVA	63457345PR	8	11900009D001	2	19/01/2011	2003
MARIA HELENA PEREIRA REIS	9276777SP	9	11900009D001	2	19/01/2011	2003
ELIANA FERREIRA DE FARIA	58307653PR	10	11900009D001	2	19/01/2011	2003
EDUARDO EVARISTO PINTO	77743111PR	11	11900009D001	3	19/01/2011	2003



INÁCIA CARVALHO FERREIRA	45544770PR	12	11900009D001	3	19/01/2011	2003
ROSILENE DOLCI APARECIDO DA SILVA	16545322SP	13	11900009D001	3	19/01/2011	2003
SANDRA REGINA LEMES FOGAÇA	2247871PR	14	11900009D001	3	19/01/2011	2003
TATIELE DA SILVA	80746989PR	15	11900009D001	3	19/01/2011	2003
DIVANIR DE OLIVEIRA SANCHES	31836301PR	16	11900009D001	4	19/01/2011	2004
CAMILA DOS SANTOS	90206168PR	17	11900009D001	4	19/01/2011	2004
ELCE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	44537125PR	18	11900009D001	4	19/01/2011	2004
HEIDIANA MARIA COSTA DA SILVA	87198510PR	19	11900009D001	4	19/01/2011	2004
MARINA DE SOUZA MARCOLIN	78361913PR	20	11900009D001	4	19/01/2011	2004
WIVIANI GUIMARÃES DOS SANTOS	86787156PR	21	11900009D001	5	19/01/2011	2004
ELAINE MARIA VERGILINO	75157290PR	22	11900009D001	5	19/01/2011	2004
ROSEMARA MARTINS	90729934PR	23	11900009D001	5	19/01/2011	2004
ANA PAULA DOS SANTOS CORRÊA	94459443PR	24	11900009D001	5	19/01/2011	2004
ALESSANDRA SOARES	84665525PR	25	11900009D001	5	19/01/2011	2004
CILENE SALA NASCIMENTO	293170447SP	26	11900009D001	6	19/01/2011	2004
DAIANE REGINA ZAMPIERI	82362410PR	27	11900009D001	6	19/01/2011	2004
EVA MARIA ARANTES TAVARES	20634042SP	28	11900009D001	6	19/01/2011	2004
DARLENE VICENTE ALVES	92306984PR	29	11900009D001	6	19/01/2011	2004
IZABETE PEREIRA DA SILVA	243624268SP	30	11900009D001	6	19/01/2011	2004
INGRID RODRIGUES GARCIA	308587388SP	31	11900009D001	7	19/01/2011	2004
JOSIANE FERREIRA PERES DA SILVA	305936189SP	32	11900009D001	7	19/01/2011	2004
JOSEMARA DE FÁTIMA PEREIRA	334051927SP	33	11900009D001	7	19/01/2011	2004
JULIANA VITA DE OLIVEIRA	86316005PR	34	11900009D001	7	19/01/2011	2004
LUCINÉA PEREIRA MENDONÇA	10465837SP	35	11900009D001	7	19/01/2011	2004
MARIA ISABEL RIBEIRO DOS SANTOS	86482410PR	36	11900009D001	8	19/01/2011	2004
MARCELA FERREIRA DAMASCENO	334046488SP	37	11900009D001	8	19/01/2011	2004
MARILDA ANTUNES ROSA	18534953SP	38	11900009D001	8	19/01/2011	2004
MARIA IVANI DAMASCENO VIANA	18421330SP	39	11900009D001	8	19/01/2011	2004
MICHELE BATISTA DE OLIVEIRA	84673773PR	40	11900009D001	8	19/01/2011	2004
MELISSA RODRIGUES GARCIA	30858739XSP	41	11900009D001	9	19/01/2011	2004
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	253597493SP	42	11900009D001	9	19/01/2011	2004
NEIDE MARIA DA SILVA MANZANO	10768163SP	43	11900009D001	9	19/01/2011	2004
RENATA DA SILVA	78892005PR	44	11900009D001	9	19/01/2011	2004
SILVIA DOS SANTOS CORRÊA	89407559PR	45	11900009D001	9	19/01/2011	2004
SUELI FATIMA DE SOUZA MENDES	17914613SP	46	11900009D001	10	19/01/2011	2004
VANESSA PETERMANN FERNANDES	334045034SP	47	11900009D001	10	19/01/2011	2004
REGINA APARECIDA GONÇALVES	87508196PR	48	11900009D001	10	19/01/2011	2004
MARIA ESTELA DA SILVA	77783520PR	49	11900009D001	10	19/01/2011	2004
VERA LUCIA NUNES DE OLIVEIRA	228319584SP	50	11900009D001	10	19/01/2011	2004
CECÍLIA DE ANDRADE ORLANDINI	101818721PR	51	11900009D001	11	19/01/2011	2004
RAFAELA ORLANDINI TONET	98209212PR	52	11900009D001	11	19/01/2011	2004
EDILENE APARECIDA DE SOUZA	82783873PR	53	11900009D001	11	19/01/2011	2004
PAULA FAVARO PECIOLI	81966419PR	54	11900009D001	11	19/01/2011	2003
KATIANA BREGANHOLI	77662014PR	55	11900009D001	11	19/01/2011	2003
GIZELE VIEIRA MOSSATTO	81162689PR	56	11900009D001	12	19/01/2011	2004

JACAREZINHO, 7 de Junho de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): ANTONIA REGINA ESTEVES DOS REIS
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 04/1996 - 09/05/1996

Nome do(a) Diretor(a): ROSA NEVES DOS SANTOS
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2010 - 17/03/2010

9050/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 11750 - 07/06/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
 Nome do Município: LONDRINA
 Código do Estabelecimento: 5666
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.C & S
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM PROT.ODONTOLOG-SUBSEQ

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CELIA MARIA FIGUEIREDO	4490745PR	389	13800566D001	78	10/03/2011	2010

LONDRINA, 7 de Junho de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): TAWANA RODRIGUES DE PAULA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 03/2010 - 20/10/2010

Nome do(a) Diretor(a): ELIANA BIANCHINI
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 03/2008 - 06/07/2008

9051/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 11752 - 07/06/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
 Nome do Município: LONDRINA
 Código do Estabelecimento: 4589
 Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC.PROF.DE LONDRINA
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM SEGURANCA DO TRABALHO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CATARINA ITO	50810593PR	1014	13800458D003	3	10/03/2011	2010

LONDRINA, 7 de Junho de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): ELIAS ROQUE DA ROSA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. Nº 03/06 - 01/04/2006

Nome do(a) Diretor(a): ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
 Nº Ato do(a) Diretor(a): PORT. Nº 22/05 - 01/03/2005

9052/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 11747 - 07/06/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGÁ
Código do Estabelecimento: 2827
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC.PROF.DE MARINGÁ
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ELETROMECHANICA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SIDNEY MARQUES BEZERRA	71446360PR	319	15300282D001	64	30/09/2010	2008
MARCELO VICENTE CORREA	69623077PR	320	15300282D001	64	30/09/2010	2007
JÚLIO CELSO DA SILVA	60592411PR	321	15300282D001	64	30/09/2010	2008
JAIR PROTZEK	39987490PR	322	15300282D001	65	30/09/2010	2007
JONISTON SILVA ARAGÃO	71218228PR	323	15300282D001	65	30/09/2010	2004
ADEMIR MOREIRA	39864797PR	324	15300282D001	65	30/09/2010	2006
MAURO CORBETA	49404565PR	325	15300282D001	65	30/09/2010	2005
HELDER RODRIGUES DA SILVA	89947898PR	326	15300282D001	65	30/09/2010	2006
CLEINER CORDEIRO DA SILVA	71646270PR	327	15300282D001	66	01/10/2010	2004
ANDERSON TEOFILO DA SILVA	81039321PR	328	15300282D001	66	01/10/2010	2006
ARLEI CUNHA ARRUDA	73845084PR	329	15300282D001	66	01/10/2010	2006
CARLOS ALBERTO MONTEIRO	51138074PR	330	15300282D001	66	01/10/2010	2007
DONIZETE ALVES PINHEIRO	51102088PR	331	15300282D001	66	01/10/2010	2007
DOUGLAS DA SILVA PEIXOTO	86525011PR	332	15300282D001	67	01/10/2010	2008
JAMES FRANK MINUCCI	68977312PR	333	15300282D001	67	01/10/2010	2007
JOSIE DANTAS DE SANTANA	66740480PR	334	15300282D001	67	01/10/2010	2008
JOSÉ RODRIGO DA SILVA	78845783PR	335	15300282D001	67	01/10/2010	2007
LEANDRO MARTINS DE BRITO	99280115PR	336	15300282D001	67	01/10/2010	2006
ODILSON LUIZ PERON	45021378PR	337	15300282D001	68	01/10/2010	2007
PASCOAL PELISSARI	33771789PR	338	15300282D001	68	01/10/2010	2008
PAULO SERGIO TAMBELINI	66106080PR	339	15300282D001	68	01/10/2010	2006
REINALDO MANOEL DO NASCIMENTO	89503280PR	340	15300282D001	68	01/10/2010	2006
ROBERTO DUARTE NOVAES	53562973PR	341	15300282D001	68	01/10/2010	2006
VALDIR DE OLIVEIRA BENTO	69123821PR	342	15300282D001	69	01/10/2010	2008
ROSIMAR SEGALLA ALEXANDRE	46086880PR	343	15300282D001	69	01/10/2010	2007

MARINGÁ, 7 de Junho de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): REGIANI GIOCONDA APARECIDA PAIO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 023/2008 - 15/04/2008

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ ANTONIO MENDONÇA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 30/09 - 26/10/2009

9053/2011

Fazenda

Coordenação da Receita do Estado - CRE

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
4ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA

ATO N.º 007/2011

O Delegado da 4ª Delegacia Regional da Receita,
com sede em União da Vitória, , no uso da atribuições legais que lhe confere o Inciso VII do Art. 55 do Regimento da Coordenação da Receita do Estado, aprovado pela Resolução 88/2005-SEFA, **RESOLVE:**

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME/ CARGO/ RG/ NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	A PARTIR DE
REMOVER	CARLOS CESAR FABRIS RG: 3.321.005-1 Auditor Fiscal "C"	IRF	AGÊNCIA DE RENDAS DE SÃO MATEUS DO SUL	01/05/2011

União da Vitória, 28 de Abril de 2011.

Luiz Carlos Lucchesi Ribas
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Ipem

PORTARIA N.º 030/2011

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM, nomeado por força do Decreto Estadual n.º 377 de 31 de janeiro de 2011, publicado no DOE de 31.01.2011, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 13, do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 4220 de 03.11.94, publicado no D.O.E. de mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º - **CRIAR** Comissão de Licitação Permanente, com investidura por 1 (um) ano, a partir de 06/06/2011, incumbida de proceder o processamento e julgamento das modalidades de licitações de obras, serviços e compras, destinadas à manutenção das atividades realizadas por este Órgão, no âmbito do Estado do Paraná.

Art. 2º - **DESIGNAR**, para Presidente da Comissão, o servidor JOSÉ CARPES, RG n.º 6.618.046-8 como MEMBROS EFETIVOS, os servidores, JOAO ANTONIO DOS SANTOS, RG n.º 4.090.063-2 e JOSÉ CHEDE, RG. N.º 1.216.867-5

Art. 3º - **DESIGNAR**, ainda, como SUBSTITUTO eventual do Presidente da Comissão, o servidor JOÃO ALBERTO WYZYKOWSKI, RG n.º 871.386-3, e como MEMBROS SUBSTITUTOS, os servidores DAVID BAGGIO, RG n.º 1.033.064-5 e MARCOS TOZIN, RG n.º 1.230.114-6, os quais assumirão suas funções automaticamente, em qualquer impedimento daqueles, independente de nova designação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE e Publique-SE.
Curitiba, 3 de junho de 2011.

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Diretor-Presidente

Junta Comercial do Paraná - JCP**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 041/2011.****EMPRESA: JOAQUIM BATISTA PEREIRA DA SILVA TRANSPORTES****NIRE – 4110701775-3**

ATOS: Incrição e Enquadramento de Microempresa arquivado sob nº 2011266569-1 e 2011266570-5 em 27/04/2011.

JUSTIFICATIVA: - Já possui registro como Micro Empresario Empreendedor (MEI)

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 041/2011, de da Secretaria Geral, protocolado sob nº 11/066398-5 em 06/06/2011, determina o DESARQUIVAMENTO do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 06 de junho de 2011.

Ardisson Nain Akel

Presidente

R\$ 60,00 - 25263/2011

Segurança Pública**Departamento da Polícia Civil - DPC****DELIBERAÇÃO Nº 341/2011**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º, da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento, o Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Pedro Carvalho Santos Assinger, nos Autos de Sindicância, Acusada: GISELE CALDAS DE ARAUJO KUGLES, Escrivã de Polícia, protocolado Ref. nº 1294/10/CPC, protocolo nº 903/10/CD, em sessão ordinária realizada em data de trinta e um de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por maioria de votos dos Senhores Conselheiros presentes, aprovando a divergência instalada pelo Conselheiro Dr. Júlio Cezar dos Reis:

I - Pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à acusada GISELE CALDAS DE ARAUJO KUGLER, RG. 03607186-9, Escrivã de Polícia, por infringir o disposto no artigo 210, incisos V e XI, combinados com o artigo 212, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, vencido o voto proferido pelo Conselheiro Relator, no que foi acompanhado pelos votos dos Conselheiros Dr. Benedito Gonçalves Neto e Drª Izabel Cristina Marques;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO de cópia da Deliberação ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para as devidas anotações nos assentamentos funcionais da referida servidora.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

Presidente

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA |
| 3 - | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - BENEDITO GONÇALVES NETO | 6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA |
| 7 - JULIO CEZAR DOS REIS | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

ADVOGADO – Dr EMMANOEL A DAVID.

DELIBERAÇÃO Nº 342/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º, da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento, o Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Luiz Carlos de Oliveira, nos Autos de Sindicância, Acusado: MARCOLINO APARECIDO DA COSTA, Delegado de Polícia, protocolado Ref. nº 018/10/CPC, protocolo nº 332/09/CD, em sessão ordinária realizada em data de trinta e um de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, com revisão de voto do Conselheiro Relator:

I - Pelo afastamento das questão preliminar suscitada pela defesa em sede de alegações finais;

II - Pela ABSOLVIÇÃO do acusado MARCOLINO APARECIDO DA COSTA, RG. 01610412-4, Delegado de Polícia, por insuficiência de prova;

III - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

Presidente

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA |
| 3 - | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - BENEDITO GONÇALVES NETO | 6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA |
| 7 - JULIO CEZAR DOS REIS | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

ADVOGADO – Dr ROBINSON MARÇAL KAMINSKI.

DELIBERAÇÃO Nº 343/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º, da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento, o Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Luiz Carlos de Oliveira, nos Autos de Sindicância, Acusada: LUCIANA NASCIMENTO, Papiloscopista, protocolado Ref. nº 513/10/CPC, protocolo nº 047/10/CD, em sessão ordinária realizada em data de trinta e um de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, com revisão de voto do Conselheiro Relator:

I - Pela ABSOLVIÇÃO da acusada LUCIANA NASCIMENTO, RG. 05225893-6, Papiloscopista, por não restar caracterizada a conduta transgressional que lhe foi imputada;

II - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

Presidente

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA |
| 3 - | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - BENEDITO GONÇALVES NETO | 6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA |
| 7 - JULIO CEZAR DOS REIS | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

ADVOGADO – Dr EMMANOEL ASCHIDAMINI DAVID.

DELIBERAÇÃO Nº 344/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º, da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento, o Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Luiz Carlos de Oliveira, nos Autos de Sindicância, Acusado: MARCOS SCHIAVO, Escrivão de Polícia, protocolado Ref. nº 655/10/CPC, protocolo nº 976/09/CD, em sessão ordinária realizada em data de trinta e um de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Pela ABSOLVIÇÃO do acusado MARCOS SCHIAVO, RG. 06279754-1, Escrivão de Polícia, por insuficiência de prova;

II - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

ADVOGADO – Dr MILTON MIRO VERNALHA FILHO – Dr NAOTO YAMASAKI.

DELIBERAÇÃO Nº 345/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 1145/10/CPC - Autos de Investigação Preliminar com manifestação da Conselheira Relatora Drª Izabel Cristina Marques, em sessão ordinária realizada em data de trinta e um de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação da Conselheira Relatora:

I - Pela INSTAURAÇÃO SINDICÂNCIA em desfavor do servidor LUIS CARLOS HAMBRUSCH, RG. 01313112-0, Investigador de Polícia, para apuração de sua eventual responsabilidade civil, nos termos do artigo 215, combinado com o artigo 241, § 2º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO dos autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n. 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 346/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 260/10/CPC - Autos de Investigação Preliminar, protocolo nº 337/09/CD, com manifestação da Conselheira Relatora Drª Izabel Cristina Marques, em sessão ordinária realizada em data de trinta e um de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação da Conselheira Relatora, pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Investigação Preliminar em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 347/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõem os Artigos 6º e 243, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 1299/10/CPC - Autos de Investigação Preliminar com manifestação da Conselheira Relatora Drª Izabel Cristina Marques, em sessão ordinária realizada em data de trinta e um de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação da Conselheira Relatora:

I - Pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR em desfavor do servidor CARLOS MAGNO ANTUNES DE ALMEIDA, RG. 03559128-1, Investigador de Polícia;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO dos autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n. 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 348/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 128/11/CPC - Autos de Investigação Preliminar, Protocolo nº 207/10/CD, com manifestação do Conselheiro Relator Dr Francisco José Batista da Costa, em sessão ordinária realizada em data de trinta e um de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator:

I - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Investigação Preliminar em referência;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO de cópia da deliberação ao Instituto de Identificação do Paraná para fornecimento de nova insígnia, sem ônus, ao servidor LUIZ FERNANDO RIPP, RG. 12781367-1, Delegado de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 349/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõem os Artigos 6º e 243, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 451/11/CPC - Autos de Investigação Preliminar com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em sessão ordinária realizada em data de trinta e um de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I - Pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR em desfavor do servidor CLEZIO LUIS PEREIRA SERRAGLIO, RG. 07247737-5, Investigador de Polícia;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO dos autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil



para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n. 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA |
| 3 - | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - BENEDITO GONÇALVES NETO | 6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA |
| 7 - JULIO CEZAR DOS REIS | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 350/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 503/11/CPC - Memorandos Internos e Ofício, com propostas de movimentação de servidor. Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que “o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, em sessão ordinária realizada em data de trinta e um de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela movimentação dos seguintes servidores:

REMOVER o servidor ANTONIO SILVIO CARDOSO, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia de Ivaiporã para a Delegacia de Polícia de Faxinal, conforme justificativa apresentada pelo Senhor Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Júlio Cezar dos Reis.

REMOVER o servidor ALGACIR ANTONIO RAMOS, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia de Alto Paraná para a Delegacia de Polícia de Ivaiporã, conforme justificativa apresentada pelo Senhor Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Júlio Cezar dos Reis.

REMOVER o servidor OSMAR DE ALBUQUERQUE PONTES JÚNIOR, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia de Irati para a Delegacia de Polícia de Prudentópolis, conforme justificativa apresentada pelo Senhor Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Júlio Cezar dos Reis.

REMOVER a pedido o servidor JORGE LUIZ WOLKER, Delegado de Polícia, da Divisão Policial do Interior para Delegacia de Polícia de Irati, conforme justificativa apresentada pelo Senhor Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Júlio Cezar dos Reis.

REMOVER o servidor JAIRTON DOS SANTOS, Investigador de Polícia, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para a Delegacia de Polícia de Santa Mariana, conforme justificativa apresentada pelo Senhor Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Júlio Cezar dos Reis.

REMOVER o servidor AMADEU TREVISAN ARAÚJO, Delegado de Polícia, da 1ª SDP de Paranaguá para a Delegacia de Polícia de Piraquara, conforme justificativa contida no Ofício nº 210/2011, da Divisão de Polícia Metropolitana.

REMOVER o servidor CARLOS MASTRONARDI, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia de Piraquara para a Delegacia de Polícia de São José dos Pinhais, conforme justificativa contida no Ofício nº 210/2011, da Divisão de Polícia Metropolitana.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA |
| 3 - | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - BENEDITO GONÇALVES NETO | 6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA |
| 7 - JULIO CEZAR DOS REIS | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 351/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14/82, de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 504/11/CPC - Ofício nº 28/11, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, informando sobre a aposentadoria do servidor Jorge Ferreira, Delegado de Polícia, Presidente da referida Comissão. Com despacho do Sr. Delegado Geral Adjunto, indicando o Dr. Marco Antonio Lagana, Delegado de Polícia, para a presidência

da Comissão, em sessão ordinária realizada em data de trinta e um de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela designação do servidor MARCO ANTONIO LAGANA, RG. 00914458-7, Delegado de Polícia, para a presidência da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório - CAEPEP, sem prejuízo de suas funções junto à Divisão de Polícia Especializada.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA |
| 3 - | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - BENEDITO GONÇALVES NETO | 6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA |
| 7 - JULIO CEZAR DOS REIS | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 352/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 505/11/CPC - Requerimento formulado por MAURILIO PEREIRA MARQUES, Investigador de Polícia, lotado no GARH, solicitando autorização para assinatura de ponto junto à 10ª Subdivisão Policial de Londrina, pelas razões que expõe, em sessão ordinária realizada em data de trinta e um de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pelo encaminhamento do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para informar sobre a situação funcional do nominado servidor.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA |
| 3 - | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - BENEDITO GONÇALVES NETO | 6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA |
| 7 - JULIO CEZAR DOS REIS | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 353/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 177/08/CPC - Ofício nº 77/2011 da Procuradoria Geral do Estado - Setor de Execuções de Decisões Judiciais, Cálculos e Precatórios (PRE), informando decisão final denegatória proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 33.896, em tramite na Terceira Vara da Fazenda Pública da Capital, em que figura como impetrante Alexandre Geraldi da Costa, candidato do concurso público de Investigador de Polícia - Edital nº 01/2007, em sessão ordinária realizada em data de trinta e um de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, após ciência da decisão judicial proferida, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado ao Setor de Concursos da Escola Superior de Polícia Civil, para arquivamento.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA |
| 3 - | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - BENEDITO GONÇALVES NETO | 6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA |
| 7 - JULIO CEZAR DOS REIS | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 354/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 415/11/CPC - Ofício nº 034/2011 da Promotoria de Justiça da Comarca de Realeza, encaminhando elogio a atuação profissional de servidor que relacionou. Com manifestação da Corregedo-

ria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções pela não concessão do elogio, em sessão ordinária realizada em data de trinta e um de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela RESTITUIÇÃO do protocolado àquela Comissão, para arquivamento.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA |
| 3 - | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - BENEDITO GONÇALVES NETO | 6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA |
| 7 - JULIO CEZAR DOS REIS | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 355/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo n.º 414/11/CPC - Expediente da Câmara Municipal de Curitiba com elogio a atuação profissional de servidor que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções pela não concessão do elogio, em sessão ordinária realizada em data de trinta e um de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela RESTITUIÇÃO do protocolado àquela Comissão, para arquivamento.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA |
| 3 - | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - BENEDITO GONÇALVES NETO | 6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA |
| 7 - JULIO CEZAR DOS REIS | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 356/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo n.º 442/11/CPC - Ofício n.º 112/2011 da Delegacia de Polícia de Capitão Leônidas Marques, encaminhando elogio a atuação profissional de servidor que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções pela não concessão do elogio, em sessão ordinária realizada em data de trinta e um de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela RESTITUIÇÃO do protocolado àquela Comissão, para arquivamento.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA |
| 3 - | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - BENEDITO GONÇALVES NETO | 6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA |
| 7 - JULIO CEZAR DOS REIS | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 357/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõem os Artigos 6º e 243, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo n.º 450/11/CPC - Ofício n.º 139/2011 da Corregedoria Geral da Polícia Civil - Núcleo de Inteligência e Operações Especiais, encaminhando cópia dos autos de Inquérito Policial n.º 14389/2011 (IP 04/2011-CAI) e Denúncia oferecida pelo Ministério Público da Comarca de Campina Grande do Sul, onde figuram como denunciados os servidores Nelson Bastos, Julio César Carvalho, Newton Carlos Andrade, Gerson Luiz Czaiowski e Antonio Aldori Novalski, Investigadores de Polícia. Com manifestação

da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores em referência em sessão ordinária realizada em data de trinta e um de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I - Pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores NELSON BASTOS, RG. 03960905-3, JULIO CESAR CARVALHO, RG. 04144179-8, NEWTON CARLOS ANDRADE, RG. 04094618-7, GERSON LUIZ CZAIKOWSKI, RG. 05468301-4 e ANTONIO ALDORI NOVALSKI, RG. 03504147-8, Investigadores de Polícia;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n.º 89/01 e da Lei Complementar n.º 98/03.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA |
| 3 - | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - BENEDITO GONÇALVES NETO | 6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA |
| 7 - JULIO CEZAR DOS REIS | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 358/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo n.º 1076/10/CPC - Requerimento formulado por CEZAR AUGUSTO VIEIRA, Investigador de Polícia, requerendo exoneração do cargo a partir de 13/10/2010. Anexado pedido de desistência de sua exoneração e solicitação de afastamento para realização do curso de formação de Delegado de Polícia no Estado do Amapá. Com Parecer n.º 018/2011 da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, pelo indeferimento do pedido de afastamento e despacho do Diretor da Escola Superior de Polícia Civil opinando pelo encaminhamento ao Colegiado para instauração de procedimento administrativo com vistas ao descumprimento de requisito do estágio probatório. Com as providências solicitadas através da Deliberação n.º 163/2011, em sessão ordinária realizada em data de trinta e um de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado ao Grupo de Recursos Humanos Setorial/SESP, através do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para providências tendentes à formalização do ato de exoneração, na forma em que requerida.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA |
| 3 - | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - BENEDITO GONÇALVES NETO | 6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA |
| 7 - JULIO CEZAR DOS REIS | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 359/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo n.º 480/11/CPC - Requerimento formulado por Juliano Fonseca, Delegado de Polícia, requerendo a segunda via de sua cédula funcional, pelas razões que expõe, em sessão ordinária realizada em data de trinta e um de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Pelo DEFERIMENTO do pedido;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado ao Instituto de Identificação do Paraná, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA |
| 3 - | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - BENEDITO GONÇALVES NETO | 6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA |
| 7 - JULIO CEZAR DOS REIS | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

**DELIBERAÇÃO Nº 360/2011**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 485/11/CPC - Ofício nº 264/2011, da Corregedoria Geral da Polícia Civil, solicitando a designação de Grupo de Estudos para apresentar trabalho no prazo de 90 (noventa) dias sobre a reestruturação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, com indicação de servidores para integrá-lo, em sessão ordinária realizada em data de trinta e um de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela APROVAÇÃO da solicitação formulada, ficando constituído o Grupo de Estudos assim composto: Dr. LUIS FERNANDO VIANA ARTIGAS, RG. 00285905-0, como Presidente, e Dr. MARCO ANTONIO LAGANA, RG. 00914458-7, Dr. JOSMAIR FRANCO DE CAMARGO, RG. 03660384-4 e Dr. CLAUDIO MARQUES DA SILVA, RG. 04046655-0, como Membros.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA |
| 3 - | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - BENEDITO GONÇALVES NETO | 6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA |
| 7 - JULIO CEZAR DOS REIS | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 361/2011

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 491/11/CPC - Ofício nº 253/11, da Escola Superior de Polícia Civil, encaminhando Projeto nº 771.F.3.13.75/2011/ESPC/PR - OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - 5 COTE TIGRE/11, em sessão ordinária realizada em data de trinta e um de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela APROVAÇÃO do Projeto em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA |
| 3 - | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - BENEDITO GONÇALVES NETO | 6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA |
| 7 - JULIO CEZAR DOS REIS | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 362/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 476/11/CPC - Ofício nº 138/2011 do Deputado Federal Fernando Francischini, solicitando a disponibilização do servidor FRANCISCO COSTA FILHO, Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Homicídios, com vistas à garantia de sua segurança pessoal e de seus familiares no território do Estado, em sessão ordinária realizada em data de trinta e um de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela REMESSA do protocolado ao Gabinete do Senhor Delegado Geral, para análise.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA |
| 3 - | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - BENEDITO GONÇALVES NETO | 6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA |
| 7 - JULIO CEZAR DOS REIS | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 363/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 222/11/CPC - Ofício

nº 22/2011 do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado - GAECO - Gabinete da Coordenação Estadual, com indicação dos servidores Marcos Assis Gonçalves, Investigador de Polícia, lotado na Divisão de Polícia Metropolitana, e Rafael Nardi, Investigador de Polícia, lotado na 9ª SDP de Maringá, para prestarem serviços junto ao GAECO/MARINGÁ. Expediente já apreciado, com Deliberação nº 085/2011, em sessão ordinária realizada em data de trinta e um de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à AIPC - Agência de Inteligência da Polícia Civil, para manifestação do servidor Marcos Assis Gonçalves sobre o pedido.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA |
| 3 - | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - BENEDITO GONÇALVES NETO | 6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA |
| 7 - JULIO CEZAR DOS REIS | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 364/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 492/11/CPC - Ofício nº 007/11 da Casa Civil - Assessor Especial para Assuntos Fundiários, solicitando a disposição funcional do servidor Amadeu Trevisan Araújo, Delegado de Polícia 2ª Classe, em sessão ordinária realizada em data de trinta e um de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Pelo NÃO ATENDIMENTO da solicitação, em decorrência das dificuldades de recursos humanos que momentaneamente enfrenta a Instituição Policial Civil, dando-se ciência ao solicitante, com a recomendação de renovação do pedido em tempo oportuno;

II - Pela RESTITUIÇÃO do protocolado à origem, para conhecimento.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA |
| 3 - | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - BENEDITO GONÇALVES NETO | 6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA |
| 7 - JULIO CEZAR DOS REIS | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

DELIBERAÇÃO Nº 365/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 203/09/CPC - Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor Deonísio Soccol Filho, Agente de Execução/Técnico Administrativo, ainda em trâmite, para apreciação quanto pedido formulado pelo defensor do acusado para manutenção da Autoridade Processante, em atendimento ao princípio do juiz natural, em sessão ordinária realizada em data de trinta e um de maio do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela RESTITUIÇÃO dos autos de Processo Disciplinar à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para que a Autoridade Processante resolva a questão incidental suscitada, nos termos do artigo 75, § 1º, da Instrução Normativa nº 01/2010, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de maio de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA | 2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA |
| 3 - | 4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER |
| 5 - BENEDITO GONÇALVES NETO | 6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA |
| 7 - JULIO CEZAR DOS REIS | 8 - IZABEL CRISTINA MARQUES |

Trabalho, Emprego e Promoção Social

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2011

O Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social - SETP, no uso das suas atribuições e considerando as normas e diretrizes do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador em sua Resolução nº 575/08, bem como dispositivos da Lei Complementar 101/2000, de Responsabilidade Fiscal e o artigo 63, da Lei 4.320/64, e a necessidade de uniformização dos procedimentos e fluxos pertinentes às ações derivadas do convênio firmado pela SETP com o Ministério do Trabalho e Emprego,

RESOLVE:

Artigo 1º - As ações decorrentes da programação do Plano Territorial de Qualificação - PlanTeQ/PR terão suas informações registradas no Sistema Integrado de Gestão de Ações de Emprego - SIGAE ou seu sucedâneo, através da Divisão de Qualificação Social e Profissional, responsável pela gestão do PlanTeQ/PR.

Artigo 2º - A execução das ações programadas será invariavelmente articulada com os demais programas componentes das Políticas Públicas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda - SPTER.

Artigo 3º - A execução das ações do PlanTeQ/PR será coordenada: **no âmbito estadual**, pela Divisão de Qualificação Social e Profissional; **no âmbito regional**, pelos Escritórios Regionais da Secretária de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social - SETP e, **no âmbito local**, pelas Unidades Operacionais Municipais do SPTER, com as seguintes responsabilidades:

I - Da Divisão de Qualificação Social e Profissional

- coordenar os processos de planejamento, acompanhamento, supervisão e avaliação das ações de qualificação profissional;
- estabelecer parâmetros técnicos de referência e orientação operacional, subsidiando tecnicamente os Escritórios Regionais, Unidades Operacionais Municipais do SPTER, Conselhos Estadual e Municipais do Trabalho e entidades executoras;
- capacitar os técnicos dos Escritórios Regionais e Unidades Operacionais Municipais do SPTER no planejamento e operacionalização da política pública de qualificação profissional;
- verificar o cumprimento das obrigações contratuais e apresentação de produtos e resultados por parte das entidades executoras, acompanhando, supervisionando e avaliando a execução das ações contratadas, inclusive nos aspectos de logística e operacionalização dessas ações;
- acompanhar, supervisionar e avaliar a execução das ações de qualificação profissional, com objetivo de promover avanço conceitual e metodológico do Programa de Qualificação Profissional;
- acompanhar os egressos das ações de qualificação profissional, com vistas a eficácia, eficiência e efetividade social do Programa.
- manter, em arquivo, todos originais dos formulários relativos à ação de qualificação profissional.

II - Do Programa de Economia Solidária.

- levantar as demandas de qualificação profissional, conjuntamente com a DQP, levando em consideração a peculiaridade dos públicos de pequenos e micro empreendedores, beneficiários de microcrédito, economia solidária e afins, existentes nos públicos indicados nos itens: "I.c - Trabalhadores/as sem ocupação: Economia Solidária", "I.d - Trabalhadores/as sem ocupação: Microcrédito e Geração de Emprego e Renda", "III.b - Trabalhadores/as Cooperativados/as", "III.c - Trabalhadores/as Associados/as", "III.d - Trabalhadores/as Autogestionários", "VIII.d - Trabalhadores/as do Artesanato" e "III.e - Trabalhadores/as Micro e Pequenos Empreendedores/as".
- coordenar o levantamento das demandas, conjuntamente com a DQP, num primeiro momento, junto aos Escritórios Regionais; e, num segundo momento, junto aos tomadores de crédito e ao movimento organizado da economia solidária, representado pelas entidades e de empreendimentos solidários;
- acompanhar e supervisionar, conjuntamente com a DQP, a execução das ações para esses públicos, estabelecendo parâmetros técnicos de referência e orientação operacional, subsidiando tecnicamente os Escritórios Regionais, Unidades Operacionais Municipais do SPTER, Conselhos Municipais do Trabalho e Executoras;
- auxiliar a DQP na formulação de critérios e no processo de seleção e contratação de executoras, voltadas para os públicos ora indicados.
- acompanhar, em conjunto com a DQP, os egressos das ações de qualificação para os públicos relacionados no item "a", com vistas à eficácia, eficiência e efetividade social das ações.

III - Dos Escritórios Regionais

- apoiar tecnicamente as Unidades Operacionais Municipais do SPTER,

orientando-as em todo o processo de execução do Programa de Qualificação Profissional;

- apoiar e orientar os Conselhos Municipais do Trabalho no planejamento da política pública de qualificação profissional, articulada com as políticas locais de desenvolvimento sustentável;
- mobilizar os Conselhos Municipais do Trabalho na priorização das demandas de qualificação profissional e no acompanhamento das ações;
- apoiar as Unidades Operacionais Municipais na seleção do público prioritário e na montagem das turmas;
- verificar antes da assinatura da Programação e Autorização de Início da Ação, as condições da infra-estrutura necessária para o seu início, tendo como referência o Contrato de Prestação de Serviços e seu Plano de Trabalho de cada executora, podendo delegar à Unidade Operacional Municipal do SPTER esta responsabilidade;
- preencher o instrumento de vistoria, encaminhado-a a DQP;
- autorizar o início das ações de qualificação profissional em sua região, comunicando às Unidades Operacionais Municipais do SPTER;
- estar presente no início das ações de qualificação profissional, apresentando o Plano Nacional de Qualificação e suas diretrizes aos educandos, ou podendo delegar esta responsabilidade à Unidade Operacional Municipal do SPTER.
- comunicar à Divisão de Qualificação Social e Profissional, **por e-mail**, as ocorrências relativas às ações: quando do **início da ação**, até 1(um) dia após o início; quando de **alterações e/ou problemas durante a sua execução**, assim que tiver conhecimento da ocorrência; e quando do **término da ação**, 1 (um) dia após o término.
- acompanhar e supervisionar, em conjunto com a DQP, as ações de qualificação profissional.
- assinar a declaração de término da ação de qualificação profissional, em conjunto com o Conselho Municipal do Trabalho, informando que a ação foi executada em conformidade com as diretrizes, orientações e finalidades do Programa de Qualificação Profissional, podendo delegar esta responsabilidade à Unidade Operacional Municipal do SPTER.

III - Das Unidades Operacionais Municipais do SPTER

- estar presente nas Oficinas de Operacionalização dos Programas de Qualificação Profissional desenvolvidas pela Divisão de Qualificação Social e Profissional.
- participar da programação das ações, articulando-se com o Conselho Municipal do Trabalho, Entidade Executora e Escritório Regional.
- responsabilizar-se pelo Cadastro do Trabalhador que constitui o principal instrumento para alimentar as informações de execução e prestação de contas dos Planos de Trabalho no SIGAE ou seu sucedâneo. Todos os educandos selecionados para os cursos deverão, obrigatoriamente serem inscritos no Sistema SIMO ou seu sucedâneo, com informações completas e fidedignas.
- responsabilizar-se pela montagem das turmas das ações de qualificação profissional, no que tange à: convocação, cadastro, seleção e inscrição dos candidatos às vagas ofertadas no SIMO ou seu sucedâneo, **obedecendo, rigorosamente, as caracterizações do público prioritário e as prioridades de acesso**.
- encaminhar os Cadastros do Trabalhador, devidamente preenchido e assinado à Entidade Executora com prazo de 5 (cinco) dias de antecedência do início da ação.
- autorizar o início das ações e declarar seu término, quando por delegação do Escritório Regional;
- estar presente no início das ações de Qualificação Profissional, apresentando o Plano Nacional de Qualificação e suas diretrizes aos educandos.
- acompanhar a execução das ações de qualificação profissional no município, devendo ser arquivado o relatório semanal (modelo anexo) na Unidade, e lançado no SIMO ou seu sucedâneo.
- deverá aplicar a Avaliação da Ação pelo Educando, ao final do curso, utilizando o modelo da DQP/SETP.
- responsabilizar-se pela tabulação dos dados por curso, por entidade executora e avaliação do desempenho e o nível de satisfação dos educandos e analisar a eficiência da ação.
- elaborar relatório final com análise dos dados das ações, anexando os originais das avaliações, encaminhando para o Escritório Regional até 15 (quinze) dias depois do término da ação.
- lançar os resultados dos educandos no SIMO ou seu sucedâneo.
- responsabilizar-se pelo encaminhamento dos educandos concluintes das ações de qualificação profissional, tanto para o mercado de trabalho, mediante o serviço de Intermediação de Mão-de-Obra do SPTER, como para oportunidade de geração de trabalho e renda.
- encaminhar à DQP (Divisão de Qualificação Social e Profissional) comprovação da inserção de no mínimo 30% de educando no mundo do trabalho, sob pena de advertência que implicará no não recebimento, no ano subsequente, de ações de qualificação profissional e social sob responsabilidade da DQP.

Parágrafo 1º: De acordo com a Resolução 638/2010 - CODEFAT, serão aceitas como comprovação de inserção de educando no mundo do trabalho, tais documentos:

- Emprego Formal: vias originais dos espelhos de registros emitidos pelos sistemas informatizados disponibilizados pelo MTE, ou cópias legíveis das páginas da carteira de trabalho e previdência social do beneficiário, onde constam os dados (nome, CPF, Carteira de Identidade) ou o registro pelo contratante, ou documento da intermediação de mão-de-obra opera-



cionalizada no sistema informatizado disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego;

- II. Estágio ou Ação de Jovem Aprendiz: cópia legível do contrato celebrado com a empresa ou órgão onde o beneficiário foi inserido.
- III. FAGR: cópia legível de documentação que comprove uma das seguintes alternativas:
 - a) registro e abertura de microempresa pelo beneficiário ou participação como sócio ou cotista: comprovante de registro ou protocolo, ou licença municipal ou estadual de funcionamento;
 - b) registro como profissional autônomo: comprovante de registro ou inscrição, acompanhado do comprovante de pagamento de, pelo menos, uma contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na condição de contribuinte autônomo;
 - c) financiamento para implantação de empreendimento próprio: comprovante de financiamento, parecer favorável e/ou carta de aprovação do projeto pelo agente financiador;
 - d) aquisição de espaço físico para funcionamento do negócio: contrato de comodato do imóvel, contrato de aluguel do imóvel e/ou termo de parceria para concessão de espaço físico com comprovação da titularidade do imóvel;
 - e) prestação de serviço a terceiros, mediante contrato de prestação de serviços;
 - f) participação em associação ou cooperativa em funcionamento: contratos sociais, estatutos, ata de diretoria e/ou lista de associados; e
 - g) aquisição, pelo beneficiário, de equipamentos e insumos produtivos: nota fiscal de compra e/ou termo de doação com especificação.

Parágrafo 2º: Não é de responsabilidade dos Escritórios Regionais e das Unidades Operacionais Municipais do SPTEr o provimento dos itens relativos à infraestrutura das ações do PlanTeQ/PR, como espaço, equipamentos e demais aspectos logísticos ou operacionais, conforme detalhado nos planos de trabalho, anexos aos respectivos contratos.

Artigo 4º - São atribuições e responsabilidade do **Conselho Estadual do Trabalho:**

- a) articular, priorizar e aprovar demandas de Qualificação Social e Profissional levantadas pelo poder público e pela sociedade civil organizada;
- b) acompanhar, supervisionar e avaliar a execução do plano sob a gestão do responsável legal do Convênio no Estado.
- c) verificar se foram atendidos os requisitos mínimos de qualificação técnica e de capacidade de execução da executora.

Artigo 5º - São atribuições e responsabilidades dos **Conselhos Municipais do Trabalho:**

- a) indicar, na fase de planejamento anual e plurianual, os públicos prioritários e a demanda de qualificação profissional a serem desenvolvidas pelo PlanTeQ/PR, obedecendo os critérios estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT e pelo Conselho Estadual do Trabalho – CET, no que tange aos recursos disponíveis, à População Economicamente Ativa – PEA municipal, e às demandas municipais e sociais do mundo do trabalho.
- b) apoiar a Unidade Operacional Municipal do SPTEr, na seleção dos públicos prioritários, articulando-se com as organizações sociais locais e tomando outras providências, visando o cumprimento dos objetivos do programa de qualificação.
- c) fiscalizar a execução das ações de qualificação profissional pelas entidades executoras, atestando, ao final, a sua realização.

Artigo 6º - São atribuições e responsabilidades das **Entidades Executoras:**

- a) executar as ações contratadas, suprimindo a infra-estrutura necessária, obedecendo **rigorosamente** aos Planos de Trabalho, aprovados pelo Conselho Estadual do Trabalho – CET, e os termos previstos nos contratos de prestação dos serviços;
- b) interagir permanentemente com os Escritórios Regionais, as Unidades Operacionais Municipais do SPTEr e os Conselhos Municipais do Trabalho, especialmente por ocasião da programação das ações;
- c) facilitar o acompanhamento e a fiscalização das ações pelos órgãos competentes dos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Fazenda, da Secretária de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, por meio de suas Divisões, Departamentos, Escritórios Regionais, Unidades Operacionais Municipais do SPTEr, do Conselho Municipal do Trabalho e das entidades contratadas para esse fim;
- d) cumprir os demais dispositivos contratuais estabelecidos nos Contratos de Prestação de Serviços e respectivos Planos de Trabalho, aos mesmos anexos.
- e) submeter o planejamento, execução e prestação de contas das ações contratadas no âmbito do Plano Nacional de Qualificação – PNQ, ao Sistema de Gestão das Ações do Emprego – SIGAE ou seu sucedâneo.

Parágrafo 1º - A executora deverá realizar a entrega do Material Didático e do Kit Aluno, mediante assinatura do educando nos seguintes documentos:

- a) Recibo de Entrega de Material Didático;
- b) Recibo de Entrega do Kit Aluno;

Parágrafo 2º - É obrigatório o recolhimento de assinatura dos educandos diaramente, nos seguintes documentos:

- a) Lista de Presença;
 - b) Lista de Fornecimento de Lanche/Alimentação e Transporte.
- No caso de haver mais de um período a assinatura deverá ser em ambos.

Parágrafo 3º - Deve ser preenchida Lista de Frequência (modelo anexo) pela executora, com assinatura do instrutor, com nomes completos dos educandos e a correspondente indicação do aproveitamento, o que permitirá ao Escritório Regional, à Unidade Operacional Municipal do SPTEr e à Divisão responsável a aferição dos resultados, índices de evasão, além de subsidiar a certificação.

Parágrafo 4º - Os executores, com base na lista de frequência, emitirão e preencherão os certificados, de acordo com o modelo fornecido pela SETP, em até 10 (dez) dias úteis, encaminhando para o Escritório Regional para assinatura do Chefe do Escritório Regional da SETP – ou, por delegação deste, pelo Gerente da Unidade Operacional Municipal do SPTEr.

Parágrafo 5º - Os certificados serão concedidos para os educandos que forem aprovados com média e obtiverem frequência mínima de 75%, e a Declaração para aqueles que obtiveram frequência mínima de 75 % e não alcançaram a média.

Parágrafo 6º - É obrigatória a anotação, no verso dos certificados, do conteúdo programático da ação realizada e respectiva carga horária.

Parágrafo 7º - A executora responde pela autenticidade e pelo registro dos certificados emitidos.

Parágrafo 8º - A executora deverá realizar a entrega dos certificados aos educandos, mediante assinatura do mesmo no Recibo de Certificado/Declaração.

Artigo 7º - Por iniciativa dos executores e sob a coordenação dos Escritórios Regionais, a **programação e autorização da ação** deverá ser feita com, no mínimo, dez dias de antecedência, **pelas executoras, em formulário próprio** (Programação e Autorização da Ação – modelo anexo), especificando a ação, o município, a carga horária, as datas previstas para o início e o término da ação, horário e local de realização das ações.

Parágrafo 1º - As ações de qualificação profissional não realizadas, por motivos justificados, deverão ser suspensas ou reprogramadas no prazo de execução do Plano.

Parágrafo 2º - Para a substituição de ações de qualificação profissional é necessário pedido formal por parte da Entidade Executora, em conjunto com o Escritório Regional e com o respaldo do Conselho Municipal do Trabalho, submetendo formalmente à apreciação da Divisão de Qualificação Social e Profissional e da Comissão Única de Acompanhamento do CET.

Parágrafo 3º - As ações de qualificação profissional executadas sem a autorização formal da Divisão de Qualificação Social e Profissional, e as não implantadas no SIMO e no SIGAE ou seu sucedâneo, não serão remuneradas, mesmo que comprovada a sua execução.

Parágrafo 4º - Somente em casos excepcionais, devidamente justificados e aceitos pela SETP, informados à Divisão de Qualificação Social e Profissional, poderá ser alterado o cronograma de execução das ações, devendo a nova programação constar no SIGAE ou seu sucedâneo até cinco dias antes da data do início da ação objeto da alteração.

Artigo 8º - O início de cada ação programada deverá ser previamente autorizado, em formulário próprio (Programação e Autorização da Ação) pelo/a Chefe do Escritório Regional ou pelo/a Gerente da Unidade Operacional Municipal do SPTEr, quando por delegação da Chefe do Escritório Regional, e devidamente formalizado junto à Divisão de Qualificação Social e Profissional, conforme procedimentos abaixo:

- a) A entidade executora apresentará a programação (Programação e Autorização da Ação) ao respectivo Escritório Regional, para efeito de autorização, arquivo e comunicação às Unidades Operacionais Municipais do SPTEr e Conselhos Municipais do Trabalho, mediante carga da exportação da programação de turmas do SIGAE ou seu sucedâneo à Divisão de Qualificação Social e Profissional.
- b) O Chefe do Escritório Regional, ou quem por aquele delegado, após verificação da infra-estrutura necessária para execução das ações programadas pelo município, assinará (após carimbo) a Programação e Autorização da Ação.

Parágrafo Único - A assinatura do Chefe do ER, ou de seu delegado, é obrigatória em todas as ações de qualificação profissional, salvo as exceções autorizadas formalmente pela Divisão de Qualificação Social e Profissional. Aprovada e autorizada a programação dar-se-ão os seguintes encaminhamentos à documentação correspondente:

- a) a **primeira via** da programação e autorização da ação deverá ser mantida pela entidade executora que a apresentará por ocasião do faturamento do executado; a **segunda via** deverá permanecer, em arquivo próprio da

Unidade Operacional Municipal; a **terceira via** deverá permanecer, em arquivo próprio do Escritório Regional; e a **quarta via** deverá permanecer, em arquivo próprio da Entidade Executora;

- b) a entidade executora registrará a programação da ação de qualificação profissional no SIGAE ou seu sucedâneo, em até 10 dias antes da data de início da ação.

Artigo 9º - A execução das ações programadas e aprovadas far-se-á pelas entidades contratadas, com acompanhamento dos Escritórios Regionais, Unidades Operacionais Municipais do SPTEP, Conselhos Municipais do Trabalho e Divisões e Departamentos.

Artigo 10º - Os Chefes de Escritórios Regionais ou, por sua delegação, os Gerentes das Unidades Operacionais Municipais do SPTEP e o Presidente do Conselho Municipal do Trabalho deverão assinar, **obrigatoriamente**, em todas as ações, a pedido da executora, a Declaração de Término da Ação (modelo anexo), atestando o fiel e satisfatório cumprimento do programado, de acordo com o modelo fornecido pela SETP.

Parágrafo 1º - Antes da assinatura, deverão ser observadas as folhas de frequência, os índices de evasão e de aproveitamento e as avaliações dos alunos, certificando-se de que a ação trouxe resultados satisfatórios.

Parágrafo 2º - O original da Declaração de Término da Ação deverá ser encaminhado, pela entidade executora, à Divisão de Qualificação Social e Profissional, por ocasião do faturamento da ação executada, com as assinaturas devidas.

Artigo 11º - A entidade executora da ação e as Unidades Operacionais Municipais do SPTEP buscarão estimular também o ingresso dos qualificados em programas de elevação de escolaridade.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 12º - Para as ações remuneradas, a documentação necessária para a prestação de contas pela executora será composta de:

- a) vias originais da Programação e Autorização de Início da Ação, Alteração de Programação, Comprovante de Seguro em Grupo destinados aos Educandos, Folha de Frequência, Lista de Presença, Recibo de Entrega de Material Didático, Recibo de Entrega do Kit Aluno, Recibo de Fornecimento de Lanche, Alimentação e Transporte, Declaração de Término da Ação, Recibo de Entrega de Certificado/Declaração, assinadas e carimbadas pelo Chefe do Escritório, ou, por delegação deste, pelo Gerente da Unidade Operacional Municipal do SPTEP;
- b) três vias da nota fiscal/recibo/fatura relativas às ações executadas;
- c) alimentação do SIGAE ou seu sucedâneo com prestação de contas.

Parágrafo 1º - O pagamento das ações somente será efetuado após a recuperação dos dados do SIGAE ou seu sucedâneo.

Parágrafo 2º - Os documentos originais relativos aos itens "a", "b" e "c" deverão acompanhar o faturamento da executora, sendo apresentados à Divisão de Qualificação para o pagamento das ações concluídas, após alimentação no SIGAE ou seu sucedâneo Executora.

Artigo 13º - Cumpridas as formalidades previstas nos artigos 10 e 11, a Divisão de Qualificação Social e Profissional autorizará o respectivo pagamento.

Artigo 14º - Ao final do exercício, a Divisão de Qualificação Social e Profissional, gestora do PlanTeQ/PR deverá elaborar, com base nos relatórios dos executores, relatório técnico gerencial.

Parágrafo Único - O relatório deverá ser elaborado em duas vias e apresentar os dados qualitativos e quantitativos das ações executadas, apontando os avanços que cada ação promoveu, bem como suas perspectivas de continuidade e aperfeiçoamento.

Artigo 15º - É obrigatório a contratação de seguro em grupo, destinado aos educandos, conforme cláusula específica de pagamento constante em contrato.

Artigo 16º - Os materiais didáticos utilizados deverão ser encaminhados, 15 (quinze) dias antes da elaboração do cronograma das ações, para análise e arquivamento na Divisão de Qualificação Social e Profissional, conforme cláusula específica de pagamento constante em contrato.

Parágrafo Único - Todo e qualquer material produzido trará as logomarcas previstas e exigidas no Convênio firmado entre o Estado do Paraná/SETP e o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, conforme estabelecido na Resolução nº 44/93, do CODEFAT.

Artigo 26º - Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de junho de 2011.

Deputado Luiz Claudio Romanelli
Secretário de Estado

9055/2011

Turismo

Paraná Turismo

PORTARIA N.º 005/2011 – PRTUR

O Diretor Presidente da autarquia Paraná Turismo, no uso de suas atribuições legais resolve:

Dispensar:

ÁLVARO SÉRGIO PAVANELLI, RG n.º 3.296.095-2, da função de Chefia (05P) da Divisão de Cadastro Geral de Profissionais e Empreendimentos, a partir de 01/02/2011.

Curitiba, 01 e junho de 2011.

Marcos Venício Alves Meyer
Diretor Presidente
Paraná Turismo

25428/2011

PORTARIA N.º 6 LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA PARANÁ TURISMO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N.º 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
ÓRGÃO: - PARANÁ TURISMO

NOME: ION GAERTNER JUNIOR
RG: 779.277-8
CARGO E NÍVEL: AGE - TA
LF: 01
PROTOCOLO: 10713789-0
DIAS: 180
PERÍODO AQUISITIVO: 22/12/1997 A 21/12/2007
FRUIÇÃO: 27/06/2011 À 23/12/2011.

CURITIBA, 06 DE JUNHO DE 2011.

MARCOS VENÍCIO ALVES MEYER
DIRETOR PRESIDENTE
PARANÁ TURISMO

25555/2011

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONCLUSÃO:

Promotoria de Justiça de Proteção à Saúde Pública de Curitiba

Inquérito Civil nº 0046.10.000115-8

Objeto: Propositura de Ação Civil Pública. Não cumprimento, pelo Estado do Paraná, do percentual mínimo previsto pela EC 29/00, em ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2008. Déficit apurado, no valor de R\$ 474.701.862,69.

25092/2011

Em Tempo

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Órgão: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ nº 77.968.170/0001-99.

Empresa Vencedora: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A / CNPJ nº 69.034.668/0001-56.

Objeto: Fornecimento de Vale-Refeição para os servidores da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

Valor: R\$ 181.896,00 (cento e oitenta e mil, oitocentos e noventa e seis reais), valor global anual = Taxa de Administração de 0,00% sobre o valor global anual de R\$ 181.896,00.

Dotação Orçamentária: 6132.23692112.265 3390.3934 – **Fonte:** 250 – Recursos Próprios.

Homologado por: Ardisson Naim Akel / Presidente da Jucepar – Em: 03/06/2011.

“Adjudico e Homologo a decisão da CPL/Jucepar, com base no Parecer nº 059/2011 da Procuradoria Regional da Jucepar”.

Protocolo: 11/027.925-5 e 8.894.725-8.

Welerson Grandini
Coordenador de Administração/Jucepar

R\$ 96,00 - 26377/2011